

REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

BOLETIM

DA

Inspectoria Federal de Obras Contra as Secas

PUBLICAÇÃO MENSAL

AGOSTO, 1934

Volume 2

Num. 2

TYPOGRAPHIA MINERVA — ASSIS BEZERRA

1934

BOLETIM
DA
Inspectoria Federal de Obras Contra as Seccas
BRASIL

Volume 2

AGOSTO DE 1934

Num. 2

SUMMARIO

Secção Technica

Linhos geraes do programma rodoviario da Inspectoria de Seccas, seu desenvolvimento e sua necessidade em face da sêcca.

Engenheiro Luiz Vieira	51
<i>O Homem do Nordeste (conclusão)</i>	
Engenheiro Th. Pompeu Sobrinho	56
<i>Padronização de Obras darte</i>	
Engenheiro Vinicius de Berredo	65
<i>Açudagem e irrigação no Nordeste</i>	
Estatística geral da Inspectoria de Seccas .. .	71

Secção de Divulgação

<i>Ligeiros commentarios ao quadro de Assistencia medica em Julho de 1934</i>	80
<i>Constituição da Republica dos Estados Unidos do Brasil</i>	87

Secção de Informação

<i>Dados Hidrometricos</i>	79
<i>Serviço de perfuração de poços, em Julho de 1934</i>	81
<i>Movimento do pessoal, em Agosto de 1934</i>	85
<i>Poço de Irauçuba</i>	97
<i>Comissão de serviços complementares da Inspectoria Federal de Obras contra as Sêccas — Portaria n.º 549</i>	98

DIRECÇÃO

Redactor chefe

Engenheiro Luiz Vieira

Redactores para 1934

Eng. Vinicius de Berredo

Eng. Francisco Aguiar

Eng. Romulo Campos

Correspondência

Provisoriamente toda a correspondência deverá ser dirigida á
REDACÇÃO DO BOLETIM

Inspectoria Federal de Obras Contra as Seccas

Fortaleza - Ceará - Brasil

Corpo de collaboradores effectivos

Engenheiros: Abelardo Andréa dos Santos, Abel Ribeiro Filho, Bellino Limeira Bittencourt, Benjamin J. Corner, Edmundo Régis Bittencourt, Estevam Marinho, Floro Edmundo Freire, Francisco Saboia, Jaime Tavares, José Olimpio Barboza, J. Guimarães Duque, José Quirino Simões, Lauro de Mello Andrade, Lohengrin Meira de Vasconcellos Chaves, Rodrigo D'Orsi Sobrinho, Silvio Aderne e Thomaz Pompeu Sobrinho.

Collaboradores

Engenheiros Dr. Aarão Reis, Arnaldo Pimenta da Cunha, Armando de Godoy, B. Piquet Carneiro, Carlos Freitas, Dr. Clodomiro P. da Silva, Edgárd Teixeira Leite, F. J. da Costa Barros, F. de P. Pereira de Miranda, Gumercindo Penteado, Henrique de Novaes, Hildebrando de Araújo Goes, José Aires de Souza, Dr. J. M. Sampaio Correia, J. Palhano de Jesus, J. L. Mendes Diniz, José Augusto Trindade, Lauro Borba, Leonardo Arco-verde, Dr. Mauricio Joppert, Moacir Malheiros, Moacir Teixeira da Silva, Megalvio Rodrigues, agronomo Manuel Tavares de Mello, Dr. Pedro de Azevedo, Dr. R. von Ihering e Dr. Stillman Wrigth.

Linhos geraes do programma rodoviario da Inspectoria de Seccas, seu desenvolvimento e sua necessidade em face da secca.

LUIZ VIEIRA

Engº. civil

O programma de melhoramentos do Nordeste, além das obras geraes de regularização, captação de energia e sistemas de irrigação, inclue um grande plano de obras rodoviarias, como complemento indispensavel á solução integral do problema das seccas.

Em seu já definido traçado geral, attende esse plano á interligação das grandes áreas onde se farão sentir os beneficios da cultura intensiva, ao mesmo tempo que estabelece a comunicação rápida e prompta com os grandes centros exportadores.

Linhos principaes ou tronco permitirão o contacto permanente do sertão com o littoral, do hinterland com os portos, ao passo que linhas subsidiarias diversas estabelecerão a interligação das linhas principaes ou com elles farão comunicar as zonas de irrigação não comprehendidas no seu traçado.

A Inspectoria sempre incluiu em seus regulamentos e programmas de obras, a construcção de rodovias, principalmente com o objectivo de acceso aos locaes das grandes obras de açudagem projectadas.

O actual regulamento, aproveitando os trechos construidos com essa finalidade, systematizou e ampliou o plano rodoviario, dando-lhe feição definitiva de acordo com o programma de irrigação estabelecido.

O regulamento de 1919 já cogitava de estradas de rodagem, aliás de maneira muito pouco precisa.

O regulamento de 1920 preconisava a construcção e manutenção das estradas destinadas a ligar as obras de açudagem e irrigação, dentro de um plano

geral de viação, subordinado ás condições topographicas da região, harmonizando os interesses economicos e politicos dos diferentes estados. Impunha ainda condições techniques que permittissem um trafego rapido e barato ou facilitassem o desenvolvimento do automobilismo.

Não havia porém definição do plano rodoviario.

O actual regulamento da Inspectoria fixou as directrizes da viação rodoviaria do Nordeste, de acordo com as quatro grandes linhas:

- 1.^a—Recife-Fortaleza, atravessando toda a Parahyba, entrando no Ceará pela região de Lavras e indo ter a Fortaleza depois de acompanhar o vale do Jaguaripe até Russas.
- 2.^a—Fortaleza-Therezina, passando por Sobral.
- 3.^a—Principal do Rio Grande do Norte, partindo da primeira e terminando em Limoeiro, no Ceará.
- 4.^a—Central do Piauhy, partindo do Icó e terminando em Floriano, no Piauhy.

A grande secca de 1932 forçou, pela necessidade de um auxilio rapido, intensivo e extensivo a um tempo, ás populações flagelladas, o ataque, não só do plano rodoviario já estabelecido pela Inspectoria em seu programma, como também de um certo numero de linhas subsidiarias ou secundarias, como plano rodoviario complementar do primeiro.

O conjunto de obras rodoviarias, atacado pela Inspectoria durante a ultima secca, não surgiu, porém, bruscamente.

Elle progrediu á medida que os estudos avançaram e que a affluencia de flagellados impoz seu desenvolvimento.

A principio, a Inspectoria procurou cingir-se rigorosamente aos grandes traçados regulamentares, mas dentro em pouco os ramaes de Piancó, Catolé, Picui, Alagôa do Monteiro, Goyana e Teixeira, na Parahyba; Campos Bellos e Canindé, no Ceará; Garanhuns, Triunpho e Belmonte, em Pernambuco, se impuzeram para que fosse possivel attender a todos os pontos mais attingidos pelo phenomeno. Por ultimo, com a necessidade de desenvolver o plano de obras do norte da Bahia, parte de Sergipe e de Alagoas, tambem duramente castigados, surgiram a estrada de penetração de Alagôas, a ponte sobre o rio Sergipe e o grande traçado rodoviarlo Fortaleza-São Salvador, excellente linha tronco á qual vêm ter todas as grandes centraes estaduaes.

As obras rodoviarias subsidiarias, complementares do programma geral de viação da Inspectoria, mantiveram-se dentro dê um plano logico, articuladas sempre ás linhas tronco, completando por essa forma a grande rête rodoviaria do Nordéste.

Não podia a Inspectoria pensar em dar trabalho ao numero excessivo de flagellados, numero esse que cresceu brusca e prodigiosamente passando, como se verá, de 7.000 em marzo de 1932 para atingir 220.000 em novembro do mesmo anno, unicamente com obras de açudagem que exigem installações especiaes e comportam numero limitado de operarios.

Para attender á massa enorme de flagellados, seria necessario installar cerca de 50 açudes como o São Gonçalo onde a frequencia attingiu o maximo de 4.500 operarios.

Não havia portanto meios de fugir ao dilema: confinar-se a Inspectoria nas obras de açudagem sem conseguir socorrer prompta e efficazmente toda a população flagellada, ou atirar-se resolutamente ás obras rodoviarias que, por sua flexi-

bilidade, constituiam instrumento magnifico de soccorro rapido e simultaneo aos pontos do territorio onde a influencia das obras de açudagem se não podia fazer sentir.

A preconisada construção por etapas ou construção progressiva foi posta de lado em presença da abundancia de mão de obra, consequencia da secca e tendo em vista as vantagens da concentração de esforços em torno dê um objectivo unico, de maneira a evitar a repetição nociva das obras dispersivas.

As obras rodoviarias assumiram portanto desde logo a feição technica definitiva em planta e perfil e receberam revestimento de saibro escolhido, constituindo o primeiro estágio de pavimentação.

Plano rodoviario da Inspectoria de Seccas

De acordo com essas ampliações impostas por exigencias de soccorro durante a secca, o plano rodoviario geral do Nordéste ficou constituido da seguinte forma:

Estrada tronco

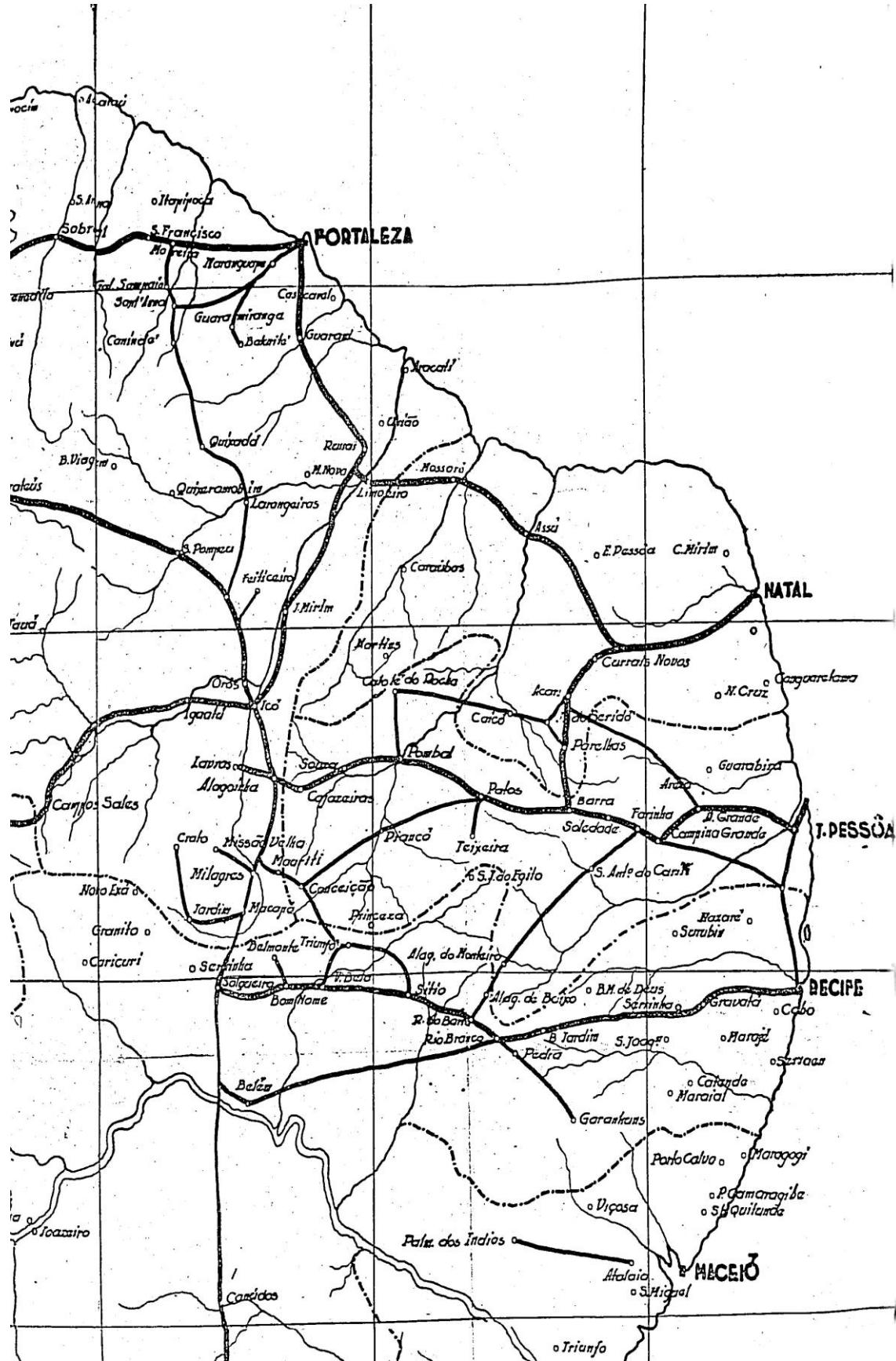
Perfil transversal e condições technicas de traçado de acordo com o desenho.

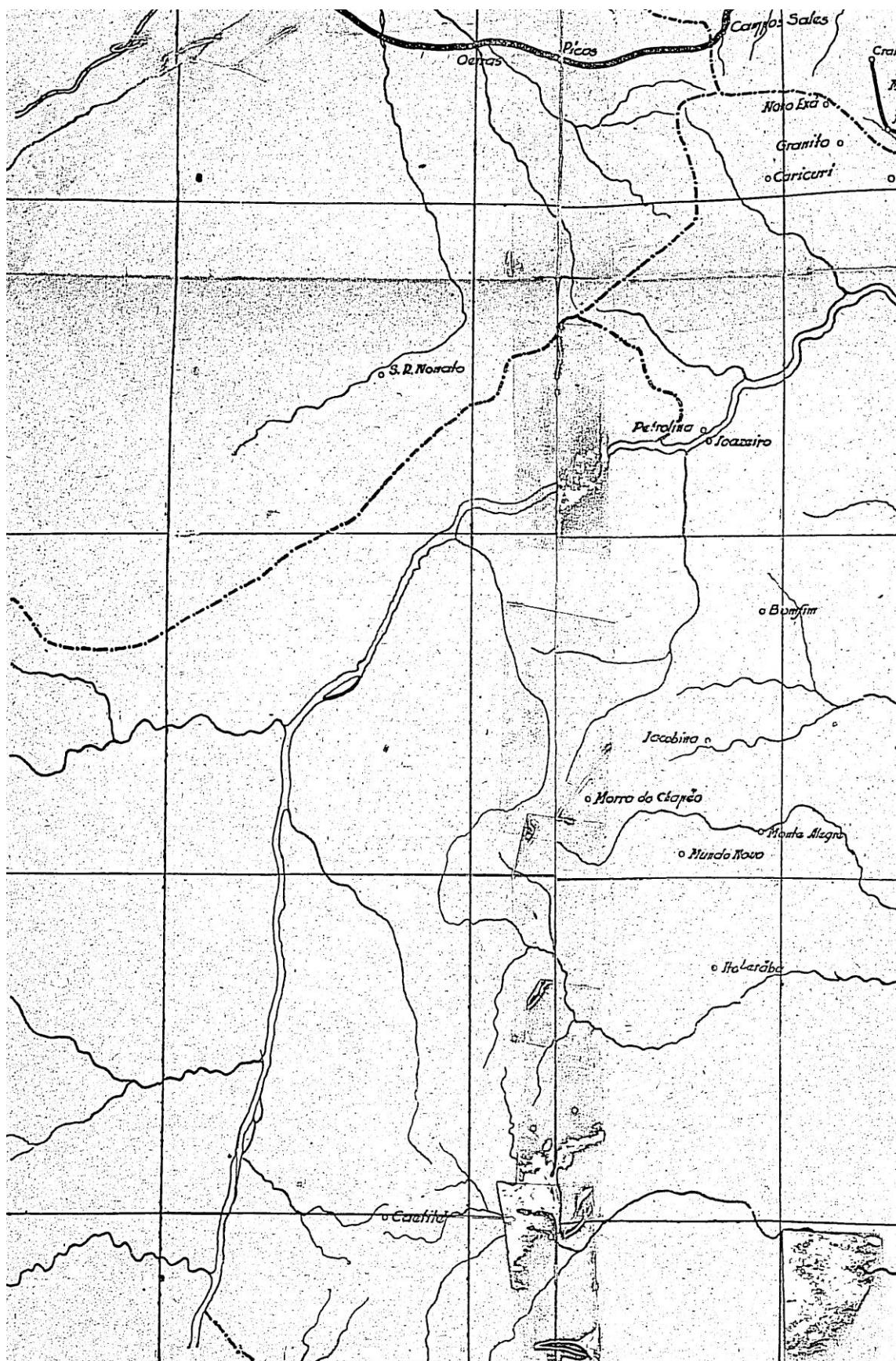
1.º—TRONCO SÃO SALVADOR-FORTALEZA, OU TRANSNORDESTINA, passando por Feira de Santanna, Serinha, Cumbe e Canudos, na Bahia; Salgueiro em Pernambuco; Macapá, Milagres, Alagoinhas, Icó, Jaguaribe-mirim e Russas no Ceará. E' a corda rodoviaria transnordestina, de caracter eminentemente politico e social; estabelece ligação entre as linhas de penetração dos diferentes Estados.

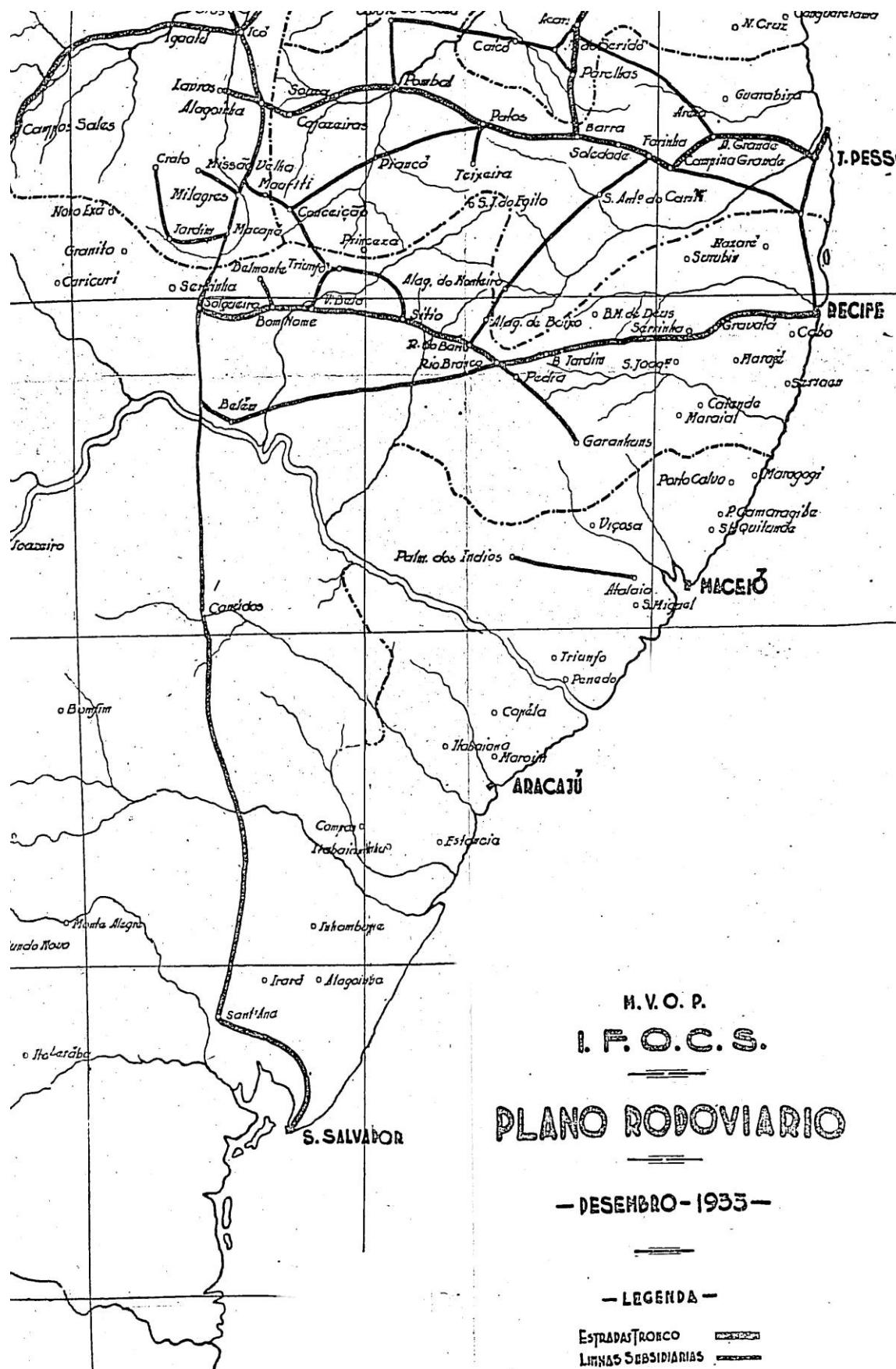
2.º—CENTRAL DE PERNAMBUCO, partindo de Recife e terminando em Leopoldina, passa por Gravatá, Caruarú, Rio Branco, Sítio e Salgueiro.

3.º—CENTRAL DA PARAHYBA, partindo de Cabedello, entronca-se em Alagoinhas, no Ceará, com a transnordesti-









M.V.O.P.

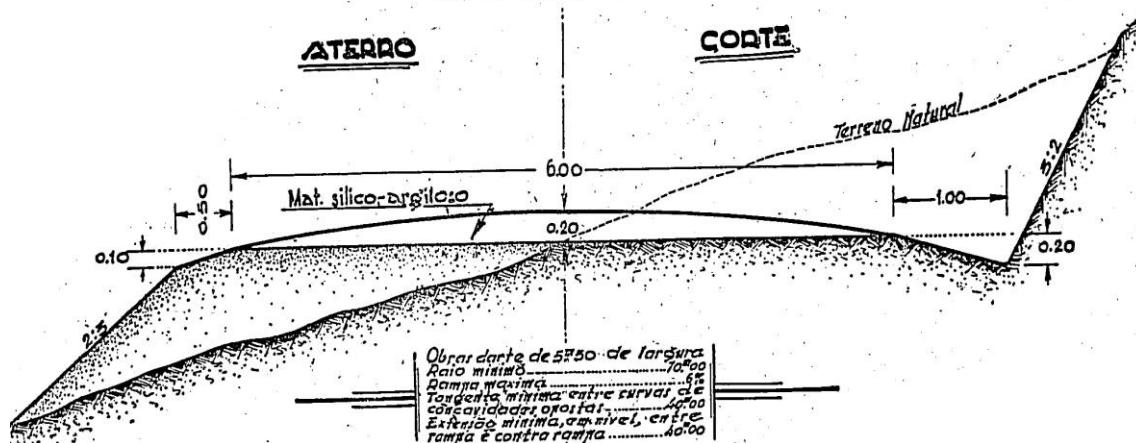
L.F.O.C.S.

ESTRADAS DE RODAGEM —PERFIS TRANSVERSAIS—

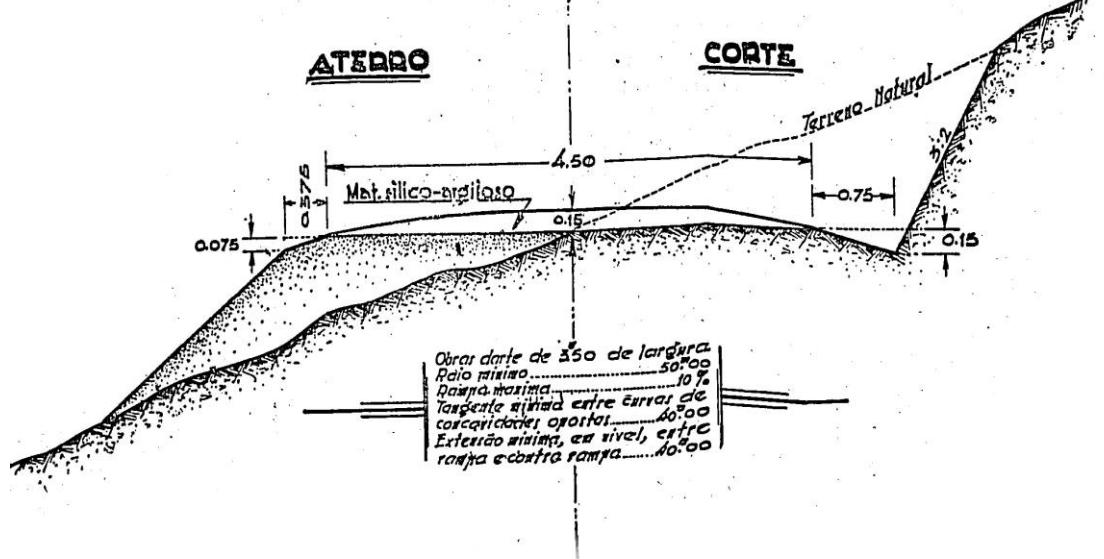
ESCALA



= ESTRADAS TRONCO =



= ESTRADAS DE ACESSO =



na; passa por João Pessoa, Alagôa Grande, Campina Grande, Soledade, Patos, Pombal, Souza e Cajazeiras.

4.º—CENTRAL DO RIO GRANDE DO NORTE, partindo de Barra, na Central da Parahyba, entronca-se nas proximidades de Limoeiro (Ceará), com a transnordestina; passa por Equador, Parelhas, Acary, Curraes Novos, Cabeço Branco, Angicos, Assú e Mossoró.

5.º—CENTRAL DO PIAUHY, partindo de Icó e passando por Iguatú, Campos Salles (no Ceará), Picos, Oeiras e Floriano (no Piauhy).

6.º—FORTALEZA-THEREZINA, passando por São Francisco de Uruburetama, Sobral e Tyanguá, no Ceará, Periperi e Campo Maior, no Piauhy.

7.º—CENTRAL DO CEARÁ, passando por Orós, Senador Pompeu e Crateús, no Ceará.

Linhas subsidiarias

Perfil transversal e condições técnicas de traçado de acordo com o desenho.

No Ceará

RAMAL DE GENERAL SAMPAIO, ligando esse grande açude, por um lado, à linha tronco Fortaleza-Therezina, em Moreira; por outro lado à estrada de rodagem Fortaleza-Baturité, em Maranguape; passa por Campos Belos.

RAMAL DE CANINDE', passando por essa cidade, açude "Choró", Quixadá; liga-se em Santana ao ramal de General Sampaio.

RAMAL DE CRATO, passando por Jardim; liga-se em Macapá à linha tronco São Salvador-Fortaleza.

RAMAL DE MISSÃO VELHA, ligando essa cidade à rodovia tronco São Salvador-Fortaleza.

Na Parahyba

RAMAL DE CATOLE' DO ROCHA, passando por essa cidade e Caicó; liga-se

à rodovia Central do Rio Grande do Norte, em Acary, passando por Jardim do Seridó; à Central da Parahyba nas proximidades de Pombal; passa pelo açude "Itans"; destina-se ao escoamento da produção dos longinquos e ferteis municípios de Catolé e Brejo da Cruz para os mercados do littoral.

RAMAL DO PIANCO', partindo de Patos; passa em Piancó, Misericordia e Conceição; une-se à transnordestina em Milagres.

RAMAL DE TEIXEIRA, partindo de Patos, na Central da Parahyba.

RAMAL DE PICUHY, passando por essa cidade, Areia e Alagôa Grande; liga-se à Central do Rio Grande do Norte entre Parelhas e Acary; parte de Alagôa Grande, ponta dos trilhos da Estrada de Ferro Great Western.

RAMAL DE GOYANA, ligando essa cidade à de João Pessoa.

RAMAL DE CARIRY, passando por São João do Cariry, Alagôa do Monteiro e Alagôa de Baixo; liga-se à central de Pernambuco em Rio Branco; à central da Parahyba, entre Campina Grande e Soleidade.

Em Pernambuco: entroncando-se na Central do Estado:

RAMAL DE GARANHUNS, partindo de Rio Branco.

RAMAL DE TRIUMPHO, partindo de Sítio.

RAMAL DE BELMONTE, partindo de Bom Nome.

RAMAL DE BELEM, partindo de Algodões, passa por Floresta.

Em Alagôas

ESTRADA DE PENETRAÇÃO DE ALAGÔAS.

Comparado esse programma com o inicial constante do regulamento, diversas alterações se notam.

Novas linhas tronco surgiram como a Transnordestina, a Central de Pernambuco, a Central do Ceará. Varias subsidiarias ficaram incorporadas ao programma rodoviario. Outras antigas passaram a fazer parte de novas linhas como o trecho cearense da Recife-Fortaleza que passou a fazer parte da Transnordestina e o trecho parahybano da mesma linha que passou a constituir parte integrante da central da Parahybá.

O conjunto de linhas soffreu assim um novo arranjo, com as denominações referentes ás suas finalidades individuaes.

A Transnordestina, como seu nome indica, atravessa todo o interior Nordestino, ligando Fortaleza a São Salvador, realizando uma articulação feliz com as diversas rodovias estaduaes e facultando o acceso facil ao rio São Francisco, —a grande valvula de escoamento e campo de abrigo ás populações castigadas nas seccas futuras.

As centraes de Pernambuco, da Parahybá, do Rio Grande do Norte, do Ceará e do Piauhy são excellentes vias quē, percorrendo a parte central dos estados respectivos, se articulam entre si, facultando ao mesmo tempo o escoamento da producção e incentivando o progresso até ao extremo sertão.

Da mesma fornia, as subsidiarias completam o campo de influencia das linhas tronco e realizam a articulação perfeita de conjunto.

Para maior clareza, junto o mappa do Nordeste com todo o plano rodoviario traçado.

A execucao do programma rodoviario com a intensidade com que foi conduzido e pela forma definitiva que assumiu, constitue indubitablemente um avanço em relação ás necessidades economicas e sociaes da regiao.

Não ha negar entretanto a somma enorme de beneficios que taes obras proporcionam ás regiões que atravessam,

constituindo por si um grande passo na redempção do Nordeste.

Nunca é demais lembrar que, si os soccorros promptos que pela primeira vez o Nordeste presencioiu na ultima secca, lhe salvaram mais de um milhão de filhos, esses soccorros não teriam sido possiveis sem a rede de vias de communicação já existente e que, por assim dizer, já havia desbravado o sertão, facilitando na época do flagello o transporte de milhares de operarios e de familias flagelladas, e o abastecimento de materiaes e viveres a centenas de centros de serviço.

Cumprida essa missão de socorro, o programma rodoviario deverá porem ser encarado de maneira differente.

A construcção das obras darde de acordo com o "grade" definitivo, deverá ser proseguida com intensidade variavel, atendendo ás possibilidades financeiras do País, mas continua e ininterruptamente, reservando-se a terraplenagem, ou pelo menos, a terraplenagem definitiva para as épocas de flagello; até então simples destocamentos, raspagens e correcções de atoleiros permitirão o aproveitamento das obras darte construidas.

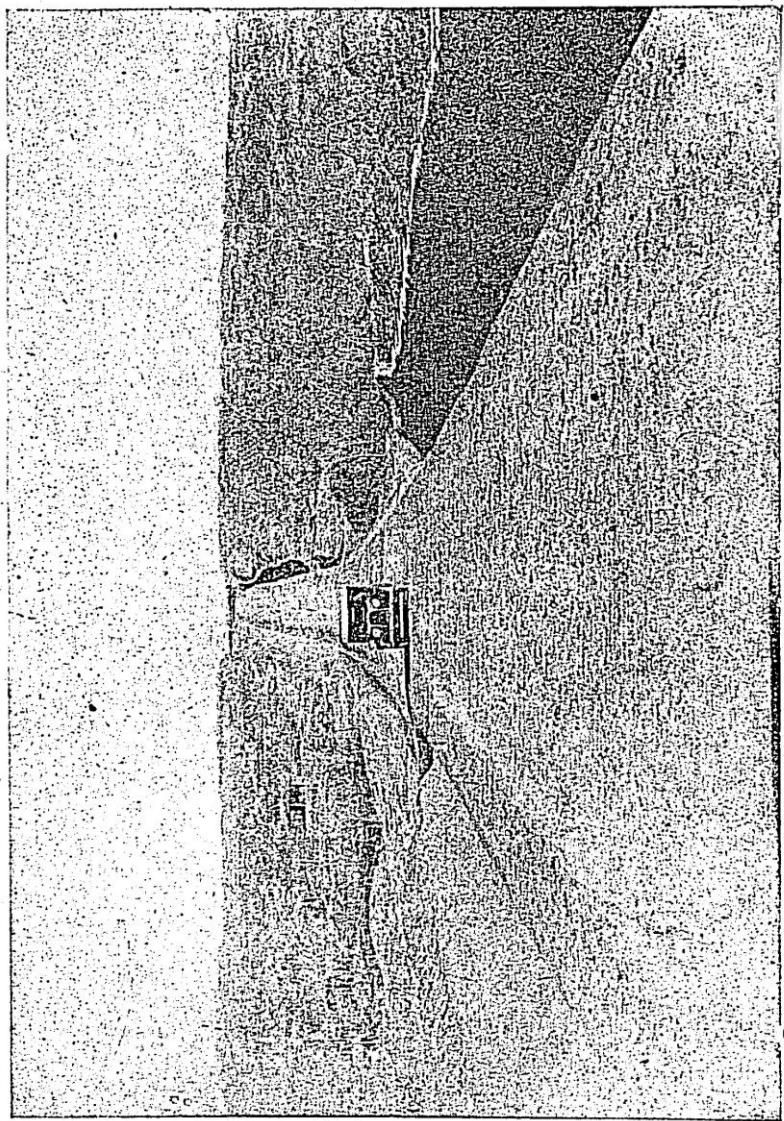
Ha a excluir do programma assim delineado, que traduz o tipo de realização por etapas, os trechos arenosos, para os quaes aconselho firmemente a terraplenagem e a pavimentação saibrosa definitiva.

OBRAS RODOVIARIAS REALIZADAS NO TRIENNIO 1931-1932-1933.

I—ESTRADAS TRONCO

A extensão de linhas tronco no triennio alcança o total de 1.810 kms. faltando construir 2.539 para realização integral da rede planejada.

A distribuição por Estados da extensão concluída é a que se segue:



RODOVIA TRANSNORDESTINA

O Homem do Nordeste

Thomaz Pompeu Sobrinho

(Conclusão)

A febre amarela fez uma excursão ao Nordeste, no período colonial e outras no terceiro quartel do século passado (1851-1875), causando séria devastação: mas sob forma benigna, infantil (?), parece ter-se perpetuado, imunizando os adultos que podiam impunemente afrontar os mais terríveis surtos do mal, no Rio de Janeiro, na Bahia e no Pará, antes do saneamento (Osvaldo Cruz). Essa resistência do nordestino ao tifo amarílico tornou-se proverbial.

A peste bubônica fez a sua primeira excursão ao sertão em 1900, mas não conseguiu difundir-se e não assumiu caráter de gravidade, revelando o fato, certamente, uma grande resistência oferecida pela população ou talvez impróprias condições mesológicas da terra. Contudo, o germen parece conservar-se latente em certos animais silvestres e domésticos, dando lugar, vez por outra, a pequenos surtos locais, de certo quando as modificações meteorológicas do meio se tornam favoráveis à proliferação e virulência do bacilo específico.

A resistência à difteria, à esquistomiose, ao carbunculo, à paralisia infantil, às teníose, às micoes, às disenterias e ao beribéri é notável, de sorte que tais doenças, de ordinário, não transpõem a zona litorânea.

A variola, porém, desde os mais remotos tempos da colônia, flagela os sertanejos. Sob forma epidêmica, tem causado devastações espantosas, como na seca de 1777-1778. A vacinação intensiva e os cuidados profiláticos, parece, extinguiram o mal.

A alastrine, entretanto, excursiona pelo interior, sem produzir perdas sensíveis.

Nos sopés das serras frescas e nos vales humidos e baixos, prolifera a hómba (framboesia) que, todavia, não consegue invadir a zona das caatingas. Certamente, os hippelatos responsáveis pela sua transmissão não encontram no sertão condições propícias à sua existência. Mais raramente, nesses mesmos lugares aparecem leishmaníoses tegumentares.

As helmintoses também são pouco difundidas no verdadeiro sertão, onde o solo, extremamente seco durante o verão, a poluição alcalina das águas e o excesso de insolação desfavorecem a disseminação dos vermes. Nas zonas irrigadas, porém, o índice de infecção se eleva sensivelmente.

O tracoma não encontra nas condições físicas da área das caatingas um meio propício ao seu desenvolvimento; mas se observa que a doença se encanta no vale do Cariri, nas serras e no litoral, deixando quasi livre o verdadeiro sertão. No Cariri também se generalizam a blefarite e outras afecções oculares quasi desconhecidas alhures. Nas caatingas, contudo, dominam os pterigios.

Mas de todas as enfermidades, a que mais influe na constituição orgânica, no funcionamento dos órgãos e até mesmo no psiquismo dos habitantes do Nordeste é, sem dúvida, a sífilis, calamidade que quasi se pôde emparelhar com a das secas. Aquela age constante e insidiosamente, alastrase e devasta o incauto filho das caatingas, desamparado e inerte. A mortalidade infantil e os abortos de origem sifilitica vêm num crescendo assustador, bem como os casos de afecções cerebro-medulares e oculares, que en-

PLANO RODOVIÁRIO
LINHAS E TRONCOS
Serviços realizados (1931-1933)

N. ^o	ESTRADAS	ESTADOS INTERESSADOS	EXTENSÃO		
			Total	Concluída	A concluir
1	TRONCO S. SALVADOR-FORTALEZA (Transnorddestina)	Bahia Pernambuco Ceará	549 1.267 573	521	746
2	CENTRAL DE PERNAMBUCO	Pernambuco	— 629	226	403
3	CENTRAL DA PARAHYBA	Parahyba Ceará	567 5	572	356
4	CENTRAL DO RIO GRANDE DO NORTE	Parahyba R. G. Norte Ceará	14 406 30	450	335
5	CENTRAL DO PIAUHY	Ceará Piauhy	368 232	570	72
6	FORTALEZA A THEREZINA	Ceará Piauhy	368 232	550	277
7	CENTRAL DO CEARÁ'	Ceará	—	311	23
	TOTAL		4.349	1.810	2.539

As pequenas extensões de plataforma ainda não revestidas foram reduzidas a extensões concluídas; adoptou-se o coeficiente 0,5 para a redução.

PLANO RODOVIÁRIO LINHAS SUBSIDIARIAS

N.º	ESTRADAS	ESTADOS INTERESSADOS	EXTENSÃO		
			Total	Concluída	A concluir
1	RAMAL DE GENERAL SAMPAIO	Ceará	149	80	69
2	'RAMAL DE CANINDE'	"	160	29	131
3	RAMAL DE CRATO	"	130	6	124
4	RAMAL DE MISSÃO VELHA	"	30	4	26
5	RAMAL DE CATOLE' DO ROCHA	Parahyba	117	32	193
6	RAMAL DE PIANCO'	R. G. Norte	108	25	
7	RAMAL DE TEIXEIRA	Parahyba	225	148	
8	RAMAL DE GOYANNA	Ceará	20	245	97
9	RAMAL DE PICUHY	Parahyba	"	33	10
10	RAMAL DE CARIRY	Parahyba	132	60	36
		R. G. Norte	26	158	24
		Parahyba	152	81	77
		Pernambuco	46	198	59
11	RAMAL DE GARANTHUNS	Pernambuco	92	19	73
12	RAMAL DE TRUMPHO	Pernambuco	51	25	26
13	RAMAL DE BELMONTE	Pernambuco	22	14	8
14	RAMAL DE BELEM	Pernambuco	160	—	160
15	RAMAL DE PENETRAÇÃO DE ALAGOAS	Alagoas	100	29	71
				1.813	652
					1.161

NOTA — Foram também construídos, durante o período considerado, 180 Kms. de estradas diversas, nos Estados de Paraíba e Rio Grande do Norte.

PLANO RODOVIÁRIO

OBRAS DARTE CONSTRUIDAS EM 1931

Extensão	Total	Bahia	Pernambuco	2.º Distrito	1.º Distrito	Piauí	Vitória	Especificação
7	7	—	—	—	—	—	—	PONTES E PONTEJOS
1.5	1	—	—	—	—	—	—	2.0
2.0	—	—	—	—	—	—	—	2.5
2.5	—	—	—	—	—	—	—	3.0
3.0	—	—	—	—	—	—	—	3.5
3.5	—	—	—	—	—	—	—	4.0
4.0	—	—	—	—	—	—	—	4.5
5.0	—	—	—	—	—	—	—	5.0
7.0	—	—	—	—	—	—	—	7.0
8.0	—	—	—	—	—	—	—	8.0
9.0	—	—	—	—	—	—	—	9.0
10.0	—	—	—	—	—	—	—	10.0
15.0	—	—	—	—	—	—	—	15.0
20.0	—	—	—	—	—	—	—	20.0
21.0	—	—	—	—	—	—	—	21.0
30.0	—	—	—	—	—	—	—	30.0
32.0	—	—	—	—	—	—	—	32.0
35.0	—	—	—	—	—	—	—	35.0
TOTAIS	—	—	—	—	—	—	—	—
BOEMOS	—	—	—	—	—	—	—	—
	56	5	166					456.5

NOTA: — Na extensão total hm 426,5 m, em concreto armado de 30m, em madeira todo este no 2.º Distrito.

OBRAS D'ARTE CONSTRUIDAS EM 1932

chem os estabelecimentos rurais de imbecis, epilecticos, dementes e cegos.

A tuberculose não encontra condições naturais favoraveis de alastração. Focaliza-se nas capitais dos Estados, donde se irradia para o interior, onde a luz solar intensa, a secura do ar, a alimentação azotada das cidades sertanejas põem entrave bastante serio á sua propagação.

As febres do grupo tifico são endémicas em muitas cidades sertanejas, mas recrudecem assombrosamente nos acampamentos dos famintos, durante os periodos de sécas flagelantes. Nas construções dos açudes e estradas publicas, em 1932, por vezes se acumularam mais de 30.000 pessoas, mal abrigadas e sobre-tudo mal alimentadas, com toda a sua resistencia organica reduzida ao minimo. Então, aquelas febres fizeram horríveis devastações.

A doença de Chagas é rarissima, conquanto os triatomas (megiste, roasibrensis, maculata e outras) não o sejam. No Cariiri, foi encontrado o Trypanosome crusi (G. Gonzaga).

Pode-se aferir o grau de resistencia das populações nordestinas ás doenças ou incompatibilidade de certas formas patologicas com a mesologia fisica da regiao, observando-se os quadros de incapacidade para o serviço militar, organizados pelo antropologista Arthur Lobo. Deles se verifica que, no norte do Brasil (do Ceará ao Amazonas), sobre 11.232 homens examinados, foram considerados inaptos 371 por doenças venereas, 144 por doenças do aparelho respiratorio, 104 pelo paludismo, 48 por verminoses, 103 por doenças dos ossos e articulações, 123 por defeitos fisicos e 38 por tuberculose. No sul (Espirito Santo ao Rio Grande do Sul), sobre 24.669 pessoas examinadas (um pouco mais do duplo), o contingente das doenças venereas foi de 431, portanto relativamente bem maior, doenças do aparelho respiratorio 526, tambem muito

maior, da tuberculose 192, igualmente maior; porém o contingente do impaludismo foi relativamente menor.

No Ceará, sobre 1.670 homens examinados, acharam-se: doenças venereas 20 ou sejam 1,2%; doenças do aparelho respiratorio 6 ou 0,4%; do sistema nervoso 1 ou 0,06%; paludismo 9 ou 0,5%; verminose 11 ou 0,6%; doenças dos ossos e articulações 15 ou 0,8%; defeitos fisicos 16 ou 0,8%; tuberculose nada.

No Rio Grande do Norte e Paraíba, sobre 1.292 homens examinados, encontraram-se: doenças do aparelho respiratorio 3 ou 0,2%; venereas 13 ou 1%; do sistema nervoso 8 ou 0,6%; paludismo 9 ou 7%; verminose 5 ou 0,4%; doenças dos ossos e articulações 4 ou 0,3%; defeitos fisicos 7 ou 5%; tuberculose 5 ou 0,4%.

Convém comparar estes resultados com os de um dos Estados do centro, Rio de Janeiro, por exemplo, onde sobre 2.540 examinados se acharam: doenças venereas 34 ou 1,3%; idem do aparelho respiratorio 59 ou 2,3%; idem do sistema nervoso 15 ou 0,6%; paludismo 12 ou 0,6%; verminose 19 ou 0,7%; doenças dos ossos e articulações 18 ou 0,7%; defeitos fisicos 41 ou 1,6%; tuberculose 26 ou 1%.

E' tambem instrutivo comparar todos estes resultados com as cifras referentes ao Estado do extremo sul, onde, sobre 5.496, se acharam: doenças venereas 79 ou 1,4%; idem do aparelho respiratorio 71 ou 1,2%; idem do sistema nervoso 39 ou 0,7%; paludismo nada; verminose 7 ou 0,1%; doenças dos ossos e articulações 74 ou 1,3%; defeitos fisicos 35 ou 0,6%, tuberculose 25 ou 0,4%.

Resumamos as percentagens no quadro seguinte:

Doenças	Ceará	R. G. Nor-te e Paraíba	Nos 3 Es-tados nor-destinos	Rio de Ja-neiro	R. G. do Sul
Doenças veneras	1,2	1,0	1,1	1,3	1,4
" do aparelho respiratorio	0,4	0,2	0,3	2,3	1,2
" sistema nervoso	0,06	0,6	0,3	0,6	0,7
Paludismo	0,5	0,7	0,6	0,5	—
Verminose	0,6	0,4	0,5	0,7	0,1
Doenças dos ossos e articulações	0,8	0,3	0,5	0,7	1,3
Defeitos físicos	0,8	0,5	0,6	1,6	0,6
Tuberculose	—	0,4	0,2	1,0	0,4

Patenteia-se nessa demonstração a superioridade das condições sanitárias do Nordeste sobre os Estados do Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul, aquele do centro do Brasil, ao lado da Capital Federal, e este com população muito ariazinada. Estes resultados tão vantajosos em relação ao Nordeste são principalmente devidos às caatingas, visto como o litoral oferece condições pouco favoráveis, como se anotou.

E' possível, porém, que, para os resultados acima consignados, contribua também, em dose apreciável, a constituição orgânica dominante no nordestino.

Sabemos efetivamente de biotipologia que os terrenos heredo-tuberculosos e heredo-sifilitico, por exemplo, são muito mais próprios dos indivíduos longilineos asténicos do que de quaisquer outros, biotipo esse o menos encontradiço nas nossas caatingas. Por outro lado, no domínio das psicopatias as formas mais comuns se enquadram no âmbito das hípmancias, aliás raramente de caráter melancólico ou depressivo. Muito menos frequentes são os esquisoides e mais ainda os esquizofrenicos.

Entretanto, é de admirar a pequena frequência das doenças das articulações, dada a predominância da constituição brevilínea esténica, o que faz crer então na in-

fluencia decisiva do meio geográfico. O cancer é muito raro.

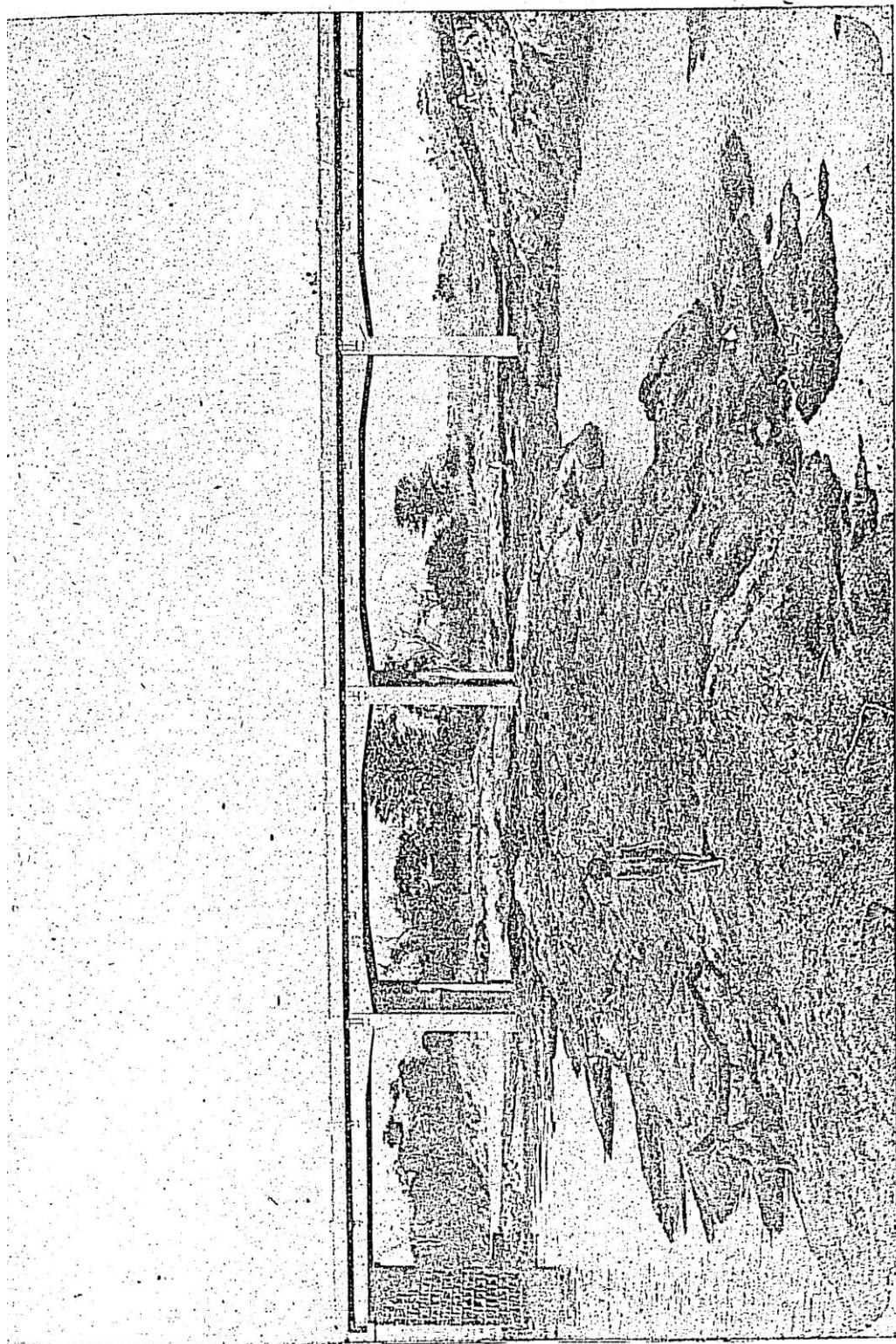
A psicologia do sertanejo das caatingas, condicionada à sua constituição biotipologia e às circunstâncias especiais do meio telúrico-social, em que evolue o seu círculo gregário, oferece já uma estrutura característica assás estável. Essa caracterização, que parece prematura, se deve antes de tudo à especialização cósmica da região, dotada de um paradoxal poder de fixação muito considerável, e igualmente à circunstância histórica do caldeamento que, de há muito, se processa exclusivamente com os elementos primitivos, sem novas adições quer daqueles tipos originários, quer de outros, como vem ocorrendo alhures no país.

Contribuindo para robustecer estes motivos de ordem geográfica e histórica, há que considerar outro de aspecto racial, que consiste no fato de o caldeamento ter tido como fundo preponderante o indígena, de há séculos, radicado à terra.

Embora se tratasse de um povo em estado cultural assás inferior ao do conquistador ariano, muitas particularidades inherentes ao processo de colonização, ao temperamento da raça invasora, ao grau de adaptação dos primitivos à terra profundamente especializada, a influência do índio avultou não somente na ordem somática, como na ordem psíquica.

RODOVIA TRANSNORDESTINA — PONTE DE 75 MS. SOBRE O
RIO PALHÃO — CEARÁ





RODOVIA TRANSNORDESTINA — PONTE DE 60 MS. SOBRE O RIO
CHORO' — CEARA'

O português é, sobretudo, o mazombo que procurou explorar o Nordeste, nele fixando-se definitivamente, preferiu unir-se às indias, antes que às negras. Por sua vez, o indígena mostrava notável repugnância para conjugar-se com a gente afra, aliás bastante rara, procurando nas suas uniões exogâmicas, de preferência, as mulatas, as cafusas e especialmente as mamelecas.

Destas três etnias que se defrontaram nas caatingas, a mais resistente ao melting pot foi sem dúvida a ameríndia. É assim que ainda hoje existem Fulniós no sertão de Pernambuco e sobre a serra da Ibiapaba, no Ceará, tipos aborigenes isentos de qualquer mistura, formando pequenas "ilhas étnicas" no seio das populações sertanejas. Não é possível encontrar causa semelhante relativamente aos portugueses e africanos. Os filhos de pais lusitanos ou se casavam com gente da terra ou emigravam, o que era raro.

O negro foi o mais rapidamente absorvido, diluindo-se no amalgama sertanejo, sem oferecer especial resistência.

O processo de fusão culminou entre o fim do penúltimo e começo do último século; mas se iniciara muito antes, com as primeiras entradas, na primeira metade do século XVIII. Os centros de caldeamento localizavam-se: 1º) nas sédes das fazendas de gado, que rapidamente ocuparam toda a área das caatingas, pontos de fixação do tipo ariano e dos seus fenótipos imigrados de outras regiões do país, e 2º) nos aldeamentos indígenas que se multiplicaram no sertão, pontos de fixação dos índios puros.

Requerida uma sesmaria, o outorgante ia nela situar-se, isto é, construía a casa para si e para o vaqueiro, os currais para o gado e preparava a bebida (bebêdouro) para o estio, no leito do rio ou riacho que servia para definir a propriedade. De ordinário, o sismeiro já possuía algum gado que levava para a no-

va situação, algumas vacas, um touro, cabras e ovelhas. Se a fazenda ficava distante, na vizinhança das tribus indígenas, havia todo o interesse de captar a amizade e simpatia delas. Não tardava que alguns índios se aproximassesem com as suas aldeias e logo eles e os colonos, no interesse comum, entravam em relações mais frequentes, passando os tapuias a prestar serviços úteis ao proprietário, quer no labor do gado, quer, como era muito mais frequente, como guardas da propriedade contra outros índios ameaçadores. Às vezes, tribus mais reacionárias atacavam a fazenda ou tentavam fazê-lo e então aqueles índios amigos prestavam auxílio inestimável ao colono, salvando-o de prejuízos materiais e mesmo, como era comum, salvando-lhe a própria vida e a da família.

O fazendeiro que vinha residir definitivamente na propriedade, geralmente trazia família e alguns agregados, portugueses e mazombos aparentados, mas sem economia, mestiços com que em outras ocasiões se relacionara, ordinariamente mulatos, às vezes mamelecos ou cafusos. Trazia também escravo, poucos, quasi sempre dois ou três homens e algumas mulheres para o serviço doméstico. Se o fazendeiro era homem de prestígio atraía muitos moradores, formando-se uma plebe numerosa sob a sua autoridade. Os agregados, quando se faziam acompanhar das famílias, construíam pequenas casas cobertas de palha, onde passavam a residir; os solteiros ficavam na casa grande ou na do vaqueiro. Quando casavam ou se amasiavam, as mais das vezes com as indias das tribus amigas que frequentavam o estabelecimento, também edificavam a sua casa, pequena e mal acabado tugurio. Agora, já eram várias as famílias que aí viviam e os seus filhos e filhas procuravam mulher e marido ou entre os índios da vizinhança ou entre os outros moradores ou agregados da propria fazenda ou das fazendas vizinhas.



Por vezes, esses proprietarios de fazendas mais ou menos proximas entravam em disputa por causa de terras ou de mulher e daí podiam resultar lutas violentas e duradouras, dando lugar a verdadeiras batalhas. Nesses casos, os contendores procuravam aliciar entre as tribus que viviam nas proximidades o maior numero possivel de adeptos, o que era facil, porque o indio estimava sobremaneira a vida agitada das lutas armadas. O contato e a solidariedade entre os nativos e os colonos e o seu pessoal se tornavam então mais intimos, ocasionando a maior intensidade do cruzamento.

Relações mais irregulares também concorriam para esse cruzamento. Não raro, os proprietarios, os seus filhos e parentes e alguns agregados de categoria, além da mulher legitima, tinham uma ou mais concubinas indigenas que procreavam bastante, produzindo novos mestigos.

As aldeias, administradas pelos padres, também constituiam focos de cruzamento, cadiinhos para o caldeamento das tres raças que se defrontavam.

O missionario em geral chegava só, poucas vezes possuia um ou outro escravo africano de confiança. Mas, embora a contragosto seu, vinham morar á aldeia

ou nas proximidades mestigos que, por qualquer circunstancia, deixavam ás fazendas a cuja sombra se tinham criado. Dessa vizinhança, resultavam ligações sexuais com os indigenas, regulares ou não, porém sempre muito fecundas.

A mulher das caatingas, sobretudo as mestiças em cujas veias circula o sangue do indio e do branco, com as suas amplas e bem fornidas ancas e o seu megalosplanquismo tão acentuado, é proverbialmente hiperfecunda. Abundam os casais que, de um unico matrimonio, produsiram mais de 20 rebentos. Nada mais raro nestas regiões do que o tipo feminino intersexual, com as suas anormalidades.

Vê-se que o indio forneceu desse modo o maior e o melhor material para a fusão das raças.

O contingente indigena que se não aproveitou, pelas baixas nas lutas de extermínio movidas pelos colonos contra tribus reacionarias, ou pelas fugas para regiões distantes, fóra do ambito das caatingas, ou ainda pelas lutas intestinas de tribus contra tribus, não foi avultado em relação com o que se incorporou para a formação da população atual. E' logico deduzir-se isso da rapidez com que se povoou o sertão, do proprio regime das explorações rurais, que acabamos de revistar a grosso modo, da fisionomia, dos habitos e de certa cultura amerindia dominantes na gente das caatingas ainda hoje, indices fíeis dessa predominancia consideravel do elemento étnico nativo. A interpretação verdadeira dos quadros oficiais da distribuição das raças nos recenseamentos conduz á mesma conclusão.

O melting pot nordestino está praticamente realizado, as uniões já de há muito se fazem entre mestigos, a fusão é antes uma refusão que se opera apenas com os velhos materiais, entre o old country people perfeitamente adaptado á caatinga.

Os processos de adaptação cultural ou social não sofreram perturbações que

lhes quebrassem o ritmo regular; constituiram-se com a mesma simplicidade do processo biológico de adaptação à terra. A adaptabilidade dos novos mestícos revelou-se desde o começo bastante acentuada, porque os contingentes que chegavam, em grande parte já traziam predisposições para a terra, com a dose de sangue nativo que circulava nas veias dos mamelecos ou, em geral, dos faiodermos do índio, pois, produzir uma massa étnica devia, pois, produzir uma massa étnica relativamente bem homogênea.

Em vista de tudo isto, era natural que nessa gente os caracteres psíquicos dos índios predominassem, adaptando-se às novas circunstâncias da vida. Da mistura cada vez mais íntima repontam, aqui e acolá, revivências da mentalidade semi-ta e bantú, sobretudo da ariana, que toma a vanguarda decididamente, em vista da absorção crescente da cultura europeia na sua expansão para se universalizar.

Evidentemente, o nordestino das caatingas é um ciclotímo, como o português, o índio e o negro que lhe deram origem. E, porém, muito mais caracterizado do que qualquer daqueles. A sua sexualidade normal, a força física muscular, a admirável densidade do seu corpo, a notável e extraordinária resistência ao esforço, a lentidão dos movimentos, o exagero das ações e a sua braquicefalia o aproximam do tipo brevilíneo estenico de Pende.

Um observador sagaz dos nossos dias já disse que o sertanejo nordestino é exagerado em tudo; —“está sempre disposto a fazer crer em qualquer cousa que lhe for sugerida, e isto com espalhafato, com excesso, com escândalo. Exagero em tudo, até nas cousas mais vulgares”.

Confrontando o sertanejo das caatingas com o habitante da Amazonia, direto e próximo descendente de tupis e arauquês amolentados pelo meio palúdico e farto, observa um folclorista contemporâneo: “Não sofre (o paraense) grandes ne-

cessidades e nem grandes desesperos como o cearense, não se atrapalha, não se zanga, não se avéxa, não se agonia como o cearense” e, logo adiante, acrescenta: “O cearense vinga-se quasi sempre com uma facada; o caboclo vinga-se quasi sempre com um sorriso de desdenho. O cearense é audaz, atrevido, falador. O caboclo é frio, suspeito, discreto. O cearense faz sempre valer o seu direito, agindo, discutindo, brigando. O caboclo vence quasi sempre... cedendo! O cearense tem uma fórmula altiva que muito comumente repete: “não dou o meu direito a ninguém”. O caboclo repete quasi sempre: “não vale a pena brigar”, cede aqui para vencer ali. O cearense afronta o perigo de frente, o caboclo contorna-o”. O que o habil observador José Carvalho chama cearense é o nordestino das caatingas, que vai afrontar a agressividade da Amazônia, desbravar as matas portentosas, os rios monstros, dormar as feras e lutar com os miasmas mortíferos.

Ora, por esta descrição, comprehende-se bem que o homem do Nordeste é um tipo acabado do extrovertido de Wung, enquanto o paraense (caboclo) é um introvertido bem definido.

Tais qualidades dominantes no nordestino das caatingas influem em todos os seus atos, durante toda a vida.

O exagero deste temperamento não provém somente da hereditariade, pela concorrência nos três genotipos dos mesmos atributos; mas, sobretudo, do fato importante que consistiu no reforço dos seus agentes, sob a ação propicia do meio físico, da evolução social e do modo de vida.

As notas impressionantes e mais distintivas da alma nordestina das caatingas são o exagero, o contraste violento, as ações inopinadas e desassombradas. Na faina do gado é o vaqueiro “destemido que penetra o matagal numa carreira louca, montado num cavalo nervoso e, como él, intrepido, agil e forte;” no lar o sertanejo é

manso, lento, dorminhoco; no eito dos roçados, ao sol canicular, o dorso nô, numâ emulação de trabalho espantoso ou nas matas seculares do Amazonas, abatendo a machado as arvores gigantescas, é incomparável, ninguem o vêce na resistencia, no rendimento do trabalho; na marcha, quando não tem pressa ou não o esporêa algum interesse de urgencia, move-se lento e mole, parece doente; de pé, recosta-se fatalmente, escora-se como se lhe faltasse o equilibrio natural, ou acocorase displicentemente, em geral sobre um pé só, cujos artelhos sustentam todo o peso do corpo. Dir-se-ia cansado. Mas, se qualquer motivo lhe desperta as energias, reage instantaneamente, com violencia muitas vezes desnecessária, transforma-se, levanta-se de um salto, apruma-se, corre celer, agita-se e, conforme as circunstâncias, chega a parecer um possesso. E' preciso, porém, não exagerar estas qualidades, como fez Euclides da Cunha que os viu em lances muito especiais, num caso grave de misticopatia.

Na fartura, come mais do que um alemão epicurista; na miseria, pôde passar dias no mais absoluto jejum. Suporta a sede como um camelo; é capaz de andar a pé centenas de leguas (viagens do Ceará a Recife, a Pedra do Fogo —feita de cavalos, nos antigos tempos, etc.). Por igual é capaz de dormir dias inteiros.

Este contraste de atitudes parece encerrar uma contradição constitucional, pois teríamos no mesmo individuo um bradpsíquico bradpragico, com os seus hábitos preguiçosos, temperamento apático, sonolento, lento, que, de repente, sob um estímulo externo, se transforma no tipo antitético do taquipragico taquipsíquico, com os seus movimentos rápidos, respondendo pronta e energeticamente às reações estimulantes do meio. E' que o homem das caatingas goza de uma disposição orgânica particular, que lhe dá maior sensibilidade endocrinica; um certo estímulo que passaria inapercebido a

outros tipos, parece capaz de exagerar a excitação do corpo tiroideo, determinando rapidamente um aumento do autacoid de correspondente na circulação, produzindo-se então o efeito de transformar, em poucos instantes, um hipotiroideo num hipertiroides de maneiras muitas vezes exageradas.

Esta mutação, de fato, conforme os relatórios dos melhores observadores e as nossas próprias indagações pessoais, acompanha-se de uma visível modificação do aspecto geral somático. O matuto tardio, de olhar inexpressivo, amolentado, dá a idéa de um brevilíneo; quando excitado, reage; como que se alonga, se adelgaça, tomando apariências que lembram o tipo do longilíneo.

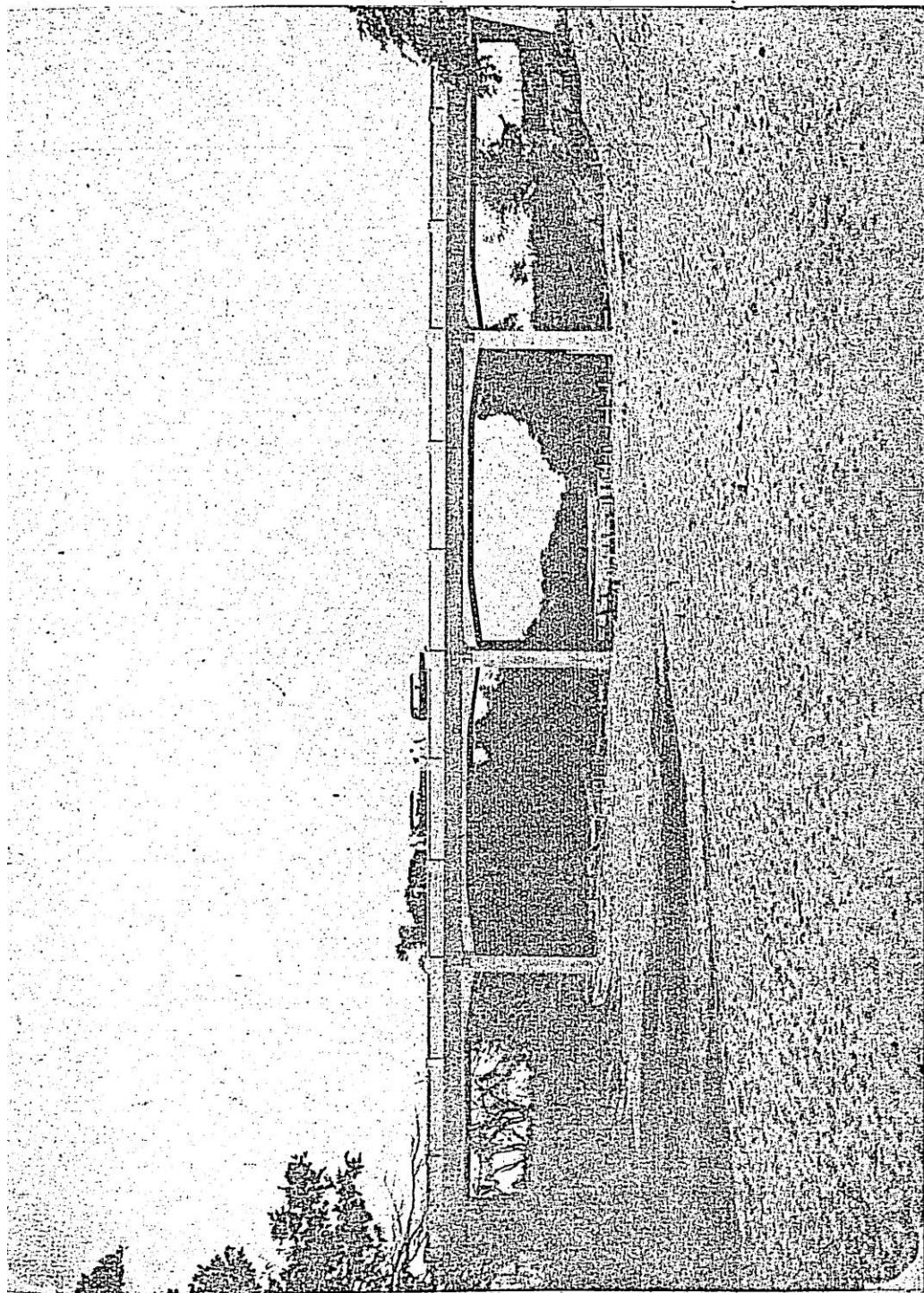
Dominado pela religião, torna-se beatote de um misticismo incomparável, como esses que se concentravam no Juazeiro do Padre Cicero; dominado pelo crime, é o cangaceiro que supera na crueldade, como na violência, na astúcia e na prudência, a tudo quanto já se viu (Antônio Silvino, Lampeão e outros); assoberbado pela política, ou é um forte, como Floriano, João Cordeiro etc. ou um pusilâmine.

As nobres idéias facilmente o empolgam; por elas se apaixona até burlar e desprezar as leis, enfrentar a força pública e arriscar a vida na sua defesa. Haja vista a campanha da abolição dos escravos.

Se é deshonesto, de um só bode sabe tirar dois couros; se é probo (caso quasi universal) é de uma magnimidade sem limites; a sua hospitalidade não tem par.

Soldado, é tão valente como os melhores do país; se estuda, em geral se distingue nas lâtrias, nas artes, nas ciências. Devemos à sua energia e coragem a conquista do Acre, o desbravamento da Amazônia, custando este último feito muitos milhares de vidas.

Seria interessante comparar o sertanejo das caatingas, sob esses diversos aspe-



RODOVIA TRANSNORDESTINA — PONTE DE 60 MS. SOBRE O
RIO FIGUEIREDO — CEARÁ

tos, com o nordestino das praias e com o nordestino da área dos engenhos, e bem assim caracterizar a sua diferenciação em face do brasileiro das outras áreas culturais, tarefa que se enquadraria neste esboço, mas que os limites de um simples artigo repelem.

Dos fatores de adaptação social, o processo religioso ainda é soberanamente preponderante na compressão reciproca dos indivíduos. A influencia do clero católico continua considerável, como se vem de observar nas duas primeiras eleições realizadas depois da ultima revolução política. Em todas as moradias, da mais miserável choupana ao melhor e mais rico palacete, avultam vistosas e inestéticas figuras de santos venerados, pendentes das paredes, ou santuários mais ou menos luxuosos, repletos de imagens, a que se sobrepõem geralmente o Christo crucificado e a vela benta indispensáveis aos moribundos. E' pelo temor de Deus e pelo horror das penas eternas do inferno, que se evitam muitos atentados e crimes. Certas tendencias más podem abortar simplesmente pelo fato de estar presente uma figura do santo da devocão. Algumas vezes, perturbações sensíveis do processo religioso deram causa a fatos históricos de carácter muito expressivo, tais as misticopatias de Pedra Bonita, de Canudos e de Juazeiro, com o seu cortejo de consequências insolitas.

A moral sertaneja, sob certos aspectos, torna-se rija e inconfundível. O dever de hospedar o peregrino, de homisiar o perseguido da justiça, de vingar a honra conspurcada da mulher, da filha moça, da irmã ou da noiva, de aceitar as crianças enfeitadas, de assistir aos doentes, de enterrar os cadáveres etc. tem um carácter de grande intransigência e rigor. Muitas vezes, essas obrigações morais deram lugar a lutas terríveis e a crimes hediondos.

Quanto ao facies jurídico, ha diferenciações notáveis, singularidades dignas de registo, que não podemos analisar

convenientemente, devido á premência de espaço. Nos nossos sertões nordestinos, as leis da nação, mal conhecidas e pessimamente interpretadas, não podem sempre ter aplicação razoável e quasi nunca valem pelo seu prestígio ou valor intrínseco. Os códigos civil, penal, comercial e tantos outros que ultimamente têm sido discutidos estão em evidente conflito com as condições sociais da cultura sertaneja das caatingas, donde o desrespeito flagrante que lhes vincula a estrutura ou o esquecimento relativo em que se acham. Os bons costumes, porém, os substituem, com mais ou menos eficiência. Alguns exemplos bastam para a inteligência do que dissemos. As prescrições sobre tapumes, que o Cod. Civil define (Art. 588), ainda não foram obedecidas depois de 19 anos de vigência da "lei". No sertão, não ha quem se julgue obrigado a cercar terras de sua propriedade rural, para deter as próprias aves domesticas e animais, tais como cabritos, porcos, carneiros. Se os vizinhos sentem a nocividade desses animais, constroem tapumes especiais que amparam as suas lavouras e hortas. Em certas zonas, o furto de cavalos constitue crime gravíssimo que exige repressão mais severa do que qualquer outro grande crime. Finalmente, são muito mais numerosos os delinquentes contra as pessoas do que contra a moralidade e estes, por sua vez, superam os delinquentes contra a propriedade.

O direito penal do sertanejo difere um pouco do direito brasileiro que não prescreve a "vingança privada", tão amplamente praticada. Não raro, o cangaceirismo resulta dessas vinganças, em face da ação sempre negligente, incompleta, tardia e errada da polícia ou da "justiça".

Relativamente ao patrio poder, este geralmente se exerce ainda além da maioria; entretanto, o filho varão nem sempre já atende aos pais, quando se opõem estes ao prematuro casamento. De

ordinario, os pais castigam com muito exagero os filhos impuberes.

Certos crimes são invariavelmente, por si mesmos, considerados de insignificante gravidade, como o assassinio por questões de honra. Não ha juri que condene o marido que matou o sedutor da sua esposa. Até ha bem poucos anos, era geral, absoluta e decisiva a influencia dos chefes politicos e coronéis de prestígio na absolução dos criminosos submetidos ao tribunal do juri. Não se tratando de caso passional, os jurados nem prestavam atenção ao libelo acusatorio ou à defesa do reu; a priori, eles sabiam o que deviam fazer: absolver ou condenar, de acordo com os desejos do chefe. Atualmente, ainda as coisas se passam quasi assim, mas nos municípios mais afastados das sédes dos Estados.

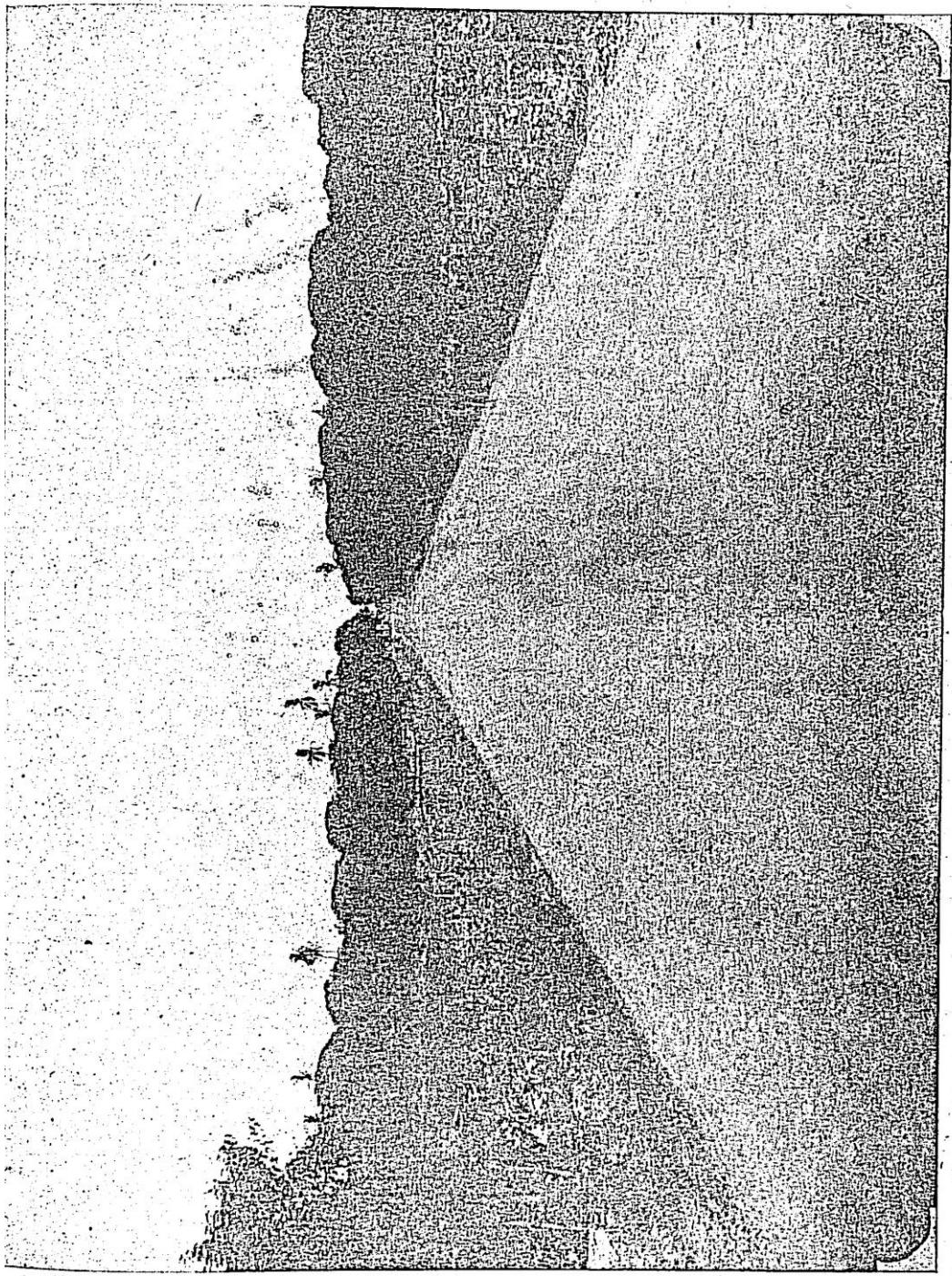
O parentesco oferece singularidades; além do parente legítimo ou ilegítimo, do parente consanguíneo ou afim, há o parente espiritual, muitas vezes vinculando as pessoas com laços mais estreitos, com obrigações e deveres. Resulta essa forma de parentesco do batismo ou da noite de S. João; contrai-se o último no dia deste santo, mediante certas práticas e dizeres que se proferem em torno da fogueira tradicional ou de simples tição dela tirado.

Embora muito menos sensível do que os processos de compressão religiosa e moral, o processo económico oferece já curioso e importante valor associativo.

A economia do sertão tem como base, sobretudo, a criação de gado, especialmente de bovinos. Foi assim desde os primeiros tempos da colonia e ha de ser sempre assim, por força das condições térmicas. Entretanto, ha atividades que, por vezes, parecem superar aquela, como presentemente é a lavoura do algodão e já foi a industria extrativa da manicoba. Esta economia fechada, redusida e baseada apenas em dois produtos, sujeita o sertanejo à inconstância climática. São comuns os exemplos tristes dos rigores de

uma seca redusirem sertanejos abastados á ultima miseria, matando-lhes toda a criação e obstando toda a sua atividade agrícola ou comercial. Para não pecer com a familia, ordinariamente numerosa, vê-se obrigado a vender, por preços ridículos, quanto ainda possue — terras e moveis. Emigra então; mas, quando os bons tempos voltam, ele também volta quasi sempre ao sertão, para recomeçar a vida sob o amparo de um parente ou amigo; traz um pouco mais de experiência, de anos e um pouco menos de força construtiva e de dias de existencia, mas conserva ainda aquela mesma fé inquebrantável da juventude, a mesma confiança nas suas qualidades de batalhador, de mistura com essa couraça inexpugnável do seu congenito fatalismo.

O meio comercial sertanejo, como consequência da sua rudimentar organização, é ocilante e instável. Durante os períodos de fartura, que começam com as premissas das safras, abundam os artigos de escambio, os generos de negócio; os mercados e feiras regorgitam, as estradas povoadam-se de transeuntes, de cargueiros, de auto-caminhões, os trens de ferro não podem suprir as necessidades dos transportes. Com a abundancia de tudo,—de viveres e de dinheiro, — vem uma felicidade que redunda numa comunicação facil e mais íntima entre as pessoas de todas as classes, intensificando e melhorando a conformação gregária numa apreciável diminuição do quantum despótico e num alargamento bemfazejo do círculo social. As festas amiúdam-se, os casamentos multiplicam-se, as visitas aos parentes e amigos distantes tornam-se frequentes, as promessas aos santos milagrosos de localidades afastadas são satisfeitas; as missões, as novenas e terços nas igrejas têm grande afluencia e tornam-se extremamente animadas com o cortejo de divertimentos mundanos que precedem ou sucedem os ofícios divinos. Destarte, adquire-se melhor conhecimento



RODOVIA FORTALEZA-TEREZINA — TRECHO FORTALEZA-SOBRAL

dos lugares, das cousas, dos companheiros e das particularidades de outras terras. Mas, tudo isto são pretextos para se gastar dinheiro e esgotar as economias. Não tarda que voltem os maus tempos, os anos escassos ou sécos, as crises económicas. Cedo aquela situação se vai pouco a pouco modificando, com a redução das economias acumuladas, e, no auge da crise, já nada resta; as festas, as visitas, os passeios, o movimento comercial, tudo arrefece e quasi se paraliza, se não tem um sentido inverso, um sentido que importa no esgotamento exagerado da economia precária do sertão. Esta dolorosa situação se reflete naturalmente em toda a vida social de maneira diametralmente oposta áquela que vimos de referir acima. Resulta

desse sistema uma curiosa seleção que elimina o negociante inapto, só conservando os mais atilados e inteligentes, embora algumas vezes analfabetos.

Das perturbações desses processos de conformação social-religioso, moral, jurídico e económico, resulta toda a história da gente nordestina das caatingas, história muito simples, mas digna de acurado estudo, porquanto, pelo fato mesmo da sua simplicidade e dos contrastes berrantes do meio, permite que melhor do que em outras áreas culturais se apanhem a correlação dos fatos entre si e as suas causas imediatas ou mais ou menos remotas. Em nenhuma outra parte, cremos, se pode levar mais longe a análise dos fenômenos socio-históricos de um povo.

Padronização de obras d'arte

(Um veículo tipo.)

O presente trabalho constitue apenas uma pequena contribuição para a solução de um problema regional. A sua apresentação ao Segundo Congresso Pan-americano de Estradas de Rodagem, pôde justificar-se, unicamente, pela oportunidade que oferece de serem sugeridas, em tão selecta reunião de técnicos, medidas tendentes à uniformização de tipos de sobrecarga móvel a serem levados em consideração no projecto de obras d'arte para estradas de rodagem. No momento em que se cogita da construção da grande rodovia Panamericana, a ideia não nos parece inopportuna.

ESTUDO DA SOBRECARGA MOVEL

Para o cálculo das pontes construídas pela Inspectoría Federal de Obras contra as Sêcas, não foi, até hoje, adoptado oficialmente nenhum comboio-tipo. Não encontramos indicação alguma a respeito da sobrecarga móvel escolhida pelo engenheiro Armando Monteiro para o pro-

jecto de seus padrões. O mesmo não acontece com os padrões Moacyr Avidos. Citamos, do trabalho deste último, "Obras d'arte para estradas de rodagem":

"Para o cálculo do estrado, tomaremos o rolo compressor de 10 ton., tendo as dimensões indicadas no croquis n. 1; e, para os das vigas principaes, adoptaremos o comboio formado por caminhões automóveis de 9 ton. (os mais pesados que circulam no nordeste), uns em seguida aos outros e distantes 2,50 m do eixo traseiro de um ao deanteiro do seguinte. Esses caminhões têm seus eixos distantes de 4 metros; os comboios de suas rodas afastados de 1m,70 e sua carga total distribuída de modo que tocam 3 toneladas ao eixo deanteiro e 6 ao traseiro".

As sobrecargas móveis indicadas pelo engenheiro Avidos (rolo compressor de 10

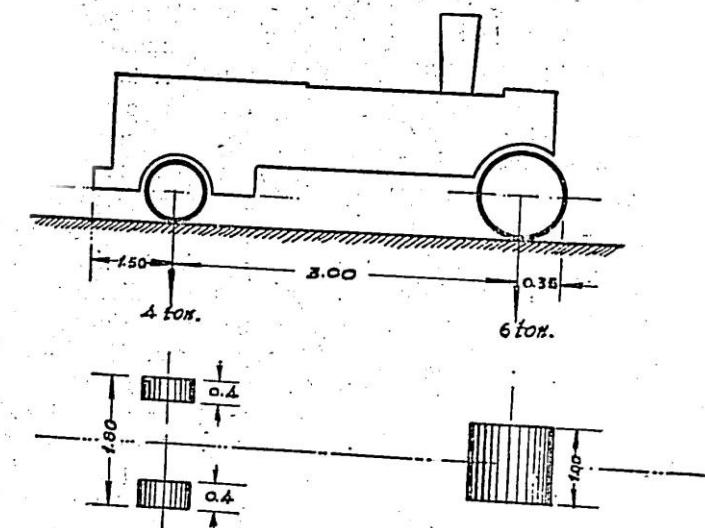
ton., para calculo do estrado; comboio de caminhões de 9 ton. para o cálculo das vigas) têm sido geralmente adoptadas nos ultimos projectos da Inspectoría.

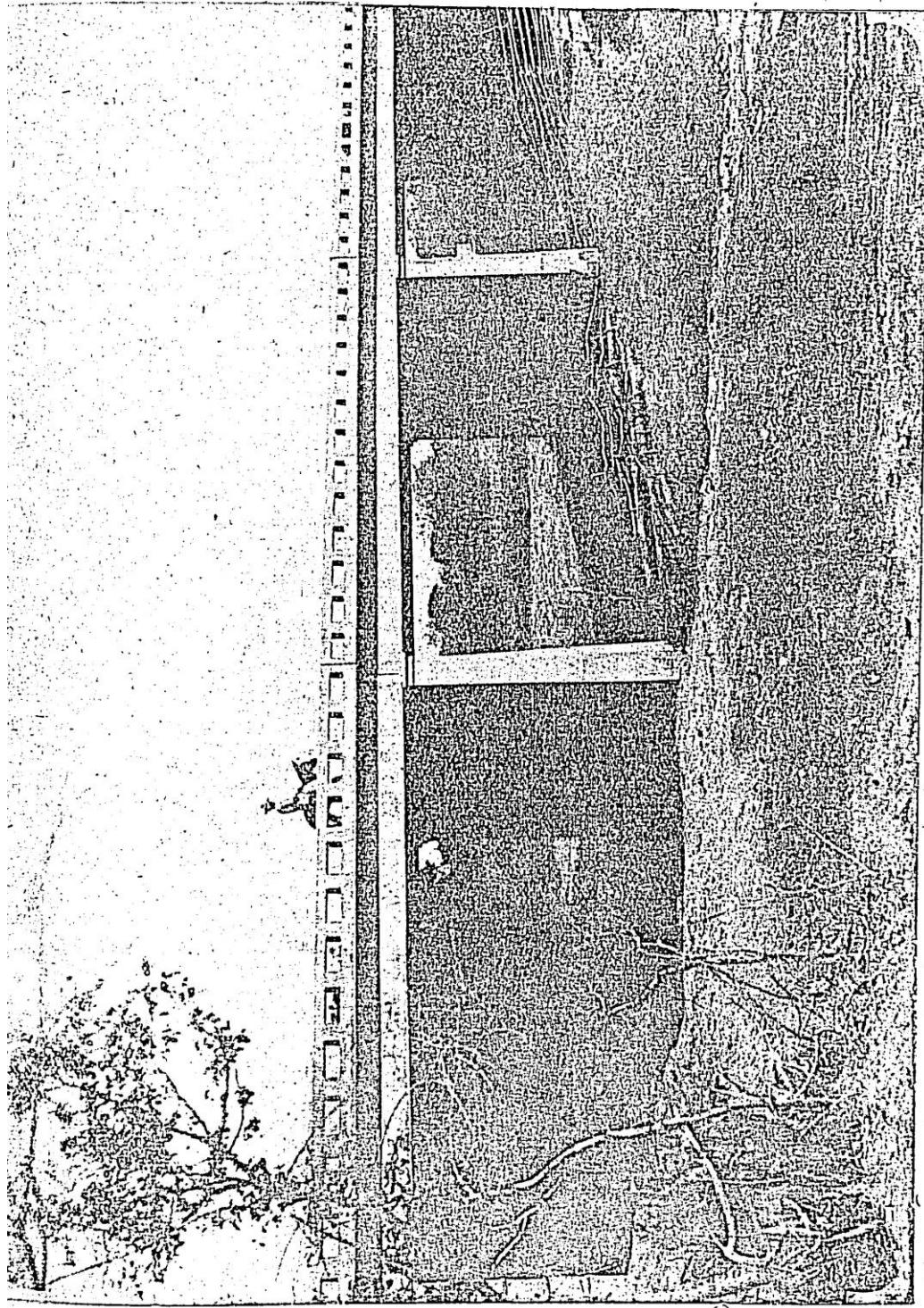
Encarregado de estudar um tipo de sobrecarga móvel adoptável para o cálculo dos padrões de pontes a construir pela Inspectoría no nordeste, fomos levados a fazer um estudo detalhado do problema, cujos resultados passamos a resumir.

VISTAS GERAES

A dificuldade na especificação de sobrecargas móveis para obras d'arte de estradas de rodagem, resulta principalmente do carácter mais geral de vias livres que elles possuem. Nas estradas de ferro, os dados technicos do comboio-tipo podem ser fixados com relativa facilidade. A fiscalisaçāo é immediata, e a administração pôde, sempre, impedir a passagem pelas pontes de cargas mais fortes que as previstas. Assim não acontece nas estradas de rodagem, onde as condições de tráfego são as mais variadas quanto a peso e

espaçamento de eixos. No conceito classico, entende-se por comboio-typo, um comboio formado pelos vehiculos mais pesados que trafegam ou possam vir a trafegar sobre determinada ponte. Dadas as condições da vida moderna, é difícil, mórtemente nos paizes novos, determinar de antemão a natureza do tráfego a que se achará submetida uma estrada. E' obvio, comtudo, que quaequer especificações relativas a sobrecargas moveis devem, tanto quanto possível, ser baseadas nas condições reaes do tráfego presente ou esperado, com margem para o futuro. Estabelecer os limites de tal previsão, é um problema de caracter mais economico do que puramente technico. O emprego cada vez mais intensivo do concreto armado, veio concorrer com um novo factor, para a solução do problema. As obras de concreto armado devem ser consideradas como praticamente eternas. Nestas condições, a previsão do desenvolvimento do tráfego no futuro deve ser mais dilatada, para obras desta natureza, do que para as metallicas, não tanto porém que as vantagens decorrentes de não





TIPO COMUM DE PONTE DE CONCRETO ARMADO USADO NAS LINHAS TRONCO

ser necessário construir nova obra dentro de um determinado prazo, sejam annulladas pelos prejuizos decorrentes de um empate desnecessario de capital.

VEHICULOS NAS ESTRADAS DE RODAGEM

As cargas dynamicas que maiores esforços produzem sobre as pontes de estradas de rodagem ordinarias, são caminhões automoveis, caminhões com reboques, rolos compressores e tractores. Nas estradas de carácter estrategico ha tambem que levar em conta a passagem de grandes peças de artilharia. (Diz E. F. Kelly ("Problemas de mayor importancia en los proyectos de puentes", Ingenieria International, Julho de 1924):

"Com referencia a seu peso e distribuição, os rolos compressores e os tractores mais pesados são muito similhantes aos grandes caminhões, e qualquer especificação que dê resistencia suficiente para os grandes caminhões typicos, será igualmente boa para os rolos e tractores.

Por este motivo, e visto como os caminhões, automoveis constituem o elemento de maior peso no trafego das estradas de rodagem, é justificada a practica commumente seguida de adoptar nas especificações de pontes, os pesos dos grandes caminhões como representante de todos os veiculos pesados.

Durante o verão de 1921, o Sub-Comité da Association of States Highway Officials nos Estados Unidos reuniu um numero consideravel de dados sobre os diferentes tipos de caminhões, e em seu relatorio daquelle anno vê-se que, em media, os caminhões com capacidade para 5 ton. têm um peso total, com

carga de $10\frac{1}{2}$ ton., e os de capacidade de $7\frac{1}{2}$ ton., pesam carregados $13\frac{1}{2}$ toneladas.

Supondo-se uma sobrecarga de 50%, os caminhões de carga de 13 ton., e os de $7\frac{1}{2}$ ton. um peso total de $17\frac{1}{2}$ ton. Em caso de sobrecargas exageradas esses pesos totaes poderão attingir 15 e 20 ton. respectivamente".

Quanto á distribuição por eixo de peso, extrahimos do artigo já citado de E. F. Kelly:

"Da carga do caminhão, cerca de 77% de seu peso concentra-se sobre as rodas traseiras, e si o caminhão está sobre-carregado em 50% de sua capacidade, o peso concentrado nas rodas traseiras será 80% do peso total".

A distancia entre eixos dos caminhões é em media de 4m,30.

Os resultados acima representam a experiencia de trafego rodoviario nos Estados Unidos, onde o transporte por automovel attingiu um grau de intensidade não alcançado ainda na Europa, e onde se concentra a maior produçao desses veiculos, no mundo.

As tendencias modernas em materia de transporte por automovel tornam mais provavel a intensificação do uso de reboques do que o augmento de peso dos caminhões, não só pela restricção que a natureza da pavimentação das estradas impõe quanto ao peso admissivel por eixo, como em virtude das vantagens que, pela sua grande flexibilidade, offerece o uso do reboque, do ponto de vista do transporte de mercadorias. Nestas condições, o veiculo de 20 ton. pôde ser praticamente considerado como um limite, comquanto já existem caminhões mais pesados, utilisaveis comtudo somente em condições muito especiaes.

O PROBLEMA DAS CARGAS MOVEIS NOS ESTADOS UNIDOS

Em 1917, a commissão encarregada do estudo de pontes e bocíos de concreto armado para estradas de rodagem, apresentou o seu relatorio ao American Concrete Institute, algumas suggestões a respeito de sobrecargas moveis.

Nessas suggestões, as pontes foram classificadas em duas categorias: A e B:

As pontes da primeira categoria, construídas em vias publicas de grande movimento nas grandes cidades, ou em estradas de primeira ordem, sujeitas a tráfego muito pesado deviam ser projectadas, na opinião da commissão, para caminhões de 20 toneladas, com eixos distanciados de 10 pés (3m,00), 14 ton. no eixo traseiro e 6 no dianteiro (70 e 30% respectivamente); a distancia de centro a centro de rodas seria de 5 pés (1m,50).

"Fóra das grandes cidades, recommenda-se que apenas um desses veículos seja considerado no calculo dos esforços; a possibilidade de se encontrarem dois ou mais sobre a ponte, nas posições mais desfavoraveis é considerada tão remota que a primeira suposição é dada como perfeitamente segura. Aconselha-se que sobrecargas tão pesadas sejam consideradas como ocupando a largura ordinaria da faixa de consideradas como ocupando a largura ordinaria da faixa de rodagem (8' — (2m,40 e 35 — (10,50) de comprimento".

Nas partes das pontes não ocupadas pelo veículo, seriam consideradas cargas uniformemente distribuidas variando com o vão. Esta sobrecarga seria a seguinte:

VÃO LIVRE		SOBRECARGA	
Em pés	Em metros	lib. pé quadrado	K. ^o m ²
80	24	90	439
100	30	80	390
125	37,5	75	366
200	60	70	341

A respeito das pontes da classe B, convém traduzirmos o trecho do relatorio da commissão:

"Com quanto seja impossível determinar de antemão, especialmente nas regiões recentemente povoadas, se algum caminhão vai ser utilizado para tráfego pesado, parece extravagante, pelo menos nas pontes de grande vão, projectar para cargas moveis muito mais pesadas do que possam razoavelmente vir a passar pelas obras. A commissão recommenda que as pontes dessa classe sejam projectadas para caminhões de 15 tons., com

os eixos distanciados de 10' — (3m,00), 5 ton. no eixo deanteiro e 10 no eixo traseiro (30 e 70%). Tal sobrecarga dá ampla margem para o aumento de peso dos veículos que passam normalmente nas pontes. Recommend-se ainda que apenas um caminhão seja considerado sobre a ponte, a um tempo".

De acordo com a commissão o caminhão de 15 ton. devia ser considerado ocupando uma area de 8 por 35 pés. Na parte não ocupada pelo caminhão se distribuiria uma carga uniforme de 90 lib. por pé quadrado (439 kgs. por m.2).

RODOVIA FORTALEZA-TEREZINA — PONTE DE 60 MS. SOBRE O
RIO ARACATI-ASSU' — CEARA'



**INDICAÇÕES CONSTANTES DAS
"TENTATIVE SPECIFICATION FOR
STEEL HIGHWAY SUPERSTRUCTURE"**

Nas indicações constantes das "Tentative Specifications for Steel Highway Superstructure", apresentadas, em 1923, á Sociedade Americana de Engenheiros Civis, pela commissão especial de especificações para projectos e construcções de pontes, sente-se já a influencia dos resultados dos estudos sobre vehiculos automotores, effectuados em 1921, quanto á distribuição do peso pelos eixos dos vehiculos, e espaçamento de eixos.

Assim, enquanto as especificações de 1917 faziam 30% daquele peso recahir sobre o eixo deanteiro e 70% sobre o eixo traseiro, nas especificações que passamos a estudar essas percentagens são de 20 e 80%, respectivamente. As pontes são classificadas sob o ponto de vista de tráfego, em quatro cathegorias:

Classe A — Pontes situadas em cidades, ou supportando tráfego rodoviário excessivamente pesado.

Classe B — Pontes em estradas de rodagem de 1.^a cathegoria.

Classe C — Pontes em estradas de rodagem de 2.^a cathegoria.

Classe D — Pontes supportando linhas de bondes electricos.

SOBRECARGAS MOVEIS

As especificações consideram quatro classes de sobrecargas moveis: 1 — 15, 1 — 20, 2 — 15 e 2 — 20. Esta classificação indica o numero e peso em toneladas de 2.000 lbs. dos caminhões em que se baseiam as especificações. A escolha da carga a adoptar deve obedecer ao quadro abaixo:

Classe da ponte	CARGA MOVEL	
	Largura menor que 5,m40	Largura de 5,m40 ou maior
A	1 — 20	2 — 20
B	2 — 15 ou 1 — 20
C	1 — 15	1 — 15

As vigas e treliças podem ser calculadas, de acordo com as especificações, adoptando cargas uniformemente distribuidas, por metro quadrado de faixa de rodagem, conforme o quadro abaixo:

Vão	CARGA		
	1 — 15	1 — 20 2 — 15	2 — 20
15 m.	488 kgs.	634 kgs.	878 kgs.
30 m.	390 "	439 "	586 "
60 m.	292 "	341 "	439 "

Para os vãos intermediarios a carga uniformemente distribuida se obtém por interpolação. Para vãos menores de 15 m., faz-se o calculo empregando o veículo directamente.

Os veiculos de 15 e 20 ton., considerados nas especificações, têm as seguintes dimensões:

Distancia entre eixos 4m,20

Distancia entre centro a centro

de rodas 1m,80 ton.

Peso sobre o eixo deanteiro 3 e 4 ton.

Peso sobre o eixo traseiro 12 e 16 ton.

ESTUDOS DE HAROLD T. HUSSEY

Em Agosto de 1923, o engenheiro Harold T. Hussey, apresentou á Sociedade Americana de Engenheiros Civis, notável estudo sobre cargas moveis nas estradas de rodagem, propondo typos de sobrecarga para as diversas classes de pontes. Esse estudo na opinião dos technicos daquella Sociedade, foi o primeiro passo dado na America do Norte no sentido de obter-se uma solução scientifica do problema. Procurando reduzil-o ao seu simile nas estradas de ferro, partindo da concepção moderna da divisão do leito das estradas em faixas de rodagem, adopta Hussey, para todos os vãos uma sobrecarga composta de um caminhão, seguido, 3 metros após o eixo traseiro, de sobrecarga uniformemente distribuida. Todas as partes da sobrecarga, para cada classe de ponte, são proporcionaes a uma sobrecarga typica basica. Assim sendo, os esforços produzidos por qualquer so-

brecarga determinam-se, por simples multiplicação, partindo dos produzidos pela sobrecarga basica. A sobrecarga basica, T — 10, na classificação de Hussey, é composta de um caminhão de 10 ton. seguido de uma carga uniformemente distribuida de 40 libs. por pé quadrado, para 9 pés de faixa de rodagem por fila de veiculos. Se aumenta a largura dessa faixa, diminue, de acordo com determinada lei, a sobrecarga uniformemente distribuida. Hussey considera tres classes de pontes:

Classe A — Pontes situadas em grandes cidades ou em estradas de rodagem de primeira ordem.

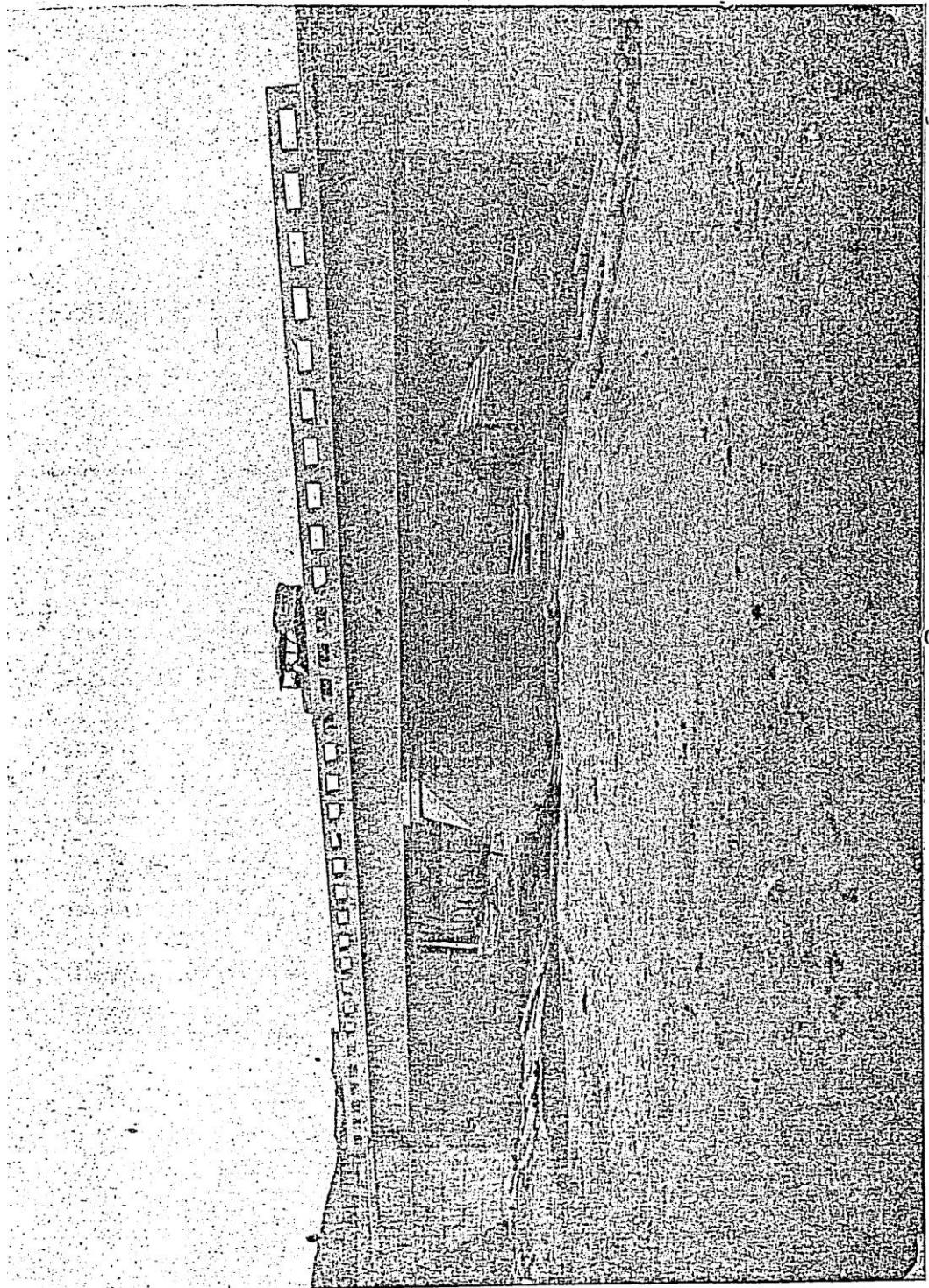
Classe B — Pontes situadas em estradas de rodagem de segunda ordem.

Classe C — Pontes situadas em zonas pouco povoadas.

A's pontes das classes indicadas, Hussey applica as sobrecargas T — 20, T — 17,5 e T — 15, respectivamente.

A sobrecarga T — 20, por exemplo, corresponde a um caminhão de 20 ton., seguido a 3 metros de distância do eixo traseiro, por uma sobrecarga uniformemente distribuida de 80 lbs. por pé quadrado.

Os veiculos typo de Hussey têm os eixos espaçados de 4m,50; 1m,80 de distancia de centro a centro de rodas; e a carga distribuida de maneira que 80% recalle sobre o eixo traseiro e 20% sobre o deanteiro.



TIPO DE PONTE DE CONCRETO ARMADO — RODOVIA TRONCO

Açudagem e irrigação no Nordeste

Resenha dos serviços executados durante o 1.º trimestre

Estatística geral da Inspectoria de Seccas

Apezar das chuvas abundantes, de que decorrem diversas condições perturbadoras da boa ordem dos serviços; a despeito da demora no suprimento do numerario, que é causa de disturbio sério no desenvolvimento das obras —, a Inspectoria trabalhou, com exito, na construção

de quinze açudes publicos e de trinta e trez açudes particulares que captarão cerca de 1 bilhão e 33 milhões de metros cubicos dagua no nordeste brasileiro, entre os Estados de Bahia e Ceará, na conformidade do seguinte demonstrativo:

AÇUDES PUBLICOS

No Estado do Ceará

Construcção

"General Sampaio",	de 322.200.000 m. c. de capacidade
"Jaibára"	," 104.000.000 de m. c. de capacidade

Consolidação

"Tucunduba", de	31.000.000 de m. c. de capacidade
	<hr/>
	457.200.000

No Estado do Rio Grande do Norte

Construcção

"Itans"	, de 81.000.000 de m. c. de capacidade
"Lucrecia"	," 27.000.000 " " " "
"Inharé"	," 17.600.000 " " " "
	<hr/>
	125.600.000

No Estado da Parahyba do Norte

Construcção

"Condado"	, de 35.000.000 de m. c. de capacidade
"Piranhas"	," 255.000.000 " " " "
"S. Gonçalo"	," 44.600.000 " " " "
	<hr/>
	334.600.000

No Estado de Pernambuco**Construcção**

"Cachoeira"	, de 6.000.000 de m. c. de capacidade
"Quebra Unhas"	, " 3.189.600 " " " "
"Parnamirim"	, " 5.715.700 " " " "
	<hr/>
	14.905.300

No Estado da Bahia**Construcção**

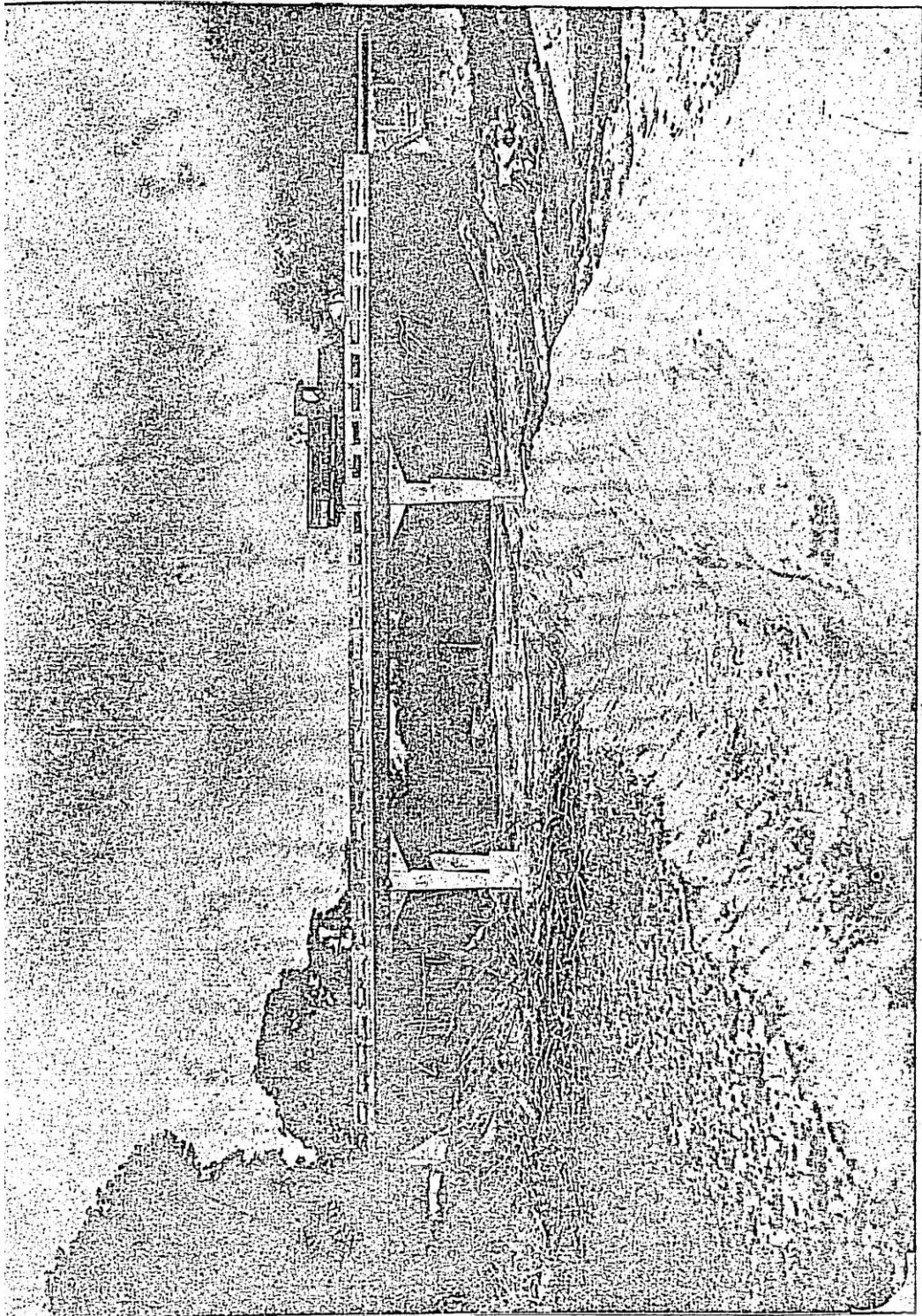
"Valente"	, de 7.000.000 de m. c. de capacidade
"Macahubas"	, " 30.487.350 " " " "
	<hr/>
	37.487.350

No Estado de Sergipe**Restauração**

"Coité"	, de 1.000.000 de m. c. de capacidade
---------	---------------------------------------

AÇUDES PARTICULARES**No Estado do Ceará**

"Caiçára"	, de 583.000 m. c. de capacidade (iniciado)
"Retiro"	, " 3.605.875 " " " " (")
"Accioly"	, " 3.939.580 " " " " (prosseguido)
"Açudinho"	, " 764.250 " " " "
"Cesario"	, " 511.480 " " " "
"Cordeiro"	, " 2.092.600 " " " "
"Farias"	, " 1.472.632 " " " "
"Graça"	, " 833.000 " " " "
"Ingá"	, " 1.200.193 " " " "
"Itapémirim"	, " 770.707 " " " "
"João Sá"	, " 2.077.400 " " " "
"Leocadio"	, " 675.827 " " " "
"Minguaú"	, " 1.463.400 " " " "
"Moysés"	, " 1.605.200 " " " "
"Nova Hollandia"	, " 3.580.360 " " " "
"Penedo"	, " 3.062.100 " " " "
"Pinheiro"	, " 1.168.320 " " " "
"Pirajú"	, " 2.609.340 " " " "
"Santa Fé"	, " 1.103.200 " " " "
"Tamanca"	, " 1.284.656 " " " "
"Tronco"	, " 937.184 " " " "



LINHAS DE ACESSO — RAMAL DE GENERAL SAMPAIO — PONTE
DE — MS. SOBRE O RIO TEJUSSUOCA — CEARÁ,

AGOSTO DE 1934

INSPECTORIA DE SECCAS

PAGINA 73

"Casemiro"	,	"	1.008.730	m. c. de capacidade	(concluido)
"Cintra"	,	"	1.002.472	" " "	"
"Fontenelle"	,	"	587.967	" " "	"
"Marengo"	,	"	7.001.875	" " "	"
"Quatral"	,	"	1.264.000	" " "	"
"Zig-zag"	,	"	603.560	" " "	"
"Theotonio"	,	"	4.227.506	" " "	"
			51.043.414		

No Estado do Rio Grande do Norte

"Florencio"	, de	690.840	m. c. de capacidade	(prosseguido)
"Eduardo"	,	518.980	" " "	"
			1.209.820	

No Estado da Parahyba

"Alagôa de Cima"	, de	7.065.039	m. c. de capacidade	(prosseguido)
"Namorado"	,	2.118.980	" " "	"
			9.184.019	

No Estado da Bahia

"Morro Preto"	, de	697.000	m. c. de capacidade
---------------	------	---------	---------------------

Alem de vultosos serviços nos mencionados açudes, a Inspectoria realizou importantes obras de irrigação nos sistemas "Lima Campos", "Joaquim Tavora" e "Alto Piranhas", para permittirem o aproveitamento economico immediato de 3.200 hectares de bôas terras, em vales humosos, tendo, no entretanto, o volume d'agua dos trez systemas possibilidades de irrigar até 7.200 hectares, que se sommarão á vasta bacia a ser beneficiada pelas projectadas construcções dos açudes "Curema" e "Mãe d'Água".

Globalmente, os mais importantes serviços feitos, no 1.^º trimestre do corrente anno, constam de excavação de 70.524 metros cubicos de materiaes diversos, na abertura de cavas de fundação, dos quaes 53.042 para açudes publicos, 17.098 para açudes particulares e 384 para canaes; excavação de 273.704 metros cubicos de

materiaes diversos para construcção de barragens, preparo de sangradouros e abertura de canaes de irrigação, dos quaes 250.480 metros cubicos em açudes publicos, 14.688 em açudes particulares e 8.536 em canaes; construcção de 395.391 metros cubicos de aterro humedecido e comprimido, dos quaes 274.300 metros cubicos em açudes publicos, 109.173 metros cubicos em açudes particulares e 11.918 em canaes de irrigação; construcção de 2.421 metros cubicos de alvenarias argamassadas em obras diversas, sendo 1.726 metros cubicos para açudes publicos, 259 para açudes particulares, 436 para canaes de irrigação; construcção de 15.155 metros cubicos de alvenarias de pedra sêcca e enrocamentos, sendo 15.140 em açudes publicos e 15 em açudes particulares; construcção de 1.286 metros cubicos de concreto simples, sendo 1.284 em açudes pu-

blicos e 2 em canaes; construção de 1.234 metros cubicos de concreto armado, sendo 1.216 metros cubicos em açudes publicos e 18 em canaes; construção de 4.035 metros quadrados de revestimento, sendo 3.559 para açudes publicos, 312 para açudes particulares e 164 para canaes; reparo e regularização de 48.089 metros quadrados de taludes, sendo 15.079 para açudes publicos, 27.910 para açudes particulares e 5.100 para canaes; construção de 58 kilometros de caminhos de serviço, sendo 50 para açudes publicos e 8 para canaes; escavação de 854 metros cubicos de rocha na perfuração de um tunel e retoque dos bordos respectivos, no serviço de canaes; roçada de 135 hectares de terras; injecções de 85 metros cubicos de cimento; impermeabilização de 1.484 metros quadrados de cortinas.

Essas realizações se fizeram através de grandes dificuldades, oriundas de chuvas abundantes e de demora, por parte das Repartições competentes, na remessa do numerário correspondente ao primeiro trimestre.

As precipitações atmosféricas tiveram inicio em Dezembro de 1933, no Estado do Piauhy e, realizando a sua já conhecida marcha para o Sul, apareceram, logo após, no Ceará. Nesses dois Estados, elas engrossaram a partir de Janeiro e se prolongaram torrencialmente até Março.

No Rio Grande do Norte, o aparecimento das aguas deu-se em Janeiro, alcançando intensidade de Fevereiro até Abril.

Em Parahyba, o inverno manifestou-se mais tarde, prolongando-se, em compensação, até Junho.

Em Pernambuco e Bahia, as chuvas foram muito abundantes e mais demoradas, atrazando notavelmente o andamento dos trabalhos.

A estação invernosa prejudica os serviços no ponto de vista do seu rendimento, pelos empecilhos de natureza material e pela volta de braços á lavoura. Não só a

offerla de altos salarios como o habito do amanho da terra, determinam o exodo do operariado e a consequente queda da produção.

Entretanto, cuidados especiaes, dentro do que aconselham a technica e o bom senso, foram tomados para evitar graves prejuízos nos serviços já executados e o emperramento da sua continuação.

No açude "General Sampaio", que é das maiores obras em prosseguimento no Nordeste, destinada a irrigar as varzeas do Curú, foram abertas as galerias de irrigação e força e foi cortado um sangradouro provisorio no local do definitivo, em cota conveniente, no intuito de garantir-se vazão á maxima descarga do rio, avaliada em 1.300 metros cubicos por segundo.

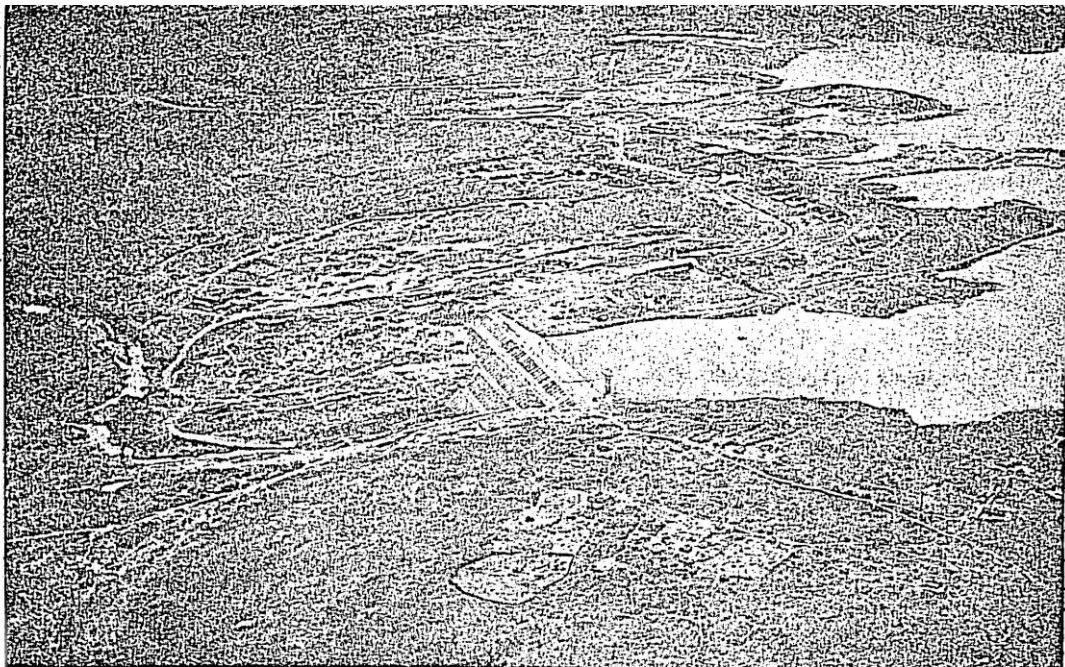
Entre 23 de Fevereiro e 31 de Março, a bacia hydraulica chegou a acumular 50 milhões de metros cubicos, ou sejam mais de 15% do seu volume total, a despeito da providencia referida.

Se não fossem o apparelhamento disponivel e os melhoramentos realizados nas installações de força e ar comprimido, a producção do serviço teria descido a limites desanimadores.

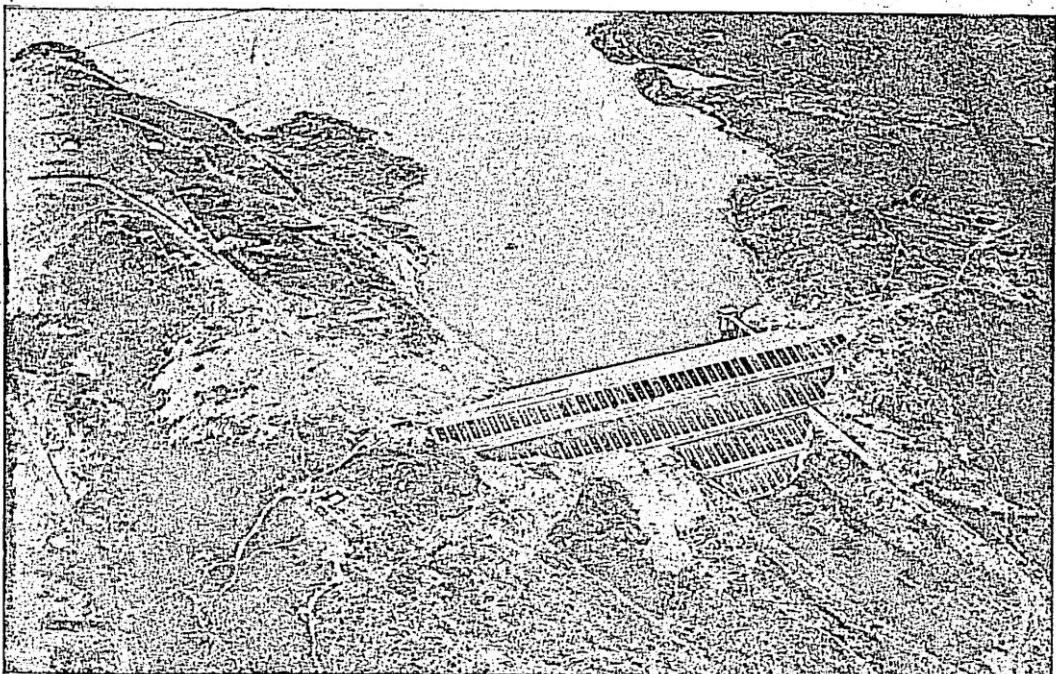
As obras do açude "Jaibára", quando foi do principio das chuvas, estavam adeantadas: A barragem auxiliar alcançara cota superior á das maximas cheias do rio; a barragem principal estava bastante elevada na hombreira direita, mas no leito do rio tinha apenas cheias as suas casas de fundação, no que entende com o aterro silico-argiloso de montante, com a cortina de concreto armado no eixo e com o enrocamento a jusante.

Em tal estado, é claro que ás aguas da chuva vieram quasi impossibilitar o avançamento do serviço no leito do rio, ao mesmo tempo que destruiam parte da obra já feita, a despeito da sangria previamente preparada sobre a fundação. Entretentente, fizeram-se melhoramentos nas installações de força e ar comprimido.

Os serviços de consolidação da barragem do açude "Tucunduba" muito sof-



Açude publico "CHORÓ", nas proximidades de Quixadá, no Ceará. — Vista aerea da barragem e adjacências. Construído de Junho de 1932 a Janeiro de 1934, é o açude "CHORÓ" uma das mais importantes realizações da Inspectorat de Secas, na actual campanha. Altura maxima da barragem 31m00; profundidade maxima, 27m00; volume de terra nas barragens, 231.000 m³; capacidade de accumulação, 143.000.000 m³.- Destina-se a irrigar cerca de 2.000 hectares de optimos terrenos de verzea.



Açude publico "CHORÓ". Vista aerea da barragem. Note-se o conjunto da drenagem do talude de jusante, torre e passadigo.

freram, já em virtude da acção perturbadora das águas sobre alvenarias, cavas e aterros; já em virtude do affastamento dos operarios para os roçados; já em consequencia de um surto de impaludismo, de sérias proporções; no seio do pessoal.

O açude "Itans" não sofreu grandes danos com as enchurradas, mas teve consideravelmente reduzido o seu effectivo de homens, o que, de par com as dificuldades materiaes de trabalho sob as chuvas, diminuiu apreciavelmente a producção média dos serviços.

No açude "Lucrecia", apesar de feito com antecedencia um sangradouro provisório, junto à barragem auxiliar, para dar vazão ás águas da estação invernosa, não foi possível evitar-se prejuizo na fundação e em parte do aterro já construído.

No açude "Inharé", as águas cahidas em Fevereiro inundaram as cavas de fundação cuja abertura se concluirá e cujo enchimento se iniciava.

No açude "Condado", outro tanto aconteceu, com a agravante de que mais de trez mil metros cubicos de terra carregados pelas enchurradas obstruiram as cavas respectivas.

No açude "Piranhas", um sangradouro provisório na hombreira esquerda abrigou a construcção de estragos apreciaveis, mas as obras ficaram atrazadas em consequencia das chuvas copiosas, da falta de braços e da carencia de recursos financeiros.

Os trabalhos do açude "São Gonçalo", tiveram prosseguimento relativamente satisfatorio, sem embargo dos atrasos provenientes da difficuldade material para realização de obras vultosas de terraplenagem, em pleno inverno. As fundações, no leito do rio, já cheias e adrede trabalhadas, permittiram a passagem das cheias sem destruição a lamentar-se...

Em Pernambuco, Bahia e Sergipe registaram-se tambem estragos e prejuizos consideraveis nas suas respectivas obras.

No primeiro desses Estados foi suspensa á construcção do açude "Cachoeira" em consequencia de falta de trabalhadores. O açude Parnamirim (aterro barragem na rodovia Central de Pernambuco) sofreu grandes estragos. Em poucas semanas a sua bacia recebeu 3 milhões de metros cubicos dagua, ou sejam mais de 50% da sua capacidade.

Em Bahia e Sergipe, experimentaram danos e atrasos as construcções dos açudes "Valente", "Macahubas" e "Coité".

Os açudes particulares, com serem obras de pequeno porte, consideradas isoladamente, não ficaram isentos de atrasos, prejuizos e difficuldades de feitura, outro tanto acontecendo aos serviços de irrigação.....

Damos a seguir, em maior detalhe, os serviços de açudagem e irrigação executados durante o 1.º trimestre de 1934.

I—AÇUDES PUBLICOS

1—GENERAL SAMPAIO

Municipio de Canindé — Estado do Ceará
Capacidade: 322.200.000 m³

SERVIÇOS EXECUTADOS

Barragem:

Cava de fundação em terra argilosa, piçarra, pedra sólta e rocha	1.250 m ³
Expurgo nos emprestimos	13.800 "
Excavação de terra nos emprestimos	107.168 "

Atérro apilado com o transporte de 700 a 2.075 m.	80.056 m ³
Alvenaria argamassada no muro de montante, muro drenante, de protecção ás galerias e muro de amarração	373 "
Alvenaria de pedra secca no muro de jusante, drenos e de protecção ás galerias	761 "
Revestimentos diversos, das galerias, muros de protecção e escada	1.795 m ²
Concreto simples na regularização das galerias e muros dos cañes	680 m ³
Concreto armado nas galerias e escada	103 "
Sangradouro:	
Corte em piçarra, p. sólta e rocha branda	2.376 "
Serviços diversos:	
Caminhos de serviço (abertura)	3 km
Idem, conservação	11.600 mt.
Roçada na bacia hidráulica em matia	422.400 m ²
Idem em capoeira fina	223.600 "
Regularização de rampas de montante	11.026 "

2 — JAIBARA

Municipio de Sobral — Estado do Ceará
Capacidade: 104.000.000 m³.

SERVIÇOS EXECUTADOS**Barragem principal:**

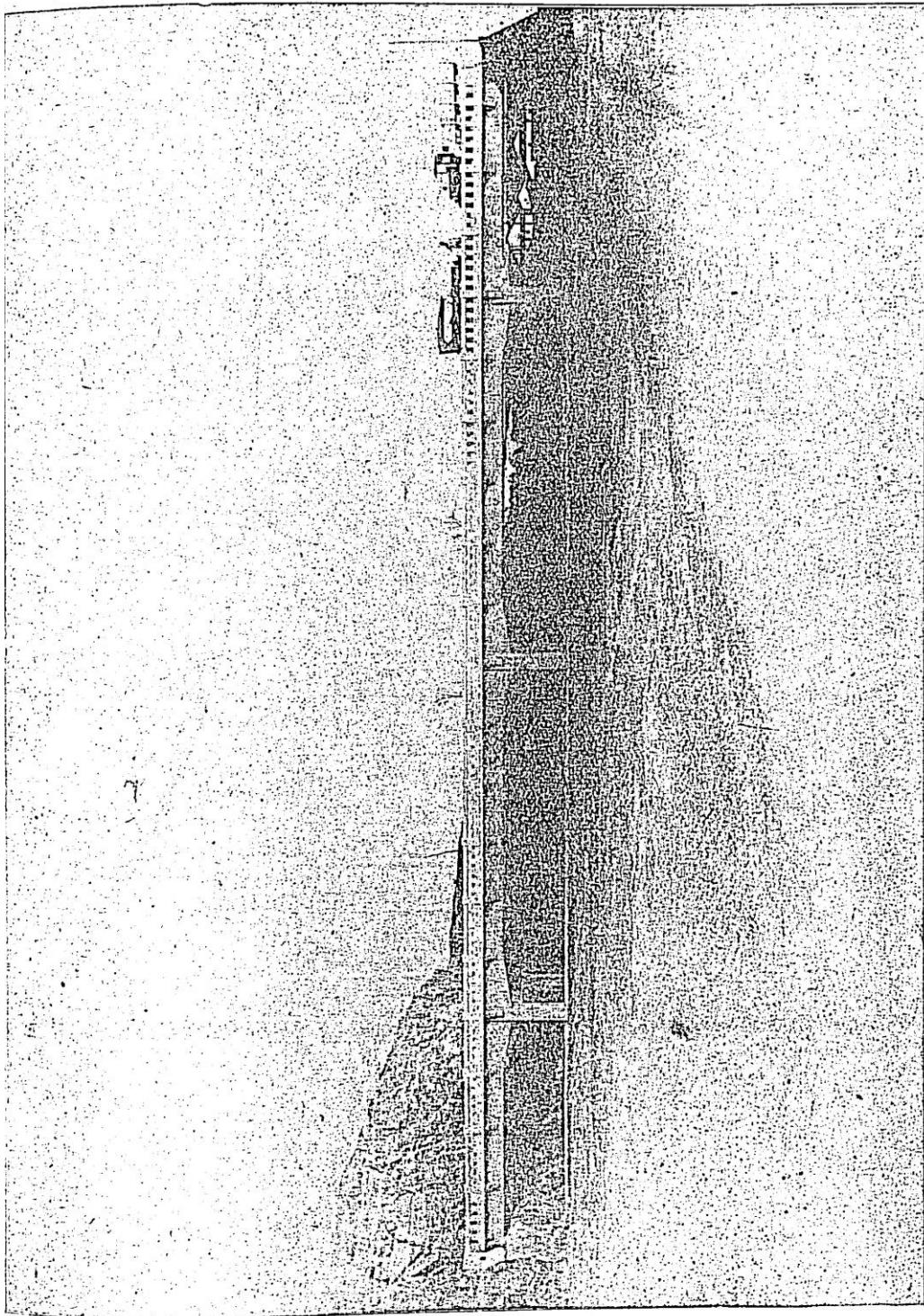
Excavação em pedra sólta e massapé para a cava de fundação	381 m ³
Idem em rocha para a fundação da galeria	635 "
Idem em terra para empréstimo na barragem	3.205 "
Atérro apilado	4.269 "
Alvenaria de pedra argamassada no muro de guarda de montante	161 "
Concreto simples na fundação da cortina impermeabilizadora.	186 "
Concreto armado na cortina	150 "
Injecções em cimento $2\frac{1}{2}$ " x 4,00	85 "

Barragem auxiliar:**Aterro apilado****3 — TUCUNDUBA**

Municipio de Sânt'Anna do Acaráhú — E. do Ceará
Capacidade: 31.000.000 m³.

SERVIÇOS EXECUTADOS**Barragem:**

Cavas de fundação em argila e piçarra	128 m ³
Atérro apilado a jusante na parte acrescida	2.192 "



RODOVIA CENTRAL DO PIAUÍ — PONTE SOBRE O SANGRADOU-
RO DO AÇUDE LIMA CAMPOS — CEARÁ

AGOSTO DE 1934	INSPECTORIA DE SECCAS	PAGINA / 77
Excavação e transporte de terra para a barragem	3.536 m3	
Reparo e regularização do talude de jusante	1.643 m2	
Drenos transversaes	22	
Pedra extraida e transportada a 4 km. para diversos serviços na barragem	269 m3	

4 — ITANS

Municipio de Caicó—E. do Rio Grande do Norte
Capacidade: 81.000.000 m3.

SERVIÇOS EXECUTADOS

Barragem:

Excavação e transporte de terra de emprestimo	55.007 m3
Atérro apilado do corpo da barragem	50.502 "
Enrocamento de jusante	822 "
Alvenaria em pedra para o muiro de jusante	277 "
Conservação de caminhos de serviço	2 km.

5 — LUCRECIA

Municipio de Martins—E. do Rio Grande do Norte
Capacidade: 27.270.000 m3.

SERVIÇOS EXECUTADOS

Barragem:

Excavação para fundações com esgotamento	1 827 m3
Emprestimo para a construcção da barragem	4 465 ..."
Atérro para o corpo e fundação da barragem	8 370 ..."

6 — INHARE

Municipio de Santa Cruz—E. do Rio G. do Norte
Capacidade: 17.600.000 m3.

SERVIÇOS EXECUTADOS

Barragem:

Excavação das fundações	1.827 m3
Emprestimo de material para a construcção da barragem	4.465 ..."
Atérro para enchimento das fundações e construcção do corpo da barragem	8.370 ..."

— CONDADO —

Municipio de Pombal — E. da Parahyba.
Capacidade: 35.000.000 m³.

SERVIÇOS EXECUTADOS:

Barragem:

Desmonte e transporte do atérro apilado para a construção de drenos e muro drenante	559 m ³
Atérro apilado para substituição do desmonte	322 "
Alvenaria de pedra seca	695 "
Excavação para fundações, sem esgotamento	3.176 "
Idem, com esgotamento	256 "
Emprestimo de material argiloso para a construção da barragem	24.762 "
Idem, de piçarra para o mesmo fim	1.940 "
Atérro apilado para a construção da barragem	29.507 "
Excavação de material apilado para construção da galeria ..	1.182 "
Caminhos de serviço. (construcção)	46 km.
Idem — conservação	2 "

8 — PIRANHAS

Municipio de S. José de Piranhas—E. da Parahyba
Capacidade: 255.000.000 m³.

SERVIÇOS EXECUTADOS:

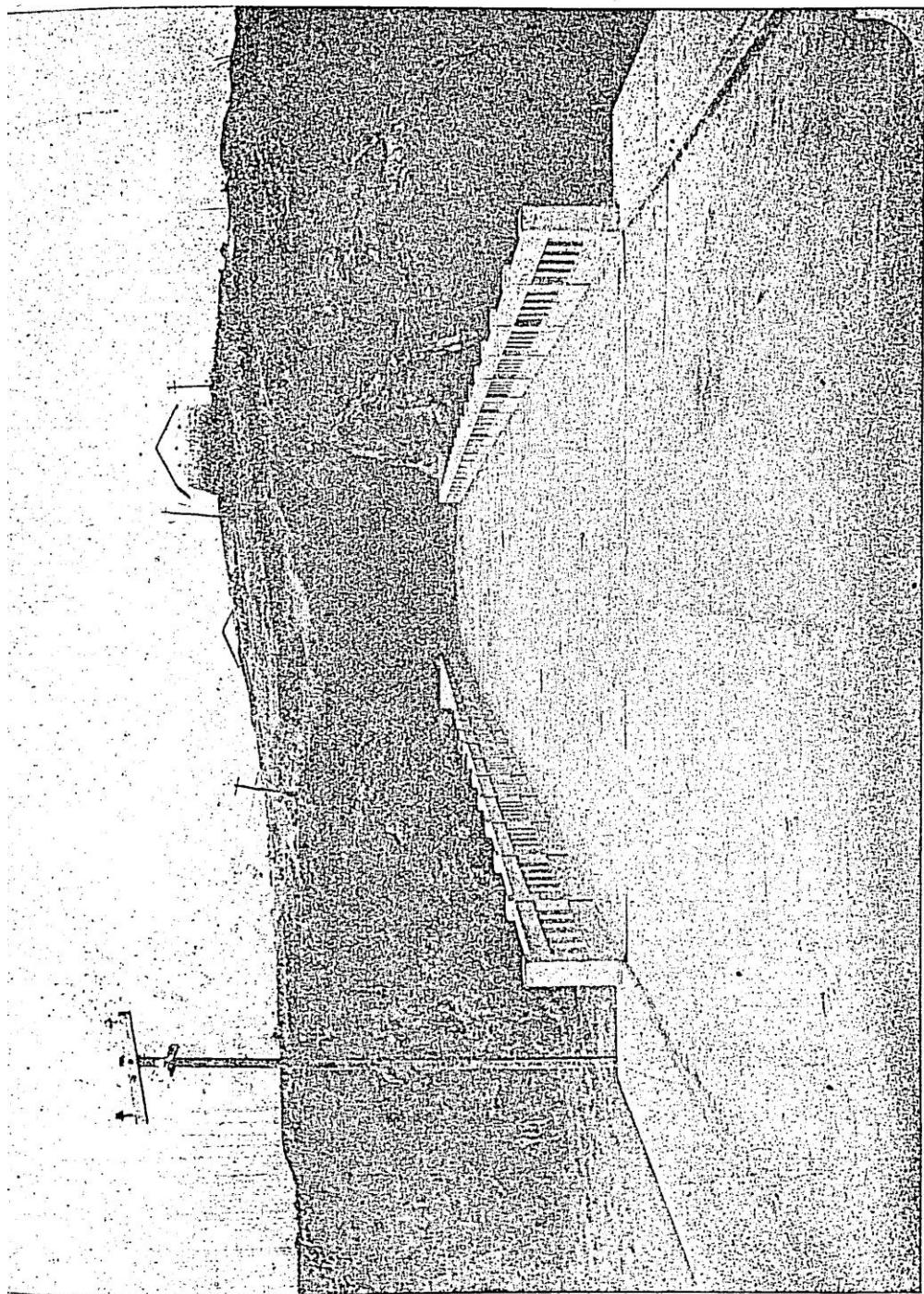
Barragem:

Excavação em rocha	1.214 m ³
Idem em pedra solta	10.125 "
Idem a picaréta	13.440 "
Atérro para construção da barragem	21.641 "
Enrocamento	8.161 "
Muro de protecção á cortina	1.197 "
Alvenaria argamassada no muro do pé de montante	729 "
Idem do revestimento de jusante	200 "
Idem nos pilares da ponte de serviço	169 "
Concreto ciclopico para o muro de jusante	396 "
Revestimento de montante	1.764 m ²
Concreto armado da cortina	454 m ³
Impermeabilisação da cortina	652 m ²
Concreto armado do radier	335 m ³
Regularização do talude de montante	390 m ²

Serviços:

Roçagem do acampamento	6 ha.
Caminhos de serviço (conservação)	4,5 km.
Idem (construcção)	0,6 "

(Continúa)



OUTRO ASPECTO DA PONTE SOBRE O SANGRADOURO DO
AÇUDE "LIMA CAMPOS" — COMPRIMENTO 50 MS.

Dados Hydrometricos

Da variada materia deste Boletim, nenhuma se avantaja em importancia e utilidade, no sentido theorico e no valor pratico, á relação methodica, discriminada por mezes e annos, dos dados hydrometricos colhidos pela Inspectoría de Séccas, na sua já longa existencia.

Effectivamente, uma das mais originaes e constantes actividades da Repartição, desde os seus primeiros dias de vida, foi o registo e catalogação da queda das chuvas no Nordéste, mediante a sua enorme rede de postos pluviometricos que abrange os Estados de Piauhy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagôas, Sergipe e parte consideravel da Bahia.

A série de observações ininterruptas, de cerca de 30 annos, já constitue um patrimonio valiosissimo, cuja divulgação se impõe como uma contribuição preciosa para a sciencia meteorologica.

E' de se esperar que as sociedades e observatorios meteorologicos do mundo inteiro recebam com interesse esta publicação que poderá, talvez, fazer luz sobre certos problemas a elles relacionados e que seguramente concorrerá para preencher claros indeleveis no mappa das chuvas do continente Sul-Americano.

Em 1922, a Inspectoría de Seccas já publicou os dados pluviometricos relativos ao Nordéste do Brasil, correspondentes ao periodo de 1912 a 1920, enfeixados num volume, publicação n.º 47, Serie 1 —B. Desde então, nenhuma outra foi feita systematicamente. Continuando aquella iniciativa, o Boletim prosseguirá brevemente a publicação, em séries successivas, dos dados relativos aos annos decorridos desde 1921. Entretanto, no presente numero publicamos as observações referentes ao primeiro semestre do corrente anno, no intuito de orientarmos os interessados, desde lógo, sobre as occorrenças actuaes.

Trata-se, por conseguinte, de elementos que não podem offerecer o curioso aspecto da distribuição da média pluviometrica do Nordéste, demonstrada aliás, na citada publicação, que no entanto não constitue um estudo definitivo, dado o curto periodo de observações em que foi baseado.

Todavia, parece que as influencias classicas predominantes no meio permitem prevêr que aquella primeira approximação não sofrerá alterações muito sensiveis, quanto ao seu aspecto geral: as maximas, formando uma estreita facha que se distende ao longo do littoral, ou curvas sinuosas e circulos concentricos traçados pelas isohyetas em torno das maiores elevações; as minimas, abrangendo o vastissimo valle do São Francisco, correm para o Norte, ora se estreitando, ora se alargando, de accôrdo com a orientação dos ventos predominantes e das cadeias de montanhas.

Mas, o estudo detalhado e rigoroso está ainda por ser feito. E, no empenho de contribuir mais effcientemente para o conhecimento da hydrologia do Nordéste, está a Inspectoría ultimando a remodelação do seu serviço hydrometrico. A extensa rede pluviometrica existente foi ainda muito dilatada com a distribuição de postos de observações pelos vales, encostas e altos de serras, de modo a multiplicar as observações e reunir dados que esclareçam cada vez mais os multiplos factores da variação do regime pluviometrico do Nordéste.

Quanto ás observações fluiometricas, cuja publicação foi interrompida com a de n.º 23 — Serie I-D, de 1912, apesar mesmo da lamentavel solução de continuidade verificada na sequencia dos dados accumulados, com a interrupção do serviço, no periodo comprehendido entre os annos de 1914 e 1920, a Inspectoría está organizando as séries de registos de níveis dagua e medições directas de velocí-

dade dos principaes cursos dagua, que te-
rão opportuna divulgação, á proporção
que forem sendo discutidos e interpreta-
dos com o indispensavel criterio, exigido
por um trabalho tão complexo. Por isto
mesmo este serviço, agora, tem merecido,
por parte da Inspectoria, um cuidado espe-
cial e foi, ultimamente, dotado de appare-
lhamento moderno cujas instalações vão
prosseguinte regularmente.

Em alguns reservatorios e rios de
maior importancia, as oscillações de nível
já estão sendo registadas continuamente
ou em intervallos de 15 minutos, de modo
a eliminar os erros decorrentes das
oscillações verificadas entre os in-

tervallos de leitura. Mas, para o perfei-
to conhecimento dos limites de aproveita-
mento de cada bacia irrigavel, tornava-se
tambem necessario determinar-se os
coefficients das perdas por evaporação
nos reservatorios, o que exige, como se sabe,
observações "in loco". E, ha cerca de um
anno, estão sendo pesquisados tambem es-
ses elementos para enriquecer e completar
o precioso repositorio que a Inspectoria
ha tanto tempo vem organizando.

Ninguem ignora o valor desses
dados, seja como elemento de interesse
cientifico geral, seja como factor pre-
ponderante nas applicações praticas da
engenharia hidráulica.

Ligeiros comentarios ao quadro de Assistencia Medica relativa ao mez de Julho de 1934

Mantem-se o estado sanitario dos nu-
cleos operarios da Inspectoria de Seccas
relativamente bem, segundo dizem os da-
dos estatisticos ao lado, referentes ao mo-
vimento do mez de julho do corrente an-
no:

Com relação ás doenças contagiosas
vê-se que o impaludismo decresceu nos
serviços do 1.º Distrito de 530 casos em
Junho para 301 neste mez. O operariado
submettido em tempo a um tratamento
intensivo contra a malaria, quasi sempre
resiste de pé, no trabalho, mesmo á phase
aguda da infecção, sem prejuizo, portan-
to, para o andamento das construções.
Neste mesmo mez, ao lado das medi-
das preventivas de ordem geral, taes se-
jam: desmattamento, petrolisação e dre-
nagem de aguas estagnadas—, foram fei-
tas 10.817 quininisações, o que, por
si só, fala da intensidade da cam-
panha preventiva contra o flagello paludi-
co junto ás construções por elle attingi-
das.

A familia operaria continua a coberto
das infecções do grupo typhico-paratyphi-
co, bem como da variola, tendo-se regis-

tado apenas em S. Gonçalo 3 casos da-
quellas infecções.

Baixaram os casos de dysenteria de
35 no mez anterior para 22 no mez pre-
sente. Foram praticadas 1.096 vaccina-
ções anti-variolicas, 490 anti-typho-dysen-
tericas "per os" e 39 anti-typhico-paraty-
phicas injectáveis.

No que tange á Policia Sanitaria, fo-
ram construidas 70 fossas cujos bons re-
sultados dia a dia mais se patenteiam no
que diz respeito ao combate ás doenças
infecto-contagiosas.

A parte clinica regista 5.211 consul-
tas, 7.625 receitas aviadas, 9.156 cura-
tivos, 99 pequenas intervenções cirúrgicas
e 1.461 injecções applicadas.

Quanto á mortalidade, registaram-se
44 obitos, destes 21 por doenças conta-
giosas—4 em adultos e 17 em crianças—
nos varios sectores de actividade da In-
spectoria de Seccas.

Nos serviços do 1.º Distrito os co-
efficients de mortalidade por 10.000 ha-
bitantes foram em obitos geraes e doen-
ças contagiosas, respectivamente 23,1
e 7,7.

INSPECTORIA FEDERAL DE OBRAS CONTRA AS SECCAS
SEÇÃO DE HIDROMETRIA — ANNO DE 1934
Precipitação pluviométrica, no primeiro semestre—Estado da Bahia.

N.º	ESTAÇÕES PLUVIOMÉTRICAS	Janeiro	Fevereiro	Mарço	Abril	Maiо	Junho	Semestre
1	Andaralhy	62,8	21,2	65,3	17,5	128,4	32,9	318,4
2	Aracy	6,2	—	4,7	47,9	31,9	119,6	119,6
3	Areia	21,2	37,3	63,7	62,5	38,9	36,7	258,6
4	Bonfim	28,1	32,7	168,6	43,0	25,7	X	223,4
5	Barreiros	71,1	48,0	65,8	10,3	26,6	X	139,5
6	Bom Jesus dos Meirias	0,6	4,9	14,8	97,2	—	X	66,5
7	E. J. da Lapa	7,1	30,6	—	27,9	—	—	260,8
8	Harr. do Rio Grande	17,2	81,5	96,8	16,3	48,6	—	409,8
9	Hom. Conselho	38,6	43,4	74,0	31,6	81,2	—	309,6
10	Harrachó	8,9	10,6	63,9	62,7	100,5	72,9	306,9
11	Honitó	161,8	9,0	—	3,1	—	—	206,2
12	Harrinha	63,1	16,3	116,3	10,6	—	—	281,2
13	Harr. Vermeilho	67,9	91,9	88,0	22,2	2,0	9,2	398,7
14	Hananelras	32,9	18,4	—	131,4	131,4	84,6	378,4
15	Curacá	19,6	145,1	77,0	120,6	—	18,1	—
16	Condé	46,4	42,0	42,0	—	24,0	—	164,4
17	Cachidó	21,4	8,9	30,3	25,2	38,6	7,6	131,0
18	Candudos	3,8	126,7	31,0	14,6	1,1	3,5	180,7
19	Casa Nova	29,8	62,0	63,9	68,0	0,9	—	204,6
20	Castro Alves	47,2	9,0	32,1	12,7	100,0	59,1	369,1
21	Camisão	24,3	1,0	38,0	44,0	82,2	69,7	259,2
22	Chitique-Chitique	63,0	65,0	89,3	65,5	—	—	276,8
23	Campo Largo	19,2	63,7	—	34,7	20,8	—	128,4
24	Carinhanaúha	44,3	4,2	4,2	36,0	10,7	—	99,4
25	Cumbé	42,2	5,1	41,5	66,3	43,6	7,6	266,3
26	Contendas	61,9	20,5	10,7	18,3	44,6	7,7	233,9
27	Chorrachó	0,6	—	—	—	—	—	0,5
28	Espinadada	68,1	4,9	68,6	83,3	116,4	110,4	449,7
29	Fernacer	19,6	2,0	71,9	32,3	32,3	17,7	186,6
30	Gericônio	49,9	11,8	9,5	40,5	22,3	65,4	186,4
31	G. Urandy	21,5	—	—	14,0	8,2	—	41,7
32	Guanambi	28,0	—	—	—	7,6	—	29,5
33	Guaneruhy	15,2	5,0	—	—	—	—	—
34	Ibirabau	10,6	43,2	6,3	60,5	12,2	2,7	131,5
35	Ibirah	0,9	4,5	—	—	65,5	127,2	270,5
36	Ibititá	21,6	4,0	10,8	61,6	53,0	8,5	177,0
37	Iribá	33,9	42,6	11,0	72,0	36,3	19,1	215,3
38	Iracuru	87,6	86,0	—	37,6	—	55,7	367,2
39	Jacuárd	20,5	—	—	—	—	—	—
40	Joaó Amaro	37,2	71,7	31,9	109,8	33,0	11,3	214,0
41	Jequié	28,6	2,4	5,2	64,0	10,0	—	306,4
42	Jequié	8,6	14,1	14,5	20,4	16,7	10,0	130,6
43	Jequié	47,1	17,2	6,5	100,5	82,9	12,6	339,5
44	Jequié	36,0	37,7	62,3	50,0	56,0	4,2	333,3
45	Jungarary	—	—	—	—	—	—	—
46	Jurema	72,2	65,3	2,7	36,5	16,0	0,0	185,1
47	Lengôes	23,6	25,0	48,3	57,3	16,4	39,6	339,1
48	Nilmas do Rio do Contas	10,1	81,6	69,1	62,1	35,2	—	214,1
49	Norito do Chapau	8,7	6,9	14,6	39,4	75,3	46,5	191,4
50	Norito Alto	6,0	1,3	68,1	38,9	32,9	21,7	107,9
51	Norte Santo	60,3	20,7	10,7	16,0	90,9	10,0	337,3
52	Ondina	6,1	6,0	72,8	47,9	47,9	4,2	335,3
53	Patoeirinho do Coltô	X	—	X	205,3	10,3	174,1	346,3
54	Pinhalzinho	10,1	21,1	67,0	107,1	20,4	14,2	260,0
55	Filho Areão	62,0	91,3	93,6	48,9	—	—	239,7
56	Paranirim	60,7	64,3	68,1	56,7	4,9	—	237,4
57	Pindobassá	12,3	16,3	69,1	74,6	30,4	65,9	231,5
58	Quelindas	3,4	3,4	—	—	9,3	2,1	72,4
59	Riacho Jacuípe	14,1	—	8,3	12,6	41,1	10,1	104,7
60	Rio do Peixe	12,4	—	12,9	49,0	21,3	—	278,2
61	Riemanzo	17,0	32,0	182,0	14,3	31,6	—	177,7
62	Riacho-Santanna	77,6	82,3	12,2	55,7	55,7	—	204,6
63	Sorrinha	8,4	4,7	8,2	36,8	92,4	—	—

(Continuação)

N.º	ESTAÇÕES PLUVIOMÉTRICAS	Janeiro	Fevereiro	Marco	Abril	Maiô	Junho	Semestre
64	Santa Rita	72,5	66,4	X	57,7	12,2	0,5	249,3
65	Santo Antônio da Glória	71,0	47,1	30,6	55,8	24,8	X	125,0
66	Saudade	X	18,0	70,0	100,0	0,0	0,0	208,0
67	Tucano	X	1,4	X	8,9	43,0	49,0	102,3
68	Uauá	20,0	60,5	65,0	16,0	—	—	148,5
69	Urubá	82,9	85,0	55,5	—	4,8	—	268,3
70	Águado Itaberaba	17,9	9,5	66,8	72,4	53,1	11,3	220,9
71	Macatubas (Acude)	13,5	67,9	4,7	10,4	48,6	—	145,1
72	Valente (Acude)	111,3	17,6	18,6	18,6	27,0	30,7	223,9
73	Moreno	21,9	—	2,9	12,9	97,3	X	140,1
74	Poções	X	X	X	X	X	X	—
75	Conquistinha	X	X	X	X	X	X	—
76	G. dos Machados	X	X	X	X	X	X	—
77	Barra da Estiva	X	X	X	X	X	X	—
78	Miracás	X	X	X	X	X	X	—
79	Cidade do Salvador	X	X	X	X	353,0	229,9	829,0
						246,1		(3 meses)

ESTADO DE ALAGOAS

N.º	ESTAÇÕES PLUVIOMÉTRICAS	Janeiro	Fevereiro	Marco	Maio	Abril	Maio	Junho	Semestre
1	Anadia	—	—	—	—	—	—	—	—
2	Atalaia	16,8	28,3	119,2	124,1	198,7	287,3	773,4	773,4
3	Assunção Branca	6,4	36,0	123,4	134,3	238,5	X	647,6	647,6
4	Colônia	3,9	3,8	111,2	94,9	121,3	186,6	558,0	558,0
5	Junqueiro	6,4	33,0	71,1	24,6	176,0	145,2	246,2	246,2
6	Limanópolis	2,6	8,5	124,3	91,4	110,1	191,9	556,1	556,1
7	Maciá	27,7	78,5	85,8	17,8	145,6	249,2	509,3	509,3
8	Paulo de Assuacar	6,5	13,4	219,3	186,7	260,6	361,3	1134,0	1134,0
9	Palmeira dos Índios	4,2	38,0	39,6	31,6	79,4	134,5	303,9	303,9
10	Paulo Afonso	40,0	63,8	96,2	47,8	207,4	380,7	659,7	659,7
11	Piranhas	6,3	4,0	46,0	106,0	89,6	238,8	674,2	674,2
12	Poco Trinchete	10,6	65,3	70,4	61,4	61,0	72,3	255,4	255,4
13	Sho. Miquéel dos Campos	20,4	65,3	15,0	21,6	120,8	118,4	351,7	351,7
14	Sítio Anna do Inacema	32,2	34,3	170,7	171,7	233,7	297,4	923,2	923,2
15	Serrazinho	4,9	25,0	62,9	53,2	20,6	120,9	177,9	461,7
16	Trindade	2,3	14,3	25,0	32,2	19,7	91,9	122,9	295,4
17	Vilacon	41,0	53,3	40,3	40,3	35,6	115,3	105,4	313,2
18	Vicentírio	25,3	15,9	194,3	15,9	116,6	233,7	183,0	723,7
						224,0	598,9	610,0	1668,4

ESTADO DE SERGIPE

N.º	ESTAÇÕES PLUVIOMÉTRICAS	Janeiro	Fevereiro	Marco	Maio	Abril	Maio	Junho	Semestre
1	Aracaju	—	—	—	—	—	—	—	—
2	Aracaju-Branco	4,0	0,0	106,0	35,0	99,0	215,0	455,0	455,0
3	Aracaju-Branco	12,1	5,0	65,0	160,4	219,1	250,5	611,4	611,4
4	Boca da Mata	—	49,9	263,1	113,0	219,1	236,1	401,8	401,8
5	Campos	—	—	90,2	27,6	61,0	108,5	326,5	326,5
6	Canindé	14,1	4,4	18,6	42,7	140,2	39,8	216,9	216,9
7	Estância	2,3	5,2	4,3	44,0	61,9	161,9	165,2	610,9
8	Itabaianinha	21,6	19,1	16,9	93,2	101,9	128,3	407,3	407,3
9	Itabuna	11,8	1,0	66,8	68,0	134,6	183,7	446,7	446,7
10	Ipiranga	12,6	3,4	78,1	33,4	134,6	183,7	473,3	473,3
11	Japaratuba	12,2	22,0	X	68,3	101,1	179,7	727,7	727,7
12	Lagarto	7,4	14,6	122,9	47,5	189,1	346,2	601,7	601,7
13	Laranjeiras	61,6	64,2	X	163,5	110,5	121,3	1172,0	1172,0
14	Mucambiro	32,1	61,6	164,8	126,4	646,1	262,0	297,6	297,6
15	Nossa Senhora das Dores	6,4	1,0	61,2	—	101,6	132,8	168,9	168,9
16	Porto da Folha	6,0	62,6	111,6	40,0	X	—	249,3	249,3
17	Propriá	4,4	4,6	69,7	53,6	64,5	73,7	207,5	207,5
18	Pacatuba	21,0	21,0	4,6	178,5	178,5	272,4	266,8	266,8
19	Santinha	16,8	2,4	37,6	25,3	110,5	244,7	437,0	437,0
20	São Paulo	1,4	4,8	66,9	21,8	610,0	159,5	195,9	431,3

ESTADO DE PERNAMBUCO

N. ^o	ESTAÇÕES PLUVIOMÉTRICAS	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiô	Junho	Semestre
1	Almôndro do Baixo	4,5	127,9	118,4	109,5	36,9	16,1	413,3
2	Alvoradas do Ingracelras	30,1	204,8	239,3	116,1	65,7	63,9	739,9
3	Aguas Belas	—	2,2	35,8	32,7	82,9	88,6	212,2
4	Alprodóce	150,7	180,8	288,4	40,7	10,9	11,2	712,3
5	Belmonte	67,6	67,6	362,1	317	22,9	17,4	687,1
6	Boa Vista	63,7	63,7	65,4	41,1	3,9	—	221,1
7	Bom Jardim	6,8	60,4	261,6	60,8	2,0	8,4	173,2
8	Brejo da Madre Deus	97,3	103,3	104,1	36,0	113,4	44,3	495,4
9	Buique	64,4	93,5	93,5	30,9	83,4	63,4	359,4
10	Belém do Cabrobó	6,0	121,4	166,8	25,5	—	42,6	361,2
11	Cabrobó	16,4	72,9	170,5	39,8	11,2	26,1	355,9
12	Carurubá	17,8	24,0	147,9	16,9	87,0	26,4	320,0
13	Caicó	22,5	85,1	217,2	109,5	52,7	116,5	694,5
14	Escravado	18,3	102,8	338,5	125,1	416,3	218,5	1309,5
15	Escuruá	237,2	204,9	36,2	102,2	166,8	32,8	656,5
16	Pesqueira	44,6	69,0	106,8	30,5	0,0	0,0	210,9
17	Recife	16,7	63,6	235,6	139,4	623,8	210,3	1219,4
18	Rio Branco	16,6	92,0	110,9	41,4	38,6	46,6	344,9
19	Salgueiros	31,8	196,6	215,8	23,2	—	52,9	329,5
20	São Bento	—	123,3	66,2	19,9	84,2	66,6	319,2
21	São José do Egypé	20,6	85,0	286,1	64,4	69,8	23,4	639,3
22	Flóres	47,8	204,9	288,4	163,2	65,0	—	769,9
23	Floresta	14,4	69,0	145,5	53,5	1,3	5,0	283,7
24	Garanhuns	28,4	63,6	41,1	22,6	166,3	108,4	420,7
25	Gravatá	20,4	92,0	154,4	23,1	147,3	76,7	513,9
26	Iumbá	19,8	196,6	197,1	66,9	301,8	101,7	886,5
27	Leopoldina	27,1	123,3	186,1	22,8	2,2	69,4	420,9
28	Ouricuri	—	86,0	139,0	—	—	—	234,0
29	Surubim	16,1	115,2	125,9	76,1	165,9	40,1	638,3
30	Tacaratu	—	38,1	84,5	28,6	74,1	132,8	358,1
31	Timbaúba	4,2	94,9	205,8	61,8	176,6	84,4	626,6
32	Victoria	12,8	227,6	160,0	65,0	338,1	104,0	897,4
33	Ventenex	5,0	92,3	93,5	23,8	170,3	36,0	420,9
34	Vila Bela	32,1	67,0	160,5	91,3	52,9	18,2	422,9
35	Triunfópolis	62,3	116,4	221,3	128,8	135,3	125,3	809,4
36	Parelhas	—	90,7	114,2	28,5	176,3	43,3	413,0
37	Rio Formoso	—	311,7	629,3	280,2	624,9	400,3	2277,4
38	Palmares	—	105,3	227,1	43,0	434,8	247,4	1677,6
39	Floresta das Lagoas	—	266,3	170,0	64,3	297,2	92,3	870,7
40	Correntes	—	—	81,1	64,0	170,2	117,8	433,8
41	Bom Conselho	—	—	28,4	8,0	42,9	34,9	114,2
42	Santo Antônio do Tiaré	—	36,8	20,6	29,4	24,9	21,9	111,7

ESTADO DA PARAÍBA DO NORTE

N. ^o	ESTAÇÕES PLUVIOMÉTRICAS	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiô	Junho	Semestre
1	Almôndro do Monteiro	—	3,2	20,3	2,7	4,1	—	30,3
2	Almôndro Nova	9,8	106,7	40,6	130,8	611,3	112,2	1273,6
3	Arraialina	—	166,7	32,7	62,9	168,3	45,2	542,1
4	Areia	—	111,2	504,5	102,5	381,8	132,7	1232,7
5	Antônio Navarro	197,3	340,1	378,6	160,8	179,9	91,7	1316,4
6	Arená Irmãica	7,3	162,8	167,1	141,0	—	92,5	1560,3
7	Alhandra	33,9	261,3	221,2	147,0	353,7	186,2	1132,3
8	Almirante	66,2	103,1	232,7	161,2	253,7	42,6	1542,1
9	Barreiros	3,2	107,8	286,6	63,7	249,6	64,7	763,4
10	Brejo do Cruz	23,9	314,2	270,3	116,3	300,1	39,8	1079,6
11	Ilha Viçosa	8,0	222,0	130,0	16,0	—	32,0	407,0
12	Itarrazá	—	94,0	75,0	7,8	100,7	8,4	286,9
13	Hodocongá	4,1	94,8	123,4	—	61,9	44,9	356,1

(Continuação)

N.º	ESTAÇÕES PLUVIOMÉTRICAS	Janeiro	Fevereiro	Marcos	Maio	Junho	Somatório
14	Belo Horizonte	171,1	202,0	170,4	227,7	- 24,6	931,6
15	Barras do Juá	124,5	312,9	222,6	172,0	53,2	961,7
16	Bonito de Santa Fé	58,0	25,8	173,5	- 88,5	63,2	169,5
17	Carauarias	—	149,0	104,0	28,0	8,0	286,4
18	Catendeiras	1,8	180,1	51,4	50,0	—	391,1
19	Caforzeiras	132,6	348,9	98,3	166,1	18,5	137,5
20	Campina Grande	33,9	76,3	602,4	220,4	154,7	659,1
21	Catolé do Rocha	125,6	328,9	239,7	259,8	63,7	833,3
22	Conceição	69,5	304,2	371,2	142,6	30,4	815,9
23	Corema	76,8	304,3	211,9	121,9	51,3	929,5
24	Catinandiba	384,5	—	215,5	181,7	39,0	894,8
25	Desterro	3,0	156,0	198,0	34,2	—	463,0
26	Erê	7,8	126,0	195,8	87,0	—	312,6
27	Feira Preta (Fazenda)	69,7	261,0	126,0	126,0	37,0	1139,7
28	Almada (Fazenda)	141,8	365,7	312,6	140,5	109,4	1080,2
29	Tilhópolis (Fazenda)	72,8	290,6	236,0	140,5	107,7	1000,7
30	Itatiaia	61,2	291,2	105,6	226,5	34,0	451,1
31	Imbetiba	2,4	106,9	268,5	31,4	—	661,4
32	Minas Gerais	62,5	270,9	123,9	62,9	70,5	607,3
33	Monteiro	48,5	270,5	136,0	370,4	201,2	659,4
34	Monteiro	277,4	264,4	139,5	106,0	134,0	71,7
35	Monteiro	371,6	359,2	106,0	176,8	83,5	1033,1
36	Monteiro	11,9	126,3	307,7	167,0	47,1	74,2
37	Maria da Fé	36,9	355,9	237,3	137,0	28,0	998,0
38	Mata da Serra	106,9	316,9	113,0	109,5	16,7	619,4
39	Montevidéu	140,6	300,7	374,6	75,4	87,9	175,2
40	Nova Olinda	62,5	306,1	223,3	216,4	146,1	67,7
41	Olaria	123,0	316,4	244,1	276,9	124,1	833,9
42	Paraisópolis	6,2	233,9	177,4	45,1	41,1	110,5
43	Patos	6,9	332,8	203,5	176,8	161,7	645,6
44	Pecém	2,6	132,0	159,6	183,5	176,7	926,1
45	Pombal	71,6	278,4	109,9	116,7	81,3	381,8
46	Princesa	48,7	178,8	118,9	140,0	130,7	571,6
47	Piancó	42,6	430,1	113,0	167,1	71,8	619,7
48	Poço das Rosas	—	67,0	144,6	21,1	—	287,3
49	Santa Luzia do Sul	41,9	367,4	334,0	38,3	134,1	761,4
50	Santana Rita	4,0	225,0	113,3	93,0	65,7	42,3
51	São João do Cariri	22,8	197,2	222,9	141,3	362,0	1079,6
52	São José de Piranhas	—	302,0	359,0	86,2	81,3	143,7
53	São Thomé	27,6	286,1	206,8	145,0	126,5	42,4
54	Sobral	0,1	161,0	100,9	100,9	—	170,7
55	Sousa	210,9	284,5	286,2	180,6	147,8	41,0
56	Sapé	6,1	158,2	177,3	119,3	112,8	41,5
57	Saladinho	0,0	—	201,9	105,3	332,0	888,7
58	São Francisco de Assis	1,0	97,6	98,9	136,0	195,2	12,0
59	Taperapuã	11,4	387,0	269,4	188,3	136,0	78,5
60	Teixeira	3,7	142,5	100,0	89,0	142,3	34,9
61	Timbiras	7,6	605,9	150,1	21,6	62,4	1031,7
62	Umbuzeiro	2,2	86,9	112,4	62,6	90,6	847,5
63	Pedra Lavrada	8,7	140,4	283,4	60,2	69,5	363,9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

N.º	ESTAÇÕES PLUVIOMÉTRICAS	Janeiro	Fevereiro	Marcos	Maio	Junho	Somatório
1	Aurélio Branca	0,5	174,5	149,4	97,6	131,0	61,0
2	Aurélio Branca	31,3	121,2	39,7	146,0	116,9	604,4
3	Aurélio Soárez	—	241,0	136,3	38,2	88,8	1029,5
4	Aurélio Soárez	7,6	246,7	358,1	166,0	283,5	557,4
5	Baixio-Verde	2,3	142,3	161,9	87,8	109,5	1076,9
6	Brejo do Apodi	—	159,0	220,2	95,8	231,2	535,2
7	Caiçara	0,1	274,0	287,9	154,3	164,3	893,2
8	Canguaretama	4,3	201,1	366,7	235,7	111,8	1015,1
9	Carauari	—	118,9	100,8	32,2	212,5	1303,9
10	Ceará-Mirim	30,1	160,6	316,7	124,5	177,1	515,4
11	Guzaré	166,1	209,7	209,7	157,7	134,2	623,3
12	Guzaré Novos	21,3	—	226,8	130,8	22,0	674,1

(Continuação)

N.º	ESTAÇÕES PLUVIOMÉTRICAS	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril*	Maiô	Junho	Semestre
13	Concessionário do Ipanema	14.2	126.9	217.1	514.4	535.5	16.2	509.6
14	Carro Corá	38.4	317.6	262.9	171.1	148.9	32.7	358.6
15	Carapemas	—	109.8	189.3	153.3	123.9	28.0	350.4
16	Eduador	22.3	131.8	193.9	82.3	101.3	14.0	550.6
17	Flores	10.0	140.6	232.4	85.3	82.3	31.0	571.6
18	Garralheiras	—	136.6	218.6	212.9	82.3	32.0	573.4
19	Indenpendência	15.6	—	203.3	422.4	470.0	11.6	773.8
20	Jardim dos Artesicos	16.6	92.0	161.3	61.2	105.1	14.4	494.7
21	Jardim do Sertão	6.0	363.6	361.2	142.9	273.3	43.5	1184.8
22	Jefé Dias	—	127.0	130.2	90.7	153.2	54.2	661.1
23	Ladeira Gomes	74.8	269.8	190.3	144.6	250.2	25.0	820.3
24	Luzia Gomes	7.0	93.7	283.3	161.6	342.6	83.8	801.8
25	Marcantinha	24.9	628.6	303.2	107.7	74.3	107.9	1071.8
26	Martins	10.6	231.9	222.2	114.0	126.0	65.8	770.4
27	Mesquidó	22.0	183.7	121.2	111.6	192.4	21.3	672.1
28	Matinhos Vermelhos	21.8	377.9	244.6	161.3	399.4	34.6	1274.4
29	Minracanhalu	9.8	205.2	384.6	177.8	399.6	70.3	1278.3
30	Natal	3.3	185.5	42.6	23.4	209.3	64.2	1110.3
31	Nova Cruz	—	110.7	200.2	119.8	209.6	29.4	612.4
32	Parnai	20.5	209.0	150.5	66.5	76.8	22.8	636.1
33	Parrellans	—	219.6	307.7	107.2	110.0	10.2	1120.2
34	Patiú	6.3	320.6	267.4	126.3	322.3	66.1	1037.7
35	Pau dos Ferros	6.0	320.6	267.4	126.3	322.3	66.1	1037.7
36	Poco Entupido	—	—	—	—	—	—	—
37	Pixote	1.0	146.2	189.2	175.6	180.6	62.1	714.5
38	Quemindas	0.9	178.2	182.9	105.8	396.6	69.1	691.1
39	Quiro Franco	7.6	233.4	172.6	91.5	142.3	60.7	703.1
40	Ribeiro Fundo	6.9	120.2	178.8	206.4	120.2	67.7	632.9
41	Ribeiro Fundo Matos	9.6	142.4	268.4	82.0	121.1	11.7	635.1
42	Sant'Anna dos Matos	7.4	214.7	350.6	86.1	238.3	49.0	936.1
43	Santo Antônio	8.0	137.2	318.6	195.0	100.9	61.8	1371.5
44	Santa Cruz	4.1	114.3	118.8	118.6	105.9	37.7	444.6
45	São João do Sabugy	349.1	286.6	147.7	155.4	155.4	37.7	1061.5
46	São José do Alipihú	16.5	128.0	313.4	114.5	207.3	62.7	977.5
47	São Miguel de Jucurutá	19.0	231.5	212.6	103.0	112.1	49.0	780.1
48	São Miguel dos Pau dos Ferros	19.6	191.6	541.9	338.5	48.0	1565.1	* 675.0
49	São Sebastião	1.3	195.2	218.8	98.6	114.2	46.0	401.4
50	Berni Carinda	2.1	528.6	109.4	78.0	87.3	5.1	1126.1
51	Serra Negra	9.4	536.0	182.0	173.2	177.7	48.0	1126.1
52	Serra do Doutor	9.9	283.2	144.0	126.8	245.0	50.5	809.5
53	São Paulo (Fazendinha)	2.0	92.7	94.6	108.9	131.2	12.7	415.0
54	São Paulo	0.4	96.5	166.1	107.0	102.2	34.0	496.0
55	Belo Thomé	45.8	144.6	103.3	103.1	106.0	25.0	451.1
56	Belo Rapinal	39.6	174.2	197.9	132.2	144.8	75.2	721.5
57	Belo Vicente	17.9	178.8	241.2	104.3	140.2	37.3	769.3
58	Tainpu'	5.2	658.6	296.9	67.6	78.0	30.0	526.2
59	Touros	4.3	228.3	126.6	91.2	122.1	62.5	1244.1
60	Tubaléiro Grando	2.9	272.5	623.0	131.9	281.9	81.1	811.1
61	Unhary	65.4	213.6	293.9	61.0	131.3	23.2	103.1
62	Victoria	140.7	295.9	264.6	65.2	327.7	26.7	103.1
63	John Pessoa	48.0	195.6	276.3	117.0	342.9	—	572.7

ESTADO DO CEARÁ

N.º	ESTAÇÕES PLUVIOMÉTRICAS	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiô	Junho	Semestre
1	Acude General Sampaio	28.1	128.7	316.8	213.5	210.6	42.4	768.1
2	Acude São Vicente	122.6	315.4	59.6	490.6	20.6	31.9	1851.4
3	Acude Acarahu-mirim	107.9	311.0	322.8	17.1	102.2	41.2	1246.4
4	Acude Yarzea da Volta	143.2	312.2	341.9	212.6	66.8	66.8	1411.8
5	Acude Sobral	—	—	—	—	—	—	—
6	Acude Chord	18.4	258.8	316.8	214.5	280.7	75.5	1126.5
7	Acude Cedro	6.9	143.1	223.4	120.9	61.9	84.5	845.7
8	Acude Bonito	168.3	316.3	337.4	202.5	292.9	63.2	1163.5
9	Acude Eimba	42.4	428.7	306.9	242.5	287.7	28.7	1265.2
10	Acude Forquilha	84.0	306.1	437.8	195.6	201.2	35.7	1340.3

(Continuação)

N.º	ESTAÇÕES PLUVIOMÉTRICAS	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiô	Junho	Semestre
11	Aracaju Joaquim Távora	91.9	134.0	355.4	174.3	165.3	38.9	835.6
12	Aracaju Nora Florêncio	92.5	134.4	233.9	135.9	166.8	60.6	854.4
13	Aracaju Riachão do Saneue	82.5	139.5	255.3	290.0	32.2	912.7	1614.5
14	Aracaju Riachão do Saneue	22.3	187.2	259.0	151.0	—	—	912.7
15	Aracaju Jatobá	99.7	X	238.5	213.0	34.0	659.3	1070.3
16	Aracaju Santo Antônio de Russas	2.6	201.2	445.2	163.7	233.6	34.0	1070.3
17	Aracaju Ilma Campos	X	165.9	284.7	92.0	129.0	718.0	1070.3
18	Aracaju Sálvio	24.0	149.0	218.0	105.4	117.0	23.0	836.4
19	Aracaju Riachão da Cunha	65.2	209.3	378.1	347.1	218.5	66.6	1343.8
20	Aracaju Riachão da Cunha	X	305.3	353.6	275.2	466.9	60.1	1613.5
21	Aracaju Véuano	74.0	398.6	337.7	408.6	220.8	67.3	1569.8
22	Aracaju Jatobá	X	237.7	409.1	256.1	219.3	64.3	1172.6
23	Aracaju Penna	111.6	252.3	281.1	66.1	95.1	38.1	811.3
24	Aracaju Aquitaz	120.8	291.9	250.8	214.1	366.1	110.7	1368.7
25	Aracatu	40.3	106.3	38.6	213.3	203.6	47.4	959.4
26	Altaçotyaria (escola) (E. F. B.)	47.1	298.1	307.6	214.6	414.6	43.8	1282.6
27	Altaçotyaria (escola) (E. F. B.)	62.8	552.1	312.9	203.3	244.6	55.0	1054.1
28	Araripe	101.4	213.2	309.7	184.1	87.3	—	820.9
29	Arneiroz	121.1	180.1	320.3	187.4	92.2	4.0	793.9
30	Aurora	177.3	177.3	149.5	190.5	157.9	46.4	824.5
31	Barras	109.7	136.0	306.6	163.4	275.5	616.9	1169.9
32	Barras	42.8	228.8	228.4	416.4	135.1	267.5	616.9
33	Barras do Sulá	64.8	313.9	349.6	311.6	302.1	40.9	1134.1
34	Baturité	102.9	246.1	481.3	71.0	68.8	—	959.1
35	Bebedouro	122.9	248.5	268.5	118.4	124.0	26.2	788.5
36	Bonfim	20.3	260.4	341.0	113.0	87.9	39.6	862.8
37	Ilha Vilarem	94.3	109.7	284.3	41.6	96.1	18.2	655.4
38	Ilha Sucresso	25.2	73.7	312.6	125.2	—	9.3	655.4
39	Ilha Vista	2.4	2.4	161.7	95.7	105.2	6.5	611.7
40	Ilha F6	47.6	162.3	296.1	161.7	314.9	20.8	369.1
41	Itaquiário Nova Olinda	38.6	216.3	349.4	189.4	209.2	10.6	1342.6
42	Itaquiário de Quixeramobim	36.7	261.5	617.8	160.4	140.8	—	959.1
43	Itaquiário de Quixeramobim	190.9	216.3	488.4	148.6	124.0	26.2	824.5
44	Itaquiário do Poco dos Paus	13.2	166.7	348.2	113.0	87.9	39.6	862.8
45	Itaquiário das Pedras Brancas	85.9	99.4	104.8	82.6	70.2	30.0	675.8
46	Itaquiário do Orós	21.0	109.7	167.6	142.6	157.5	30.0	1022.2
47	Itaquiário do Pertiú	45.6	181.0	150.0	89.5	103.6	6.0	452.0
48	Cachoeirinha	X	187.6	235.7	113.2	241.7	740.5	1674.5
49	Cachoeira	216.2	399.6	484.3	334.2	347.4	—	1674.5
50	Cambo Grande	64.0	273.1	517.8	161.1	168.6	45.6	1011.7
51	Camatiatuba	20.9	464.1	208.7	278.8	213.8	149.0	1461.5
52	Catolé	160.4	252.1	302.7	84.1	107.1	916.8	916.8
53	Cordeiro	174.6	341.3	337.4	215.5	166.8	64.0	1279.4
54	Cravinhos	40.6	233.5	321.0	132.6	172.8	30.0	1020.4
55	Craíca	50.8	418.0	657.1	167.8	334.6	103.6	1651.5
56	Craícazinha	X	464.7	437.6	163.8	178.8	28.1	1272.0
57	Crato	129.2	187.6	377.3	161.1	128.5	45.6	1011.7
58	Cravinhos	61.2	237.1	321.0	132.1	121.4	19.7	970.3
59	Cravinhos Salles	118.2	310.8	221.6	81.2	67.9	—	756.0
60	Cravinhos Salles	140.8	341.6	231.6	147.6	220.1	100.6	1000.8
61	Cravinhos	166.9	X	226.9	147.6	206.6	41.0	1198.4
62	Cratina	174.2	478.2	226.9	103.4	103.4	14.5	1210.4
63	Cratina	221.2	316.4	405.4	410.4	421.7	6.0	1674.5
64	Centenário M. Santa Cruz	250.6	255.1	615.5	410.4	421.7	6.0	1674.5
65	Chapéus	121.6	183.4	313.8	203.7	206.3	11.6	1361.3
66	Chapéus	62.6	167.3	359.1	211.8	336.5	107.5	1213.3
67	Chapéus Novo	118.2	247.8	219.9	89.9	110.1	20.7	903.6
68	Chapéus Novo-Jatobá	X	304.5	266.7	203.6	176.6	—	728.3
69	Cruz do Paitano	X	179.2	228.5	191.3	211.7	104.9	971.6
70	Custodio Jatobá	122.4	163.4	409.4	177.7	283.8	41.4	1089.1
71	Colombinjubá	118.3	147.2	632.4	265.2	176.2	69.5	1458.9
72	Centenário Portaleira	230.6	255.1	615.5	410.4	421.7	6.0	1674.5
73	Coqueiró	108.9	123.1	311.8	211.7	303.7	11.6	1361.3
74	Belo Horizonte Santo	62.6	167.3	359.1	211.8	336.5	107.5	1213.3
75	Belo Horizonte Santo	118.2	247.8	219.9	89.9	110.1	20.7	903.6
76	Fazenda Carrandiba	30.6	229.6	270.8	125.4	346.8	19.2	1294.1
77	Fazenda Conceição	74.0	281.9	320.7	172.0	283.8	39.2	1057.4
78	Fazenda Cuncaia	79.9	307.1	319.4	149.5	150.5	44.2	1127.4
79	Fazenda Parahyba	83.6	226.7	272.5	232.6	203.2	28.3	1056.5
80	Fazenda Patos	187.9	322.7	373.0	139.5	167.0	50.3	950.4
	Fazenda Santa Maria	22.9	190.5	304.5	96.9	261.1	—	909.4

(Continuação)

	ESTAÇÕES PLUVIOMÉTRICAS	Janeiro	Fevereiro	Mарço	Abril	Mаio	Junho	Somatório
81- Farrenda São Benito	108,1	119,5	277,9	87,7	70,5	—	673,4	(5 meses)
82- Farrenda Sítio	X	178,1	254,9	176,2	36,0	19,7	541,4	
83- Farrenda Feijão	32,0	187,0	208,3	166,6	16,2	776,0	(5 meses)	
84- Farrenda "Frecheirinha"	X	318,0	409,6	204,3	36,0	46,1	118,1	(4 meses)
85- Finanquero	147,7	X	352,0	86,9	11,2	—	69,4	
86- Fortaleza	194,3	186,7	614,2	237,0	33,6	92,0	156,6	
87- Gionut	42,0	128,1	264,2	216,7	22,6	97,5	164,5	
88- Gracec	221,6	449,2	398,4	200,4	35,9	19,0	119,6	
89- Gramia Florestal (Quixadá)	71,6	328,0	302,6	267,0	33,9	15,0	119,5	
90- Hento Florestal	69,7	15,1	201,6	286,2	180,6	38,5	997,2	(5 meses)
91- Ilhaunha	192,2	344,4	171,7	111,9	12,6	20,0	846,5	
92- Ilheusú	91,2	149,7	416,7	338,7	30,3	4,6	129,5	
93- Icaraí	88,0	181,0	306,6	126,0	11,7	X	790,5	(5 meses)
94- Independeência	107,1	196,5	225,9	180,4	18,1	14,6	676,5	
95- Inheiros	95,0	418,2	381,0	257,9	70,7	71,4	4,9	
96- Inheiros	36,8	126,4	230,0	81,3	18,1	21,0	227,6	
97- Inheiros	72,5	197,4	192,6	69,7	13,8	—	608,1	
98- Iratubá	188,1	336,7	325,5	201,3	46,9	65,9	643,0	
99- Itabimoca	62,0	193,2	317,7	101,0	23,4	2,2	1314,5	(5 meses)
100- Itainha	81,9	254,8	308,5	68,1	28,5	—	941,8	
101- Jardim Mirim	97,0	74,0	215,5	141,8	45,3	39,0	655,6	
102- Jardim (Fazenda)	14,8	175,0	350,0	176,0	35,6	10,2	1112,8	
103- Junco	48,3	181,8	401,4	413,1	43,6	17,3	1555,0	
104- Lagoa do Curralinho	98,7	304,3	985,1	295,1	29,1	107,0	2150,1	
105- Limoeiro	41,3	215,9	305,1	206,2	20,3	6,5	919,3	
106- Lontras	29,3	360,1	165,5	160,4	10,1	20,4	816,7	
107- Macauá	109,0	79,5	209,5	99,7	9,3	40,0	554,7	
108- Maranguape	144,3	209,8	460,8	262,5	27,3	8,0	1327,0	
109- Maranguape	83,2	145,0	252,6	78,1	7,1	36,6	813,8	
110- Maria Pereira	101,8	165,7	251,7	73,4	20,4	—	575,6	
111- Marreca	81,9	158,8	213,0	61,6	6,6	662,3		
112- Marreca	X	475,0	216,0	35,9	8,9	1120,3		
113- Marreca	112,6	147,4	326,7	105,5	17,4	20,4	919,3	
114- Meruoca	337,0	811,6	682,0	325,7	34,6	76,9	2004	
115- Meruoca	130,9	163,2	417,1	188,7	18,7	30,0	556,2	
116- Milharias	169,6	167,0	205,2	187,1	20,5	43,7	1140,7	
117- Milharias	181,7	297,1	416,3	286,5	31,3	6,0	1205,6	
118- Missão Velha	113,5	195,6	215,7	145,3	13,3	750,5		
119- Mocós	9,3	267,9	213,0	120,0	18,0	874,0		
120- Moreira Nova	37,0	205,0	302,0	217,0	21,7	118,0	1429,0	
121- Murumibá	183,9	360,6	327,5	231,2	21,7	95,3	1206,0	
122- Murumibá	201,6	360,8	334,7	258,2	12,6	X	1206,0	(4 meses)
123- Mutumindá	92,4	217,1	477,1	260,6	19,6	87,3	1145,3	
124- Novo Horizonte	213,1	292,9	297,1	221,0	116,0	X	1167,4	
125- Novo Oriente	72,7	208,1	170,8	119,6	8,4	20,5	1167,4	
126- Olho d'Água	113,5	195,6	315,8	286,5	90,2	812,0		
127- Peitor de Aranca	93,4	193,2	366,6	160,2	13,7	60,9	938,3	
128- Porangaba	70,0	308,3	761,6	313,6	32,1	167,3	2122,1	
129- Pereróba	617,0	617,0	629,0	214,0	23,7	32,0	1830,0	
130- Pindério	106,5	477,1	703,6	198,6	87,3	114,3	1145,3	
131- Poço da Pedra	127,0	223,8	166,0	115,6	11,6	3,5	1145,3	
132- Presidente do Moraes	X	236,1	392,1	210,0	21,0	X	992,9	
133- Quiterói A	270,3	319,8	365,8	136,6	8,4	47,7	1235,9	
134- Quiterói B	34,6	274,6	499,4	207,7	21,5	X	1235,9	
135- Quixeramobim	127,2	130,6	333,6	114,4	13,7	871,6		
136- Suboticá	186,5	176,2	303,8	121,6	11,8	10,3	912,5	
137- Santo Antônio do Crá	68,4	168,1	309,8	176,8	14,2	7,7	1035,4	
138- Santo Cruz	229,3	401,6	250,9	302,3	16,3	81,6	1508,8	
139- Santo Quiteria (Povoado)	70,9	246,6	178,4	146,2	12,1	7,7	806,3	
140- Santo Quiteria	31,3	132,9	173,1	137,6	7,1	9,5	661,3	
141- Santo Quiteria	X	278,7	340,6	237,4	20,3	40,3	1414,4	
142- São Benedito	47,6	665,0	738,0	213,0	40,2	4,2	2536,7	
143- São F. do Uruharelum	26,6	225,0	229,8	183,5	24,8	45,3	955,0	
144- São Francisco (Vila)	108,9	160,0	312,7	231,6	21,7	61,3	1197,4	
145- São Francisco das Amoreiras	69,0	256,2	309,3	165,8	16,0	21,0	1035,4	
146- São Henrique da Montanha	96,7	377,5	165,8	165,8	16,1	55,8	926,7	
147- São Luiz do Crá	78,4	203,6	222,2	122,5	12,2	22,5	1117,8	
148- São Pedro do Crá	32,6	216,7	50,1	307,8	14,0	69,6	1053,9	
149- São Pedro Timbalhábil	67,6	360,7	274,6	106,1	12,7	1401,3		
150- Senador Pompeu	24,9	33,5	106,1	152,6	33,5	913,5		

(Continuação)

N.º	ESTAÇÕES FLUVIOMETRÍCAS	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiô	Junho	Semestre
161	Subrat (estação)	109,0	363,7	412,4	269,4	210,7	167,4	(2 meses)
162	Souro	125,7	323,1	X	216,6	X	X	(2 meses)
163	Sousurrana	214,9	385,0	329,7	136,4	119,4	24,7	(2 meses)
164	Tamboril	76,5	122,6	125,0	138,0	131,0	20,0	104,2
165	Tatú	100,9	200,9	368,0	81,0	80,3	7,2	100,6
166	Tuboelero do Melo	X	X	346,5	140,4	132,3	—	92,0
167	Tupera	49,6	31,1	201,8	91,4	201,8	69,6	96,7
168	Tchiria	129,5	369,1	295,8	170,9	115,6	33,3	103,2
169	Triunfo	44,8	661,8	242,5	489,6	64,0	—	192,6
170	Ubaitaba	X	247,8	365,4	163,4	325,6	61,4	115,8
171	Ubajara	197,3	609,0	588,3	251,0	474,4	67,6	203,6
172	Umarif	61,9	239,0	337,0	109,0	210,1	69,0	102,6
173	Unifio	5,0	179,3	170,9	155,4	175,0	95,4	101,1
174	Urubuó	30,5	308,4	349,3	68,0	287,4	32,0	107,5
175	Alegre	205,6	278,3	348,6	235,0	124,4	32,3	127,9
176	Várzea da Conceição	111,7	228,9	235,8	82,5	103,0	41,6	803,8
177	Várzea Nova	24,9	210,9	355,9	134,8	331,8	45,3	1103,6
178	Várzeas Novas	63,4	234,6	322,4	106,4	302,3	33,2	115,1
179	Varzedes	7,9	146,8	251,0	76,7	64,3	—	546,7
180	Vertentes	147,8	427,3	491,1	168,5	430,2	58,7	1723,6

ESTADO DO PIAUHY

N.º	LOCALIDADE	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiô	Junho	Semestre
1	Amarançio	92,0	663,0	445,0	404,6	567,3	22,4	2095,2
2	Amarante	267,2	406,3	447,9	290,4	486,7	—	1686,5
3	Batália	169,2	311,3	597,3	444,0	382,0	67,3	1871,0
4	Catimbo	163,4	449,9	549,8	416,7	626,1	147,1	253,0
5	Catimbo Maior	249,8	419,4	359,2	319,4	146,4	73,8	166,5
6	Castelino	200,0	463,0	276,4	285,7	114,8	10,5	1150,4
7	Floriano	62,8	203,1	148,0	90,0	124,8	X	628,7
8	Jatobá	24,4	254,9	125,2	126,4	67,7	2,5	60,1
9	Livramento	263,8	611,2	579,6	273,3	124,2	65,8	1925,9
10	Mauruás	147,0	133,0	419,0	276,0	368,0	23,0	1166,0
11	Oeiras	217,7	352,8	89,6	19,6	26,2	—	753,3
12	Patrocínio	428,0	311,6	497,9	334,4	181,8	31,7	285,9
13	Paulicélio	205,6	135,6	109,1	72,6	26,7	6,6	375,0
14	Pedro II	176,7	396,3	371,6	269,9	277,5	19,5	1512,8
15	Picos	48,4	10,6	136,6	68,7	67,2	325,4	—
16	Pirapó-Peré	163,5	66,7	177,2	179,9	457,3	102,4	1276,9
17	Piracuruca	174,1	66,4	63,7	374,0	367,3	91,5	2095,8
18	São João do Piauhy	22,0	72,2	109,5	47,2	12,0	—	262,9
19	São Raimundo Nonato	35,4	72,6	20,1	61,4	65,4	415,9	—
20	Simplicio Mendes	24,3	210,1	133,6	60,2	48,4	497,5	1102,6
21	Timon	114,5	309,9	280,8	121,4	177,1	21,9	1725,2
22	União	123,4	116,2	222,4	179,0	110,2	9,0	110,0
23	Valença	123,7	266,7	226,0	138,7	4,0	—	874,1

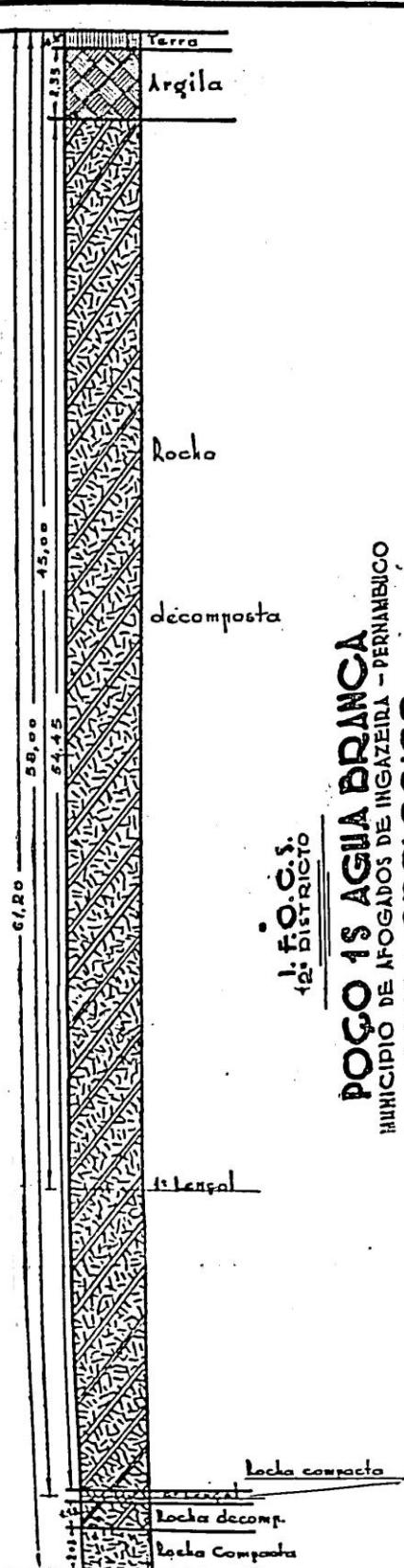
Observação:—O sinal — indica falta de chuva no mês, o sinal X indica falta de boletim.

A S S I S T E N C I A M E D I C A
DADOS ESTATÍSTICOS RELATIVOS AO MEZ DE JULHO DE 1934

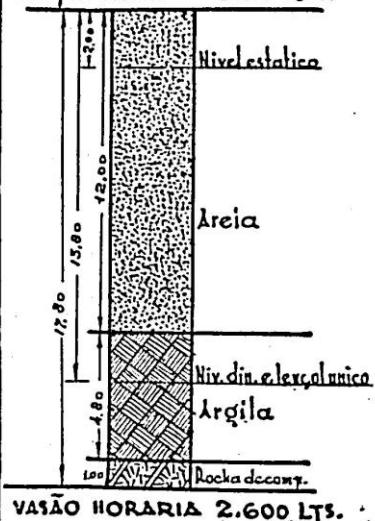
ESPECIFICAÇÃO	1.º Distrito	2.º Distrito	Bahia	Pernambuco	R.
Pessoas atendidas (consultas)	2.444	682	62	420	
Recetas avindas	4.231	1.533	68	79	
Pequenas intervenções cirúrgicas	20	39	3	42	
Injeções injetadas	856	316	48	16	
Grafitos	1.916	1.115	57	45	
Quinadinações	—	—	—	—	
Vacinações anti-typho-paratyphicas injectáveis	639	—	40	3	
-completas	—	170	—	—	
Vacinações anti-typho-dysentericas	917	100	—	—	
Vaccinações anti-variólicas	24	2	—	—	
Totalidade de óbitos	3	1	—	—	1
Óbitos por doentes contagiosos (adultos)	5	—	—	—	1
Óbitos por doentes contagiosos (crianças)	—	—	—	—	2
Casos de varíola	7	—	3	—	
Hospitalizados	—	—	—	—	
Casos do grupo typho-paratyphico	22	42	4	—	
Casos de dysentericas	301	5	—	—	13
Impedidismo	30	21	—	—	
Acidentados	16	64	—	—	
Diátes ministridas	6	19	—	—	
Fossas construidas	—	—	—	—	
 DESPESAS:	 Pessoal	11.795\$500	8.491\$000	930\$000	1.860\$000
	Material	5.512\$285	8.118\$000	—	635\$000
	Total	17.307\$785	0.337\$000	930\$000	1.925\$000

ASSISTENCIA MEDICA

2º Distrito	Bulha	Peruanhuco	Pinuhu	S. Gongalo	Piranhus	Total
682 -1.533	.62 68	.420 .79 -12	605 713 -15	775 419 -15	-523 552 -5	5.211 7.625
39	-.3	16	143	82	—	1.99
310 1.115	48 57	415	.23	411	—	1.161 0.156
—	—	—	—	—	—	10.807
—	—	—	—	—	—	639
170	3	40	—	—	—	320
100	—	—	—	39	—	1.096
2	—	—	1	—	—	44
1	—	—	—	—	—	4
—	—	—	1	—	—	17
—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	2	—	—	39
—	—	—	—	—	—	3
—	—	3	—	—	—	87
42	78	4	—	—	—	443
5	—	—	13	—	—	101
21	—	—	—	—	—	84
61	—	—	—	—	—	70
19	—	—	—	—	—	—
10	8:1914\$000	0:05\$000	1:8608\$000	2:2508\$500	3:9528\$500	31:1428500
15	8:13\$000	—	65\$000	1:1508899	6318\$500	1:0898\$500
15	0:3376\$000	0:05\$000	1:9228\$000	3:0108899	2:8828\$000	5:0428\$000



I.P.O.C.S.
1° DISTRITO
POÇO PARTICULAR
STUDART
MUNICIPIO DE FORTALEZA
PERFIL GEOLOGICO
Perfuratriz II — Julho 1934



BOLETIM DA INSPECTÓRIA DE SÉCCAS

POÇOS "STUDART" E "ÁGUA BRANCA", PERFORADOS NO MEZ DE JULHO, CUJOS DADOS CARACTERISTICOS FORAM PUBLICADOS NO BOLETIM DE JULHO.

Serviço de perfuração de Poços da Inspectoria Federal de Obras Contra as Seccas, no mez de Junho de 1934

INICIO

No Estado do Ceará

"N. S. DE LOURDES",	no municipio de Pacoty
"CAVIS",	no municipio de Fortaleza
"ROBERTÓ",	no municipio de Maranguape
"DIOGO",	no municipio de Fortaleza

PROSEGUIMENTO:

No Estado do Ceará

"STUDART",	no municipio de Fortaleza
-----------------------	---------------------------

No Estado do R. Grande do Norte

"TOBOLEIRO ALTO",	no municipio de Mossoro
"MATADOURO 3.º",	no municipio de Assú
"8 N POÇO DO MAJOR",	no municipio de Macau
"7 N. FAGUNDES",	no municipio de Angicos

No Estado de Pernambuco

"1 S AGUA BRANCA",	no municipio de A. de Ingazeiras
-------------------------------	----------------------------------

SUSPENSAO:

No Estado do Ceará

"CRATEÚS 2.º",	no municipio de Crateús
"BETEL",	no municipio de S. Matheus

No Estado do R. Grande do Norte

"6 N VERTENTES",	no municipio de Mossoró
-----------------------------	-------------------------

Os accidentes de trabalho vêm sendo rigorosamente controlados pela actual direcção da Inspectoria de Seccas conforme mais uma vez dizem os dados estatísticos no quadro em apreço onde se vêem registados 101 casos de accidentados.

O Serviço Medico-Prophylatico da Inspectoria de Seccas representa, pois, visivel garantia á saude de milhares de nordestinos prestando, por isso, valioso concurso na repressão ás doenças contagiosas.

CONCLUSÃO:

No Estado do Ceará

"ITIUBA",	no municipio de Soure
"S. JOSE' DE CAMBEBE",	no municipio de Fortaleza
"MOREIRA",	no municipio de Arraiá
"DIOGO",	no municipio de Fortaleza

Caracteristicos dos poços concluidos:

ITIUBA

Proprietario	Arthur Themotheo
Profundidade	31,m50
Revestimento com tubo de 0m,15 ...	29,m60
Nivel dynamico	10,m70
Nivel estatico	17,m30
Vasão horaria	2.400 litros
Qualidade da agua	Potavel
Grau hydrotimetrico	21

Camadas atravessadas:

Areia	0,m60
Argila	13,m40
Rocha decomposta	17,m00
Rocha compacta	0,m50

Lençoes encontrados:

Um, escasso, á profundidade de	24,m00
Um, abundante, á profundidade de ..	27,m00

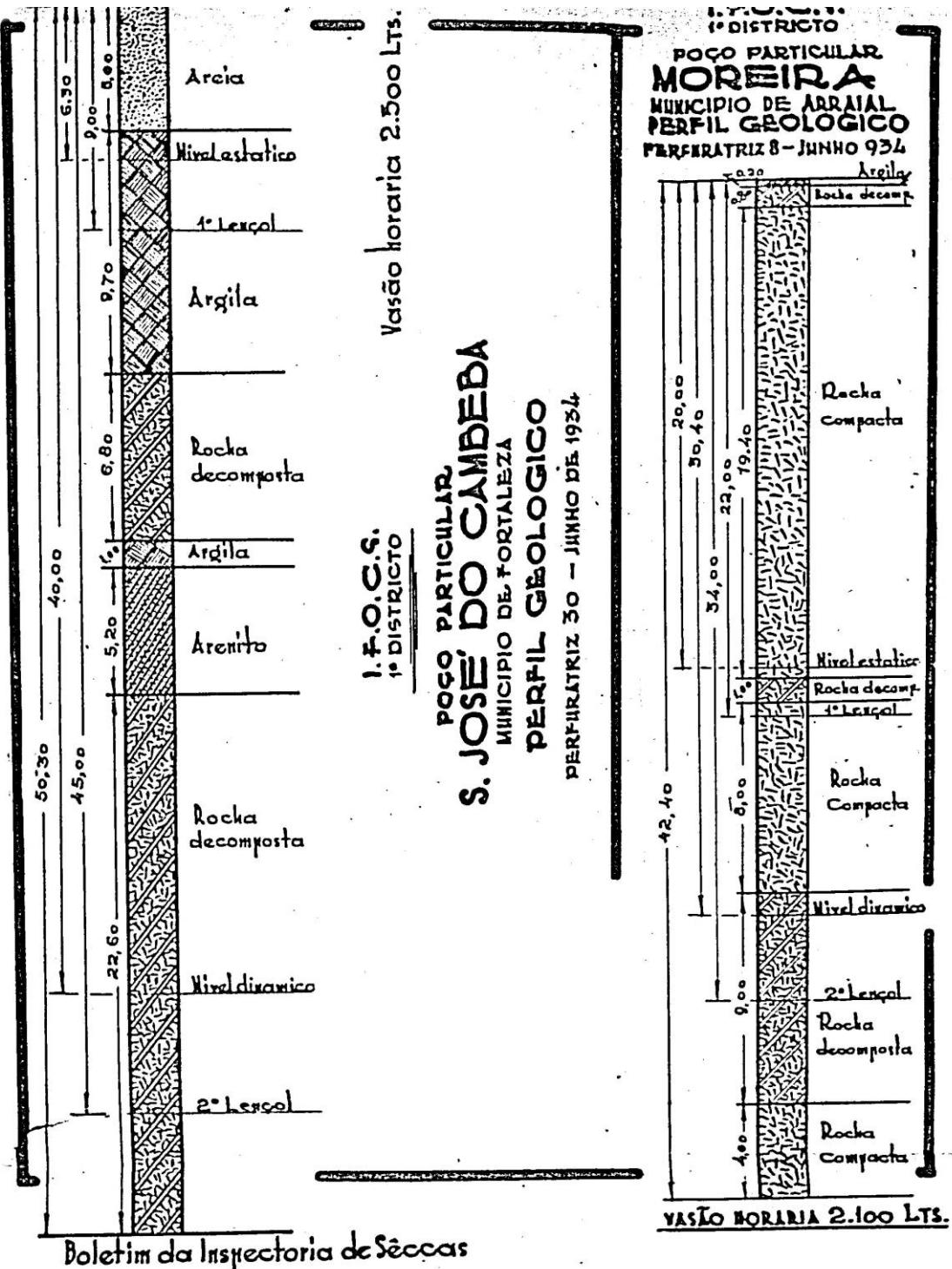
Despesas:

Por conta da Inspectoria	1:247\$900
Por conta do proprietario	1:278\$600

	2:526\$500
Custo do metro perfurado	= 80\$206

"S. JOSE' DE CAMBEBE"

Proprietario	Raymundo Joventino do Vale
Profundidade	50,m30
Revestimento com tubo de 0,m15 ...	25,m00
Nivel dynamico	40,m00
Nível estatico	6,m30
Vasão horaria	2.500 litros
Qualidade da agua	Potavel
Grau hydrotimetrico	17



POCOS "MOREIRA" e "S. JOSÉ DO CAMBÉBE",
PERFURADOS EM JUNHO, CUJOS CARACTE-
RISTICOS VÊM PUBLICADOS NO PRESENTE
BOLETIM.

AGOSTO DE 1934

INSPECTORIA DE SECCAS

PAGINA 83

Camadas atravessadas:

Areia	5,m00
Argila	9,m70
Rocha decomposta	6,m80
Argila	1,m00
Arenito	5,m20
Rocha decomposta	22,m60

Lençóis encontrados:

Um, escasso, á profundidade de	9,m00
Um, abundante, á profundidade de	45,m00

Despesas:

Por conta da Inspectoria	1:386\$800
Por conta do proprietario	1:832\$800
<hr/>	
Custo do metro perfurado	3:219\$600

64\$008

"MOREIRA"

Proprietario	José da Motta e Silva
Profundidade	42,m40
Revestimento com tubos de 0,m15	6,m00
Nivel dynamico	30,m40
Nivel estatico	20,m00
Vazão horaria	2.100 litros
Qualidade da agua	Salobra
Grau hydrometrico	40

Camadas atravessadas:

Argila	0,m20
Rocha decomposta	0,m80
Rocha compacta	19,m40
Rocha decomposta	1,m00
Rocha compacta	3,m00
Rocha decomposta	9,m00
Rocha compacta	4,m00

Lençóis encontrados:

Um, escasso, á profundidade de	22,m00
Um, aproveitado, á profundidade de.	34,m00

Despesas:

Por conta da Inspectoria	1:879\$000
Por conta do proprietario	1:083\$500
	<hr/>
	2:962\$500
Custo do metro perfurado	= 69.870

"DIOGO"

Proprietario	José Diogo de Siqueira
Profundidade	34,m70
Revestimento com tubos de 0,m20 . . .	14,m40
Nivel dynamico	11,m00
Nivel estatico	10,m00
Vasão horaria	4.000 litros
Qualidade da agua	Dóce
Grau hydrotimetrico	32

Camadas atravessadas:

Areia	8,m00
Argila	2,m30
Seixos rolados	0,m70
Argila	2,m40
Rocha decomposta	7,m00
Arenito	1,m00
Argila compacta	3,m00
Rocha decomposta	10,m30

Lençóis encontrados:

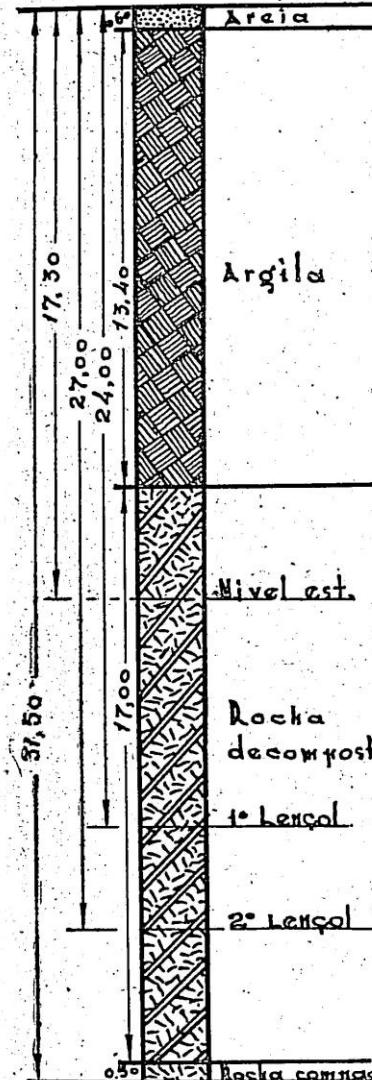
Um, á profundidade de	11,m00
Um, á profundidade de	22,m00

Despesas:

Por conta da Inspectoria	1:188\$200
Por conta do proprietario	1:201\$200
	<hr/>
	2:389\$400
Custo do metro perfurado	= 68\$340

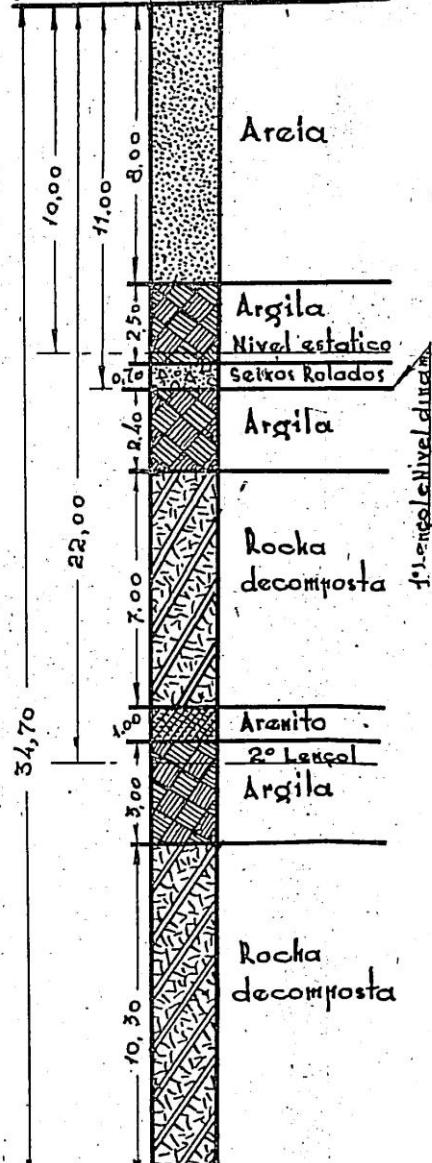
Em virtude de demora nas respectivas comunicações, deixou de figurar neste boletim o resultado dos trabalhos de perfurações de poços nos Estados de Bahia, Sergipe, Alagoas e Pernambuco.

I.F.O.C.S.
1º DISTRITO
POÇO PARTICULAR
ITIÚBA
MUNICIPIO DE SOURE
PERFIL GEOLOGICO
Perfuratriz 10 - JUNHO 934



Vasão horaria 2.400 Lts.

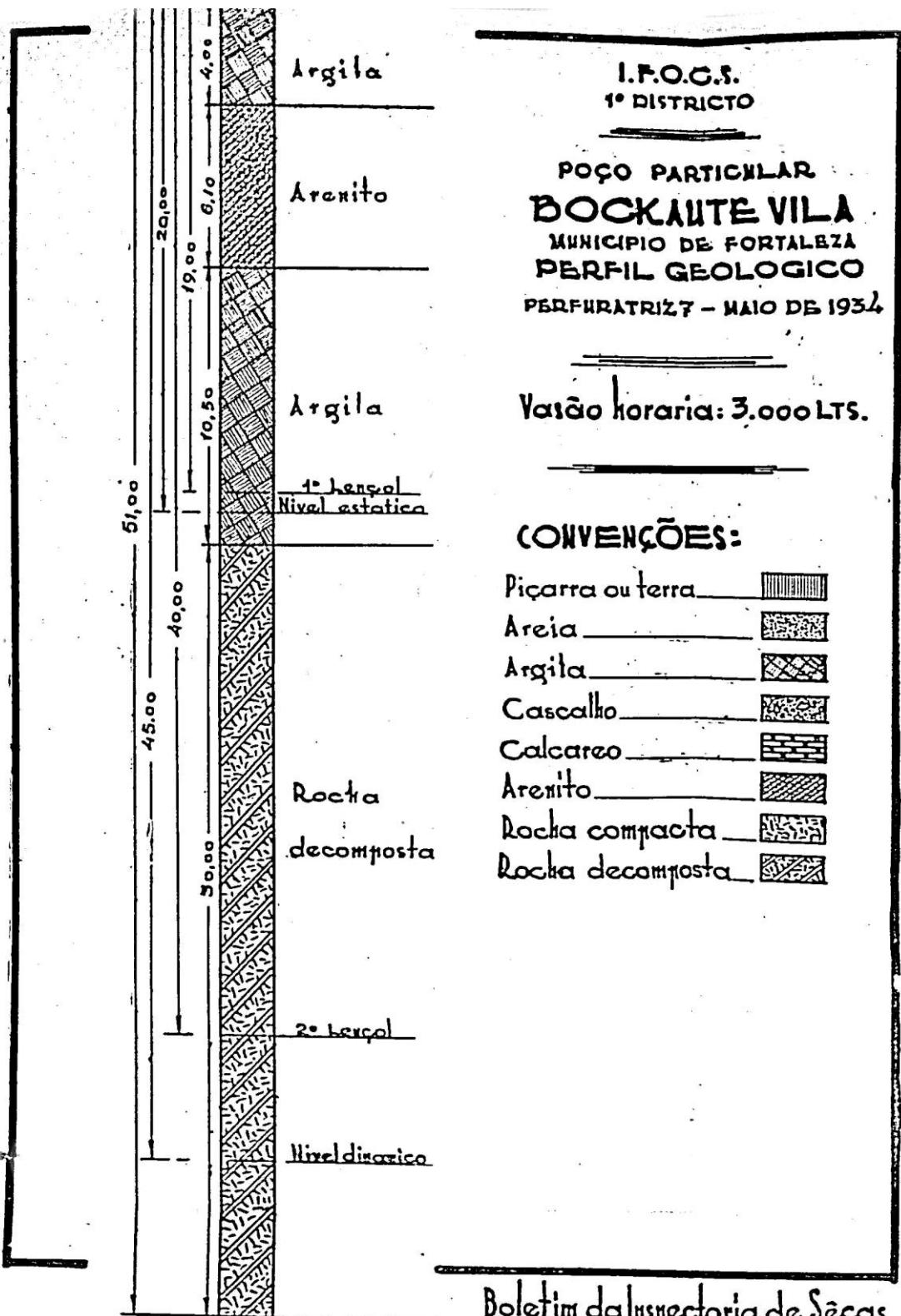
I.F.O.C.S.
1º DISTRITO
POÇO DIOGO
MUNICIPIO DE FORTALEZA
PERFIL GEOLOGICO
Perfuratriz n° 31 — Junho 934



Vasão horaria 4.000 Lts.

Boletim da Inspectoria de Sêcas

POÇOS "ITIÚBA" e "DIOGO", PERFURADOS EM
JUNHO, CUJOS CARACTERISTICOS Vêm PUBLI-
CADOS NO PRESENTE BOLETIM.



POÇO "BOCKANTE VILLA", CONCLUIDO EM
 MAIO DE 1934, CUJOS DADOS CARACTERISTI-
 COS FORAM PUBLICADOS NO BOLETIM DE
 JUNHO

Movimento do pessoal durante o mez de Agosto de 1934

CLASSIFICAÇÕES:—Conforme Portaria n.º 55, foi classificado no 2.º Distrito, na Parahyba, o 4.º escripturário Horacio Pompeu Ribeiro.

—Tambem no 2.º Distrito foi classificado o engenheiro de 2.ª classe Benjamin Jorge Corner (Portaria n.º 56).

DESIGNAÇÕES:

—Foi designado para exercer em commissão o cargo de escripturário da Comissão Fiscal das Obras do Aeroporto do Rio de Janeiro, o 1.º escripturário Naylor Bastos Villas Bôas.

DISPENSAS:—Foram dispensados os seguintes auxiliares:

A pedido:

- o engenheiro Camillo de Menezes, que servia na Comissão de Pernambuco.
- os auxiliares do 1.º Distrito Laudomiro de Souza Pereira e Vicente Souza.
- o auxiliar René Aguiar do Amaral, da Comissão do Piauhy.
- o conductor de 2.ª classe Nazareno Pires, por ter sido nomeado para o Serviço de Fomento da Produção Vegetal.

Por indisciplina:

- o auxiliar Ibsen Pereira Bezerra, da Comissão de Pernambuco (Teleg. 64).

DISPONIBILIDADE:—Conforme expediente publicado no "Diario Oficial" de 14 de julho ultimo, foi declarado revogado o decreto de 12/2/931, que exonerou o engenheiro José Pires do Rio, do cargo de Inspector Technico, addido, ficando o mesmo em disponibilidade, nos termos da legislação em vigor, até que possa ser aproveitado em cargo equivalente.

FERIAS:—Foram concedidas as seguintes:

De trinta dias:

- ao auxiliar do 2.º Distrito, Aristoteles Costa, referentes a 1933/34.
- ao auxiliar do 2.º Distrito, Anisio Carvalho Costa, ref. aos mesmos exercícios.

De quinze dias:

- Interpoladas, ao cond. de 2.ª classe do 1.º Distrito, Plinio Vieira Perdigão, referentes a 1933.
- Interpoladas, ao encarregado de deposito, Pedro Mello, ref. a 1934.
- ao eng.º diarista do 1.º Distrito, Frederico Ernesto Draenert, referentes a 1933.

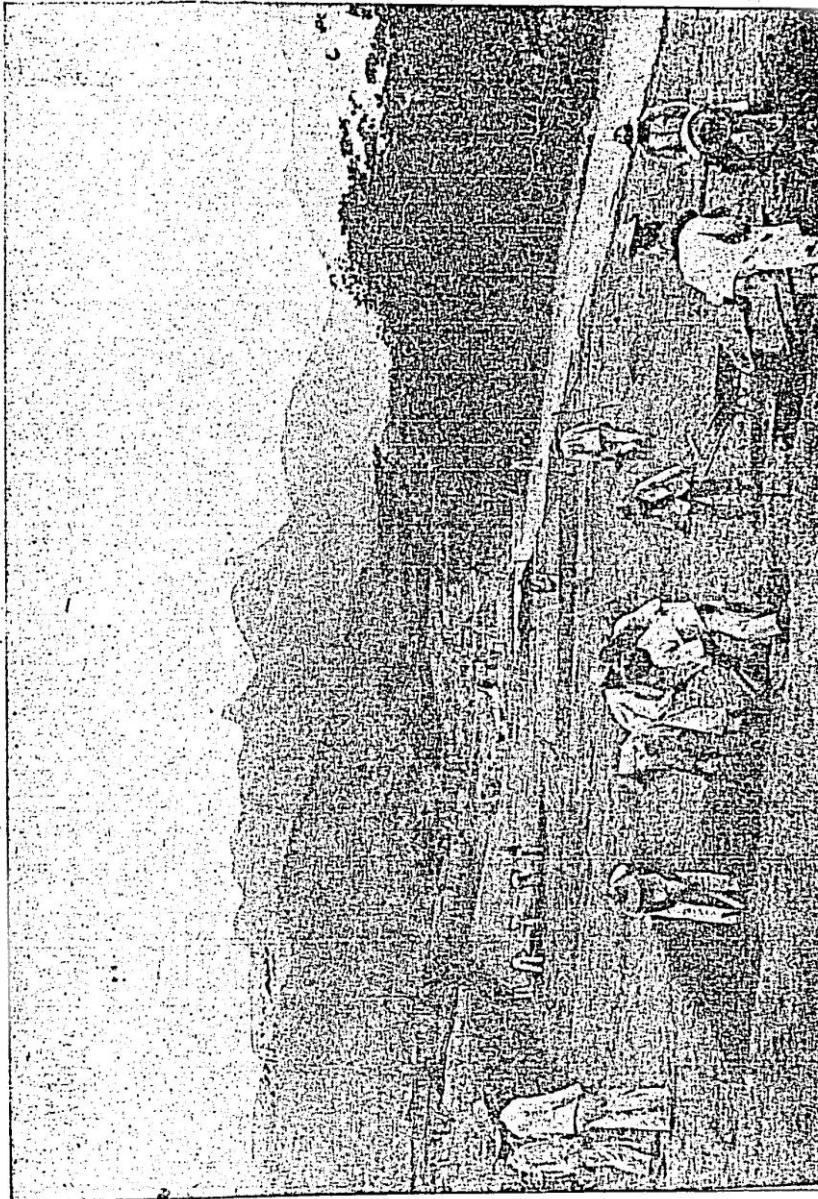
- ao auxiliar technico do 2.º Distrito Mario Octaviano da Silva, referentes a 1934.
- ao armazенista da Residencia de Altos, Zacharias Gondim Lins, referentes a 1933.
- ao Dr. Augusto Fernandes Vianna, encarregado dos Serviços Medicos da Comissão de Pernambuco.
- ao engenheiro Francisco Gonçalves de Aguiar, referentes a 1934.

FUNCCIONARIOS A' DISPOSIÇÃO DO MINISTERIO:—Continuam á disposição do Gabinete do Sr. Ministro da Viação, o engenheiro Francisco de Souza e o 1.º escripturário João Coentro.

L I C E N Ç A S :—Foram concedidas as seguintes:

- De um anno, para tratamento de saude, nos termos do art. 19 ao perfurador do 1.º Distrito José Cancio de Araujo (port. n.º 64).
- De seis mezes, para tratamento de saude, ao 3.º escripturário José Philomeno de Vasconcellos do 1.º Distrito (Port. n.º 58).
- De dois mezes, para tratamento de saude, ao perfurador de poços, Idalino Brandão do 1.º Distrito (Portaria n.º 57).
- De dois mezes, em prorrogação, ao diarista do 2.º Distrito, Bellonaro da Silva Pessoa (Portaria n.º 59).
- De dois mezes em prorrogação, ao 2.º escripturário, da Com. Bahia, Egydio Salles Abreu (Portaria n.º 60).
- De 90 dias, em prorrogação, ao nivelador do 2.º Distrito, Gerson de Oliveira (Portaria n.º 61).
- De 30 dias, para tratamento de saude, ao chauffeur do 1.º Distrito, Tertuliano Serafim Nogueira.
- De 30 dias, ao nivelador do 2.º Distrito, Gedeão Vieira.
- De 30 dias, ao auxiliar do 1.º Distrito, Moacyr Bastos.
- De 30 dias, ao desenhista da Comm. Piranhas, Paulo Caminha.
- De 15 dias, ao engenheiro Edmundo Regis Bitencourt do 2.º Distrito, Parahyba.
- De 30 dias, ao engenheiro Alcenor Mello, da Com. de Piranhas.

Por portaria n.º 63, o Sr. Inspector tornou sem efeito a licença concedida ao auxiliar technico do 2.º Distrito Candido Andrade, de que trata a Port. n.º 38 de 16/6/34, para concedê-la durante nove mezes, nos termos do art. 19, do decreto 14.663, de 1.º de Fevereiro de 1921, em prorrogação da concedida pela Portaria n.º 19 de 5/3/934.



RODOVIA FORTALEZA-THEREZINA
Serra de Ubureama — Trecho em construção 1932

AGOSTO DE 1934.

INSPECTORIA DE SECCAS

PAGINA 87

SUSPENSÕES:

—Foram suspensos:

Por 13 dias:

—o perfurador de poços do 2.º Distrito—Francisco Cosme, por desidio nos serviços.

Por 5 dias:

—o fiscal do açude “Minguaú”—João Archimedes Pereira.

TRANSFERENCIA:—Foram transferidos:

—Do 1.º Distrito para a Comm. de Piranhas, o auxiliar Alberto Marques da Rocha (Port. n.º 62).

VIAGENS A SERVIÇO:—O Sr. Inspector realizou as seguintes:

—De 7 a 17 do corrente, a Pernambuco, em inspecção aos serviços naquelle Estado.

—De 22 a 28, à Parahyba, afim de inaugurar o açude “Lucrecia”.

—No dia 31, ao açude “Jaibara”, em inspecção.

Constituição da Republica dos Estados Unidos do Brasil

(Continuação)

SEÇÃO III

Das leis e resoluções

Art. 41. A iniciativa dos projectos de lei, guardado o disposto nos paragraphos deste artigo, cabe a qualquer membro ou Comissão da Camara dos Deputados, ao plenario do Senado Federal e ao Presidente da Republica; nos casos em que o Senado collabora com a Camara, tambem a qualquer dos seus membros ou Comissões.

§ 1.º Compete exclusivamente á Camara dos Deputados e ao Presidente da Republica a iniciativa das leis de fixação das forças armadas, e, em geral, de todas as leis sobre matéria fiscal e financeira.

§ 2.º Resalvada a competencia da Camara dos Deputados e do Senado Federal, quanto aos respectivos serviços administrativos, pertence exclusivamente ao Presidente da Republica a iniciativa dos projectos de lei que aumentem vencimen-

tos de funcionários, criem empregos em serviços já organizados, ou modifiquem, durante o prazo da sua vigencia, a lei de fixação das forças armadas.

§ 3.º Compete exclusivamente ao Senado Federal a iniciativa das leis sobre a intervenção federal, e, em geral, das que interesssem determinadamente a um ou mais Estados.

Art. 42. Transcorridos sessenta dias do recebimento de um projecto de lei pela Camara, o Presidente desta, a requerimento de qualquer Deputado, mandal-o á incluir na ordem do dia, para ser discutido e votado, independentemente de parecer.

Art. 43. Approvado pela Camara dos Deputados, sem modificações, o projecto de lei iniciado no Senado Federal, ou o que não dependa da colaboração deste, será enviado ao Presidente da Republica, que, acquiescendo, o sancionará e promulgará.

Paragrapho unico. Não tendo sido o projecto iniciado no Senado Federal, mas

dependendo da sua collaboração, ser-lhe-á submetido, remettendo-se, depois de por elle aprovado, ao Presidente da Republica, para os fins da sancção e promulgação.

Art. 44. O projecto de lei da Camara dos Deputados ou do Senado Federal, quando este tenha de collaborar, se emendado pelo orgão revisor, volverá ao iniciador, o qual, aceitando as emendas, enviará-o à modificada, nessa conformidade, ao Presidente da Republica.

§ 1.º No caso contrario, volverá ao orgão revisor, que só as poderá manter por dois terços dos votos dos membros presentes, devolvendo-o ao iniciador. Este só as poderá rejeitar definitivamente por igual maioria, se fôr a Camara dos Deputados, ou por dois terços dos seus membros, se o Senado Federal.

§ 2.º O projecto, no seu texto definitivamente aprovado, será submetido á sancção.

Art. 45. Quando o Presidente da Republica julgar um projecto de lei, no todo ou em parte, inconstitucional ou contrario aos interesses nacionaes, o vetará, total ou parcialmente, dentro de dez dias uteis, a contar daquelle em que o receber, devolvendo nesse prazo, e com os motivos do véto, o projecto, ou a parte vetada, á Camara dos Deputados.

§ 1.º O silencio do Presidente da Republica, no decendio, importa a sancção.

§ 2.º Devolvido o projecto á Camara dos Deputados, será submetido, dentro de trinta dias do seu recebimento, ou da reabertura dos trabalhos, com parecer ou sem elle, a discussão unica, considerando-se aprovado se obtiver o voto da maioria absoluta dos seus membros. Neste caso, o projecto será remetido ao Senado Federal, se este houver nelle colaborado, e, sendo aprovado pelos mesmos tramites e por igual maioria, será enviado, como lei, ao Presidente da Republica, para a formalidade da promulgação.

§ 3.º No intervallo das sessões legislativas, o véto será comunicado á Secção Permanente do Senado Federal, e es-

ta o publicará, convocando extraordinariamente a Camara dos Deputados para sobre elle deliberar, sempre que assim considerar necessário aos interesses nacionaes.

§ 4.º A sancção e a promulgação efectuam-se por estas formulas:

1). "O Poder Legislativo decreta e eu sancionno a seguinte lei".

2). "O Poder Legislativo decreta e eu promulgo a seguinte lei".

Art. 46. Não sendo a lei promulgada dentro de 48 horas pelo Presidente da Republica, nos casos dos §§ 1.º e 2.º do artigo 45, o Presidente da Camara dos Deputados a promulgará, usando da seguinte formula: "O Presidente da Camara dos Deputados faz saber que o Poder Legislativo decreta e promulga a seguinte lei".

Art. 47. Os projectos rejeitados não poderão ser renovados na mesma sessão legislativa.

Art. 48. Pódeim ser aprovados em globo os projectos de código e de consolidação de dispositivos legaes, depois de revistos pelo Senado Federal, e por uma comissão especial da Camara dos Deputados, quando esta assim resolver por dois terços dos membros presentes.

Art. 49. Os projectos de lei serão apresentados com a respectiva ementa, enunciando, de forma succinta, o seu objectivo, e não poderão conter matéria estranha ao seu enunciado.

SEÇÃO IV

Da elaboração do orçamento

Art. 50. O orçamento será uno, incorporando-se obrigatoriamente á receita todos os tributos, rendas e suprimentos dos fundos, e incluindo-se discriminadamente na despesa todas as dotações necessarias ao custeio dos serviços publicos.

§ 1.º O Presidente da Republica enviará á Camara dos Deputados, dentro do primeiro mez da sessão legislativa ordinaria, a proposta de orçamento.

§ 2.º O orçamento da despesa dividir-

se-á em duas partes, uma fixa e outra variável, não podendo a primeira ser alterada senão em virtude de lei anterior. A parte variável obedecerá a rigorosa especialização.

§ 3.º A lei de orçamento não conterá dispositivo estranho à receita prevista e à despesa fixada para os serviços anteriormente criados. Não se incluem nesta proibição:

a) a autorização para a abertura de créditos supplementares e operações de créditos por antecipação de receita;

b) a applicação de saldo, ou o modo de cobrir o deficit.

§ 4.º É vedado ao Poder Legislativo conceder créditos illimitados.

§ 5.º Será prorrogado o orçamento vigente se até 3 de Novembro, o vindouro não houver sido enviado ao Presidente da Republica para a sanção.

CAPITULO III

Do Poder Executivo

SECÇÃO I

Do Presidente da Republica

Art. 51. O Poder Executivo é exercido pelo Presidente da Republica.

Art. 52. O periodo presidencial durará um quadriénio, não podendo o Presidente da Republica ser reeleito senão quatro anos depois de cessada a sua função, qualquer que tenha sido a duração desta.

§ 1.º A eleição presidencial far-se-á em todo o território da Republica, por sufragio universal, directo, secreto e maioria de votos, cento e vinte dias antes do termínio do quadriénio, ou sessenta dias depois de aberta a vaga, se esta ocorrer dentro dos dois primeiros annos.

§ 2.º Em um e outro caso, a apuração realizar-se-á, dentro de sessenta dias, pela Justiça Eleitoral, cabendo ao seu Tribunal Superior proclamar o nome do eleito.

§ 3.º Se a vaga ocorrer nos dois últimos annos do periodo, a Camara dos Deputados e o Senado Federal, trinta dias após, em sessão conjunta, com a presença da maioria dos seus membros, elegerão o Presidente substituto, mediante escrutínio secreto e por maioria absoluta de votos. Se no primeiro escrutínio nenhum candidato obtiver essa maioria, a eleição se fará por maioria relativa. Em caso de empate, considerar-se-á eleito o mais velho.

§ 4.º O Presidente da Republica, eleito na forma do paragrapho anterior e da ultima parte do § 1.º, exercerá o cargo pelo tempo que restava ao substituído.

§ 5.º São condições essenciais para ser eleito Presidente da Republica: ser brasileiro nato, estar alistado eleitor e ter mais de 35 annos de idade.

§ 6.º São inelegíveis para o cargo de Presidente da Republica:

a) os parentes até o 3.º grau, inclusive os affins, do Presidente que esteja em exercício, ou não o haja deixado pelo menos um anno antes da eleição;

b) as autoridades enumeradas no art. 112, n. 1, letra a, durante o prazo nesse previsto, e ainda que licenciadas um anno antes da eleição, e as enumeradas na letra b do mesmo artigo;

c) os substitutos eventuais do Presidente da Republica, que tenha exercido o cargo, por qualquer tempo, dentro dos seis meses imediatamente anteriores à eleição.

§ 7.º Decorridos sessenta dias da data fixada para a posse, se o Presidente da Republica, por qualquer motivo, não houver assumido o cargo, o Tribunal Superior de Justiça Eleitoral declarará a vacância deste, e providenciará logo para que se efectue nova eleição.

§ 8.º Em caso de vaga no ultimo semestre do quadriénio, assim como nos de impedimento ou falta do Presidente da Republica, serão chamados sucessivamente a exercer o cargo o Presidente da Camara dos Deputados, o do Senado Federal e o da Corte Suprema.

Art. 53. Ao empossar-se, o Presidente da Republica pronunciará, em sessão conjunta da Camara dos Deputados com o Senado Federal, ou, se não estiverem reunidos, perante a Corte Suprema, este compromisso: "Prometto manter e cumprir com lealdade a Constituição Federal, promover o bem geral do Brasil, observar as suas leis, sustentar-lhe a união, a integridade e a independencia".

Art. 54. O Presidente da Republica terá o subsidio fixado pela Camara dos Deputados, no ultimo anno da legislatura anterior á sua eleição.

Art. 55. O Presidente da Republica, sob pena de perda do cargo, não poderá ausentar-se para paiz estrangeiro, sem permissão da Camara dos Deputados, ou, não estando esta reunida, da Secção Permanente do Senado Federal.

SEÇÃO II

Das atribuições do Presidente da Republica

Art. 56. Compete privativamente ao Presidente da Republica:

1.º, sancionar, promulgar e fazer publicar as leis, e expedir decretos e regulamentos para a sua fiel execução;

2.º, nomear e demittir os Ministros de Estado e o Prefeito do Distrito Federal, observando, quanto a este, o disposto no art. 15;

3.º, perdoar e commutar, mediante proposta dos orgãos competentes, penas criminais;

4.º, dar conta annualmente da situação do paiz á Camara dos Deputados, indicando-lhe, por occasião da abertura da sessão legislativa, as providencias e reformas que julgue necessarias;

5.º, manter relações com os Estados estrangeiros;

6.º, celebrar convenções e tratados internacionaes, ad referendum do Poder Legislativo;

7.º, exercer a chefia suprema das forças militares da União, administran-

do-as por intermedio dos orgãos do alto commando;

8.º, decretar a mobilização das forças armadas;

9.º, declarar a guerra, depois de autorizado pelo Poder Legislativo, e, em caso de invasão ou aggressão estrangeira, na ausencia da Camara dos Deputados, mediante autorização da Secção Permanente do Senado Federal;

10, fazer a paz, ad referendum do Poder Legislativo, quando por este autorizado;

11, permitir, após autorização do Poder Legislativo, a passagem de forças estrangeiras pelo territorio nacional;

12, intervir nos Estados ou nelles executar a intervenção, nos termos constitucionaes;

13, decretar o estado de sitio, de acordo com o artigo 175, § 7.º;

14, provêr os cargos federaes, salvas as excepções previstas na Constituição e nas leis;

15, vetar, nos termos do art. 45, os projectos de lei approvados pelo Poder Legislativo;

16, autorizar brasileiros a acceptarem pensão, emprego ou commissão remunerados de governo estrangeiro.

SEÇÃO III

Da responsabilidade do Presidente da Republica

Art. 57. São crimes de responsabilidade os actos do Presidente da Republica, definidos em lei, que attentarem contra:

a) a existencia da União;

b) a Constituição e a forma de governo federal;

c) o livre exercicio dos poderes politicos;

d) o gozo ou exercicio legal dos direitos politicos, sociaes ou individuaes;

e) a segurança interna do paiz;

f) a probidade da administração;

g) a guarda ou emprego legal dos dinheiros publicos;

h) as leis orçamentarias;
i) o cumprimento das decisões judiciares.

Art. 58. O Presidente da Republica será processado e julgado, nos crimes communs pela Corte Suprema, e, nos de responsabilidade, por um Tribunal Especial, que terá como Presidente o da referida Corte e se comporá de nove juizes, sendo tres Ministros da Corte Suprema, tres membros do Senado Federal, e tres membros da Camara dos Deputados. O Presidente terá apenas voto de qualidade.

§ 1.^º Far-se-á a escolha dos juizes do Tribunal Especial por sorteio, dentro de cinco dias uteis, depois de decretada a acusação; nos termos do § 4.^º, ou no caso do § 5.^º deste artigo.

§ 2.^º A denuncia será offerecida ao Presidente da Corte Suprema, que convocará logo a Junta Especial de Investigação, composta de um Ministro da referida Corte, de um membro do Senado Federal e de um representante da Camara dos Deputados, eleitos annualmente pelas respectivas corporações.

§ 3.^º A Junta procederá, a seu critério, á investigação dos factos arguidos e, ouvido o Presidente, enviará á Camara dos Deputados um relatorio com os documentos respectivos.

§ 4.^º Submettido o relatorio da Junta Especial, com os documentos, á Camara dos Deputados, esta, dentro de trinta dias, depois de emitido parecer pela commissão competente, decretará, ou não, a acusação, e, no caso affirmativo, ordenará a remessa de todas as peças ao Presidente do Tribunal Especial, para o devido processo e julgamento.

§ 5.^º Não se pronunciando a Camara dos Deputados sobre a acusação no prazo fixado no § 4.^º, o Presidente da Junta de investigação remetterá copia do relatorio e documentos ao Presidente da Corte Suprema, para que promova a formação do Tribunal Especial e este decrete, ou não, a acusação; e, no caso affirmativo, processe e julgue a denuncia.

§ 6.^º Decretada a acusação, o Presidente da Republica ficará, desde logo, afastado do exercício do cargo.

§ 7.^º O Tribunal Especial poderá aplicar sómente a pena de perda do cargo, com inhabilitação até o maximo de cinco annos para o exercicio de qualquer função publica, sem prejuizo das acções civis e criminaes cabíveis na especie.

SECÇÃO IV

Dos Ministros de Estado

Art. 59. O Presidente da República será auxiliado pelos Ministros de Estado.

Paragrapho unico. Só o brasileiro nato, maior de 25 annos, alistado eleitor, pode ser Ministro.

Art 60 Além das attribuições que a lei ordinaria fixar, competirá aos Ministros:

- subscrever os actos do Presidente da Republica;
- expedir instruções para a bôa execução das leis e regulamentos;
- apresentar ao Presidente da Republica o relatorio dos serviços do seu Ministerio no anno anterior;
- comparecer á Camara dos Deputados e ao Senado Federal nos casos e para os fins especificados na Constituição;
- preparar as propostas dos orçamentos respectivos.

Paragrapho unico. Ao Ministro da Fazenda compete mais:

1.^º, organizar a proposta geral do orçamento da Receita e Despesa; com os elementos de que dispuser e os fornecidos pelos outros Ministerios;

2.^º, apresentar, annualmente, ao Presidente da Republica para ser enviado á Camara dos Deputados, com o parecer do Tribunal de Contas, o balanço definitivo da receita e despesa do ultimo exercicio.

Art. 61. São crimes de responsabilidade, além do previsto no art. 37, in fine, os actos definidos em lei, nos termos do art. 57, que os Ministros praticarem ou

ordenarem; entendendo-se que, no tocante ás leis orçamentarias, cada Ministro responderá pelas despesas do seu Ministerio, e o da Fazenda, além disso, pela arrecadação da receita.

§ 1.º Nos crimes communs e nos de responsabilidade, os Ministros serão processados e julgados pela Corte Suprema, e, nos crimes connexos com os do Presidente da Republica, pelo Tribunal Especial.

§ 2.º Os Ministros são responsaveis pelos actos que subscreverem, ainda que conjuntamente com o Presidente da Republica, ou praticarem por ordem deste.

Art. 62. Os membros da Camara dos Deputados, nomeados Ministros de Estado, não perdem o mandato, sendo substituidos, enquanto exercam o cargo, pelos suplentes respectivos.

CAPITULO IV

Do Poder Judiciario

SECÇÃO I

Disposições preliminares

Art. 63. São orgãos do Poder Judiciario:

- a) à Corte Suprema;
- b) os juizes e tribunaes federaes;
- c) os juizes e tribunaes militares;
- d) os juizes e tribunaes eleitoraes;

Art. 64. Salvas as restricções expressas na Constituição, os juizes gozarão das garantias seguintes:

- a) vitaliciedade, não podendo perder o cargo senão em virtude de sentença judiciaria, exoneração a pedido, ou aposentadoria, a qual será compulsoria aos 75 annos de idade, ou por motivo de invalidez comprovada, e facultativa em razão de serviços publicos prestados por mais de trinta annos, e definidos em lei;
- b) inamovibilidade, salvo remoção a pedido, por promoção accepta, ou pelo voto de dois terços dos juizes effectivos do tribunal superior competente, em virtude

de interesse publico;

c) irreductibilidade de vencimentos, os quaes ficam, todavia, sujeitos aos impostos geraes.

Paragrapho único. A vitaliciedade não se estenderá aos juizes creados por lei federal, com funcções limitadas ao preparo dos processos e á substituição de juizes julgadores.

Art. 65. Os juizes, ainda que em disponibilidade, não podem exercer qualquer outra função pública, salvo o magisterio e os casos previstos na Constituição. A violação deste preceito importa a perda do cargo judiciario e de todas as vantagens correspondentes.

Art. 66. E' vedada ao juiz actividade politico-partidaria.

Art. 67. Compete aos tribunaes:

a) elaborar os seus regimentos internos, organizar ás suas secretarias, os seus cartorios e mais serviços auxiliares, e propor ao Poder Legislativo a criação ou suppressão de empregos e a fixação dos vencimentos respectivos;

b) conceder licença, nos termos da lei, aos seus membros, aos juizes e serventuarios que lhes são imediatamente subordinados;

c) nomear, substituir e demittir os funcionários das suas secretarias, dos seus cartorios e serviços auxiliares observados os preceitos legaes.

Art. 68. E' vedado ao Poder Judiciario conhecer de questões exclusivamente politicas.

Art. 69. Nenhuma percentagem será concedida a magistrado em virtude de cobrança de dvida.

Art. 70. A justiça da União e a dos Estados não podem reciprocamente intervir em questões submettidas aos tribunaes e juizes respectivos, nem lhes annullar, alterar ou suspender as decisões, ou ordens, salvo os casos expressos na Constituição.

§ 1.º Os juizes e tribunaes federaes poderão, todavia, deprecar ás justiças locaes competentes as diligencias que se houverem de effectuar fóra da sede do juizo deprecante.

§ 2.º As decisões da justiça federal serão executadas pela autoridade judiciaria que ella designar, ou por officiaes judiciarios privativos. Em todos os casos, a força pública estadual ou federal prestará o auxilio requisitado na forma da lei.

Art. 71. A incompetencia da justiça federal, ou local, para conhecer do feito, não determinará a nullidade dos actos processuaes probatorios e ordinatorios, desde que a parte não a tenha arguido. Reconhecida a incompetencia, serão os autos remettidos ao juizo competente, onde prosseguirá o processo.

Art. 72. E' mantida a instituição do jury, com a organização e as atribuições que lhe der a lei.

SECÇÃO II

Da Corte Suprema

Art. 73. A Corte Suprema, com séde na Capital da Republica e jurisdicção em todo o territorio nacional, compõe-se de onze Ministros.

§ 1.º Sob proposta da Corte Suprema, pôde o numero de Ministros ser elevado por lei até dezeseis, e, em qualquer caso, é irreduzivel.

§ 2.º Tambem, sob proposta da Corte Suprema, poderá a lei dividil-a em camaras ou turmas, e distribuir entre estas ou aquellas os julgamentos dos feitos, com recurso ou não para o tribunal pleno, respeitado o que dispõe o art. 179.

Art. 74. Os Ministros da Corte Suprema serão nomeados pelo Presidente da Republica, com approvação do Senado Federal, dentre brasileiros natos de notavel saber juridico e reputação illibada, alistados eletores, não devendo ter, salvo os magistrados, menos de 35, nem mais de 65 annos de idade.

Art. 75. Nos crimes de responsabilidade, os Ministros da Corte Suprema serão processados e julgados pelo Tribunal Especial, a que se refere o art. 58.

Art. 76. A Corte Suprema compete:

1) processar e julgar originariamente:

a) o Presidente da Republica e os Ministros da Corte Suprema, nos crimes communs;

b) os Ministros de Estado, o Procurador Geral da Republica, os juizes dos tribunaes federaes e bem assim os das Côrtes de Appelação dos Estados, do Distrito Federal e dos Territorios, os Ministros do Tribunal de Contas e os embaixadores e ministros diplomaticos, nos crimes communs e nos de responsabilidade, salvo, quanto aos Ministros de Estado, o disposto no final do § 1.º do art. 61;

c) os juizes federaes e os seus substitutos, nos crimes de responsabilidade;

d) as causas e os conflictos entre a União e os Estados, ou entre estes;

e) os litigios entre nações estrangeiras e a União ou os Estados;

f) os conflictos de jurisdição entre juizes ou tribunaes federaes, entre estes e os dos Estados, e entre juizes ou tribunaes de Estados diferentes, incluidos, nas duas ultimas hypotheses, os do Distrito Federal e os dos Territorios;

g) a extradição de criminosos, requisitada por outras nações, e a homologação de sentenças estrangeiras;

h) o habeas-corpus, quando fôr paciente, ou coactor, tribunal, funcionario ou autoridade, cujos actos estejam sujeitos imediatamente á jurisdição da Corte; ou quando se tratar de crime sujeito a essa mesma jurisdição em unica instancia; e, ainda, se houver perigo de se consummar a violencia antes que outro juiz ou tribunal possa conhecer do pedido;

i) o mandado de segurança contra actos do Presidente da Republica ou de Ministro de Estado;

j) a execução das sentenças, nas causas de sua competencia originaria, com a faculdade de delegar actos do processo a juiz inferior;

2) julgar:

I, as ações rescisórias dos seus acordãos;

II, em recurso ordinario:

- a) as causas, inclusive mandados de segurança, decididas por juizes e tribunaes federaes, sem prejuizo do disposto nos artigos 78 e 79;
- b) as questões resolvidas pelo Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, no caso do art. 83, § 1.º;
- c) as decisões de ultima ou unica instancia das justiças locaes e as de juizes e tribunaes federaes, denegatorias de habeas corpus.

III, em recurso extraordinario, as causas decididas pelas justiças locaes em unica ou ultima instancia:

- a) quando a decisão fôr contra literal disposição de tratado ou lei federal, sobre cuja applicação se haja questionado;
- b) quando se questionar sobre a vigenicia ou a validade de lei federal em face da Constituição, e a decisão do tribunal local negar applicação á lei impugnada;
- c) quando se contestar a validade de lei ou acto dos governos locaes em face da Constituição, ou de lei federal, e a decisão do tribunal local julgar valido o acto ou a lei impugnado;
- d) quando ocorrer diversidade de interpretação definitiva de lei federal entre Côrtes de Appêlação de Estados diferentes, inclusive do Districto Federal ou dos Territorios, ou entre um destes tribunaes e a Corte Suprema, ou outro tribunal federal;

3) rever, em beneficio dos condenados, nos casos e pela fórmula que a lei determinar, os processos findos em materia criminal, inclusive os militares e eleitoraes, a requerimento do reu, do Ministerio Publico ou de qualquer pessoa.

Parágrapho unico. Nos casos do n. 2, III, letra d, o recurso poderá tambem ser interposto pelo presidente de qualquer dos tribunaes ou pelo Ministerio Publico.

Art. 77. Compete ao Presidente da Corte Suprema conceder exequatur ás cartas rogatorias das justiças estrangeiras.

SECÇÃO III**Dos Juizes e Tribunaes Federaes.**

Art. 78. A lei creará tribunaes federaes, quando assim o exigirem os interesses da justiça, podendo attribuir-lhes o julgamento final das revisões criminais, exceptuadas as sentenças do Supremo Tribunal Militar, e das causas referidas no art. 81, letras d, g, h, i e l; assim como os conflictos de jurisdição entre juizes federaes de circunscripção em que esses tribunaes tenham competencia.

Parágrapho unico. Caberá recurso para a Corte Suprema, sempre que tenha sido controvertida materia constitucional, e, ainda, nos casos de denegação de habeas corpus.

Art. 79. E' creado um tribunal, cuja denominação e organização a lei estabelecerá, composto de juizes, nomeados pelo Presidente da Republica, na fórmula e com os requisitos determinados no art. 74.

Parágrapho unico. Competirá a esse tribunal, nos termos que a lei estabelecer, julgar privativa e definitivamente, salvo recurso voluntario para a Corte Suprema nas especies que envolverem materia constitucional:

1.º, os recursos de actos e decisões definitivas do Poder Executivo, e das sentenças dos juizes federaes nos litigios em que a União fôr parte, contanto que uns e outros digam respeito ao funcionamento de serviços publicos, ou se rejâm, no todo ou em parte, pelo direito administrativo;

2.º, os litigios entre a União e os seus credores, derivados de contractos publicos.

Art. 80. Os juizes federaes serão nomeados dentre brasileiros natos de reconhecido saber juridico e reputação illibada, alistados eletores, e que não tenham menos de 30, nem mais de 60 annos de idade, dispensado este limite aos que forem magistrados.

Parágrapho unico. A nomeação será feita pelo Presidente da Republica dentre cinco cidadãos, com os requisitos acima exigidos, e indicados, na fórmula da lei, e

por escrutinio secreto, pela Corte Suprema.

Art. 81. Aos juizes federaes compete processar e julgar, em primeira instancia:

a) as causas em que a União for interessada como autora ou ré, assistente ou oppoente;

b) os pleitos em que alguma das partes fundar á acção, ou a defesa, directa e exclusivamente em dispositivo da Constituição;

c) as causas fundadas em concessão federal ou em contracto celebrado com a União;

d) as questões entre um Estado e habitantes de outro, ou domiciliados em paiz estrangeiro, ou contra autoridade administrativa federal, quando fundadas em lesão de direito individual, por acto ou decisão da mesma autoridade;

e) as causas entre Estado estrangeiro e pessoa domiciliada no Brasil;

f) as causas movidas com fundamento em contracto ou tratado do Brasil com outras nações;

g) as questões de direito marítimo e navegação no oceario ou nos rios e lagos do paiz, e de navegação aérea;

h) as questões de direito internacional privado ou penal;

i) os crimes politicos, e os praticados em prejuizo de serviços ou interesses da União, ressalvada a competencia da Justiça Eleitoral ou Militar;

j) os habeas corpus, quando se tratar de crime de competencia da Justiça Federal, ou quando a coacção provier de autoridades federaes, não subordinadas imediatamente á Corte Suprema;

k) os mandados de segurança contra actos de autoridades federaes, exceptuado o caso do art. 76, 1, letra i;

l) os crimes praticados contra a ordem social, inclusive o de regresso ao Brasil de estrangeiro expulso.

Paragrapho unico. O disposto no presente artigo, letra a, não exclue a competencia da justiça local nos processos de fallencia e outros em que a Fazenda Nacional, embora interessada, não interve-

nha como autora, ré, assistente ou opONENTE.

SECÇÃO IV

Da Justiça Eleitoral

Art. 82. A Justiça Eleitoral terá por orgãos: o Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, na Capital da Republica; um Tribunal Regional na Capital de cada Estado, na do Territorio do Acre e no Distrito Federal; e juizes singulares nas sédes e com as atribuições que a lei designar, além das juntas especiaes admittidas no art. 83, § 3º.

§ 1.º O Tribunal Superior será presidido pelo Vice-Presidente da Corte Suprema, e os Regionaes pelos Vice-Presidentes das Côrtes de Appellação, cabendo o encargo ao 1.º Vice-Presidente nos tribunaes onde houver mais de um.

§ 2.º O Tribunal Superior compõe-se á Presidente e de juizes effectivos e substitutos, escolhidos do modo seguinte:

a) um terço, sorteado dentre os Ministros da Corte Suprema;

b) outro terço, sorteado dentre os desembargadores do Distrito Federal;

c) o terço restante, nomeado pelo Presidente da Republica, dentre seis cidadãos de notavel saber juridico e reputação illibada, indicados pela Corte Suprema, e que não sejam incompatíveis por lei.

§ 3.º Os Tribunaes Regionaes compõe-se á modo analogo: um terço, dentre os desembargadores da respectiva séde; outro, do juiz federal que a lei designar e de juizes de direito com exercicio na mesma séde; e os demais serão nomeados pelo Presidente da Republica, sob proposta da Corte de Appellação. Não havendo na séde juizes de direito em numero sufficiente, o segundo terço será completado com desembargadores da Corte de Appellação.

§ 4.º Se o numero de membros dos tribunaes eleitoraes não fôr exactamente

divisível por tres, o Tribunal Superior de Justiça Eleitoral determinará a distribuição entre as categorias acima discriminadas, de sorte que caiba ao Presidente da Republica a nomeação da minoria.

§ 5.º Os membros dos tribunaes eleitoraes servirão obrigatoriamente por dois annos, nunca, porém, por mais de dois biennios consecutivos.

Pára esse fim, a lei organizará a rotatividade dos que pertencerem aos tribunaes communs.

§ 6.º Durante o tempo em que servirem, os orgãos da Justiça Eleitoral gozarão das garantias das letras b e c do art. 64, e, nessa qualidade, não terão outras incompatibilidades senão as que forem declaradas nas leis organicas da mesma Justiça.

§ 7.º Cabem a juizes locaes vitalicios, nos termos da lei, as funcções de juizes eleitoraes, com jurisdição plena.

Art. 83. A' Justiça Eleitoral, que terá competência privativa para o processo das eleições federaes, estaduaes e municipaes, inclusive as dos representantes das profissões, e exceptuada a de que trata o art. 52, § 3.º, caberá:

a) organizar a divisão eleitoral da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Territorios, a qual só poderá alterar quinquenalmente, salvo em caso de modificação na divisão judiciaria ou administrativa do Estado ou Territorio e em consequencia desta;

b) fazer o alistamento;

c) adoptar ou propor providencias para que as eleições se realizem no tempo e na forma determinados em lei;

d) fixar a data das eleições, quando não determinada nesta Constituição ou nas dos Estados, de maneira que se effectuem, em regra, nos tres ultimos ou nos tres primeiros mezes dos periodos governamentaes;

e) resolver sobre as arguições de inelegibilidade e incompatibilidade;

f) conceder habeas corpus e mandados de segurança em casos pertinentes a materia eleitoral;

g) proceder á apuração dos suffragios e proclamar os eleitos;

h) processar e julgar os delictos eleitoraes e os communs que lhes forem connexos;

i) decretar perda do mandato legislativo, nos casos estabelecidos nesta Constituição e nas dos Estados.

§ 1.º As decisões do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral são irrecorríveis, salvo as que pronunciarem a nullidade, ou invalidade, de acto ou de lei em face da Constituição Federal, e as que negarem habeas corpus. Nestes casos haverá recurso para a Corte Suprema.

§ 2.º Os Tribunaes Regionaes decidirão, em ultima instancia, sobre eleições municipaes, excepto nos casos do § 1.º em que cabe recurso directamente para a Corte Suprema, e no do § 5.º

§ 3.º A lei poderá organizar juntas especiaes de tres membros, dos quaes dois, pelo menos, serão magistrados, para a apuração das eleições municipaes.

§ 4.º Nas eleições federaes e estaduaes, inclusive a de Governador, caberá recurso para o Tribunal Superior de Justiça Eleitoral da decisão que proclamar os eleitos.

§ 5.º Em todos os casos, dar-se-á recurso da decisão do Tribunal Regional para o Tribunal Superior, quando não observada a jurisprudencia deste.

§ 6.º Ao Tribunal Superior compete regular a forma e o processo dos recursos de que lhe caiba conhecer.

SEÇÃO V

Da Justiça Militar

Art. 84. Os militares e as pessoas que lhes são assemelhadas terão fôro especial nos delictos militares. Este fôro poderá ser estendido aos civis, nos casos expressos em lei, para a repressão de crimes contra a segurança externa do paiz, ou contra as instituições militares.

Art. 85. A lei regulará também a jurisdição dos juizes militares e a ap-

**Quadro da frequência média diária do pessoal operário empregado nos serviços da
Inspectoria Federal de Obras Contra as Secas, de janeiro a agosto de 1934.**

COMISSOES	Açudes	Estradas	Total	Açudes	Estradas	Total	Açudes	Estradas	Total
1.º Distrito				JANEIRO			ABRIL		
2.º "	2.877	1.129	4.006	2.385	1.167	3.552	2.920	1.277	4.197
Com. Pernambuco	2.879	825	3.704	1.400	685	2.085	1.960	735	2.695
" Pinhuy	451	171	622	272	117	389	106	259	365
" Piranhas	—	437	437	—	716	716	—	850	850
" S. Gonçalo	2.004	—	2.004	2.655	—	2.655	3.596	—	3.596
" Bahia	1.558	—	1.558	894	—	894	1.504	—	1.504
Totais . . .	156	587	743	236	71	307	360	126	486
1.º Distrito	10.290	2.718	12.918	7.842	2.756	10.598	10.416	3.217	13.693
2.º "	2.008	903	2.911	2.553	1.276	3.829	2.120	1.276	3.696
Com. Pernambuco	1.736	658	2.394	1.699	714	2.413	2.178	530	2.708
" Pinhuy	410	71	481	306	111	417	241	197	438
" Piranhas	—	385	385	—	815	815	—	872	872
" S. Gonçalo	2.836	—	2.836	3.757	—	3.757	3.204	—	3.204
" Bahia	1.329	—	1.329	975	—	975	2.045	—	2.045
Totais . . .	228	68	296	301	87	388	402	230	632
1.º Distrito	8.517	2.085	10.602	9.591	3.003	12.594	10.490	3.105	13.595
2.º "	1.888	1.182	3.070	2.877	1.296	4.173			
Com. Pernambuco	1.030	585	1.615	1.721	661	2.382			
" Pinhuy	187	77	264	259	132	391			
" Piranhas	—	350	350	—	905	905			
" S. Gonçalo	2.298	—	2.298	3.615	—	3.615			
" Bahia	819	—	819	1.035	—	1.035			
Totais . . .	214	65	279	199	81	280			
	6.466	2.259	8725	9.736	3.075	12.811			

—Em virtude de incorreções verificadas no boletim anterior, repetimos no presente quadro, junto à referente ao mês de Agosto, a frequência média diária observada nos meses de Janeiro a Julho de 1934.

plicação das penas da legislação militar, em tempo de guerra, ou na zona de operações durante grave cominação intesina.

Art. 86. São órgãos da Justiça Militar o Supremo Tribunal Militar e os tribunaes e juizes inferiores, creados por lei.

Art. 87. A inamovibilidade assegurada aos juizes militares não exclue a obrigação de acompanharem as forças junto ás quaes tenham de servir.

Paragrapho unico. Cabe ao Supremo Tribunal Militar determinar a remoção de juizes militares, de conformidade com o art. 64, letra b.

CAPITULO V

Da Coordenação dos Poderes

SECÇÃO I

Disposições preliminares

Art. 88. Ao Senado Federal, nos

No rigor da secca de 1932, uma das grandes difficultades com que teve de lutar a Inspectoria, no desempenho da missão humanitaria e patriotica de socorrer as victimas da calamidade, foi, como se sabe, a falta dagua para o abastecimento dos operarios e das machinas. Mesmo em lugares onde a escassez não era tão sensivel, a qualidade do liquido precioso era, em geral, pessima, originando distúrbios organicos que indubitablemente muito concorreram para elevar o coeficiente da mortandade que então se verificou, devida principalmente ao paratipho e á disenteria.

No relatorio de 1930 a 1932, apresentado ao sr. Ministro da Viação e Obras Públicas, o Inspector Eng. Luis Vieira, salientou aquelles graves obstaculos, detalhando as providencias que adoptou para removê-los.

Um dos lugares onde a falta dagua mais se fez sentir foi Irauçuba, trecho da rodovia Fortaleza-Therezina, entre S.

termos dos arts. 90, 91 e 92, incumbe promover a coordenação dos poderes federaes entre si, manter a continuidade administrativa, velar pela Constituição, collaborar na feitura de leis e praticar os demais actos da sua competencia.

Art. 89. O Senado Federal compõe-se á de dois representantes de cada Estado e do Districto Federal, eleitos mediante suffragio universal, igual e directo, por oito annos, dentre brasileiros natos, alistados eletores e maiores de 35 annos.

§ 1.º A representação de cada Estado e do Districto Federal, no Senado, renovar-se-á pela metade, conjuntamente com a eleição da Camara dos Deputados.

§ 2.º Os Senadores têm immunidades subsidio e ajuda de custo identicos aos dos Deputados e estão sujeitos aos mesmos impedimentos e incompatibilidades.

(Continúa)

Francisco e Forquilha, na distancia de tres leguas de Sobral.

Em Irauçuba, a Inspectoria fez abrir então um poço tubular que, sem demora, apparelhou com as obras complementares de elevação dagua, reservatorios etc.

Passada a secca, o poço continuou a prestar serviços não menos importantes, abastecendo a população local e circumvizinha de excellente agua potavel, bem como aos numerosos vehiculos que trafegam pela estrada de Sobral, e ainda a uma quantidade enorme de animaes.

Conforme dados officiaes rigorosamente colhidos, o poço de Irauçuba forneceu aos moradores do povoado e adjacencias, em seis e meio mezes, de Maio a 17 de Setembro de 1934, 22.914 latas dagua para usos domesticos, correspondendo essa cifra a 412.452 litros, e abasteceu a 3.490 automoveis.

Nelle beberam no mesmo periodo 11.795 animaes, o que dá a média mensal de 1.814.

Comissão de serviços complementares da Inspectoria Federal de Obras Contra as Seccas

Transcrevemos, a seguir, a Portaria n.º 549, de 9 de Julho de 1934, na qual o sr. Ministro da Viação e Obras Públicas define as atribuições da Comissão de Serviços Complementares da Inspectoria Federal de Obras Contra as Seccas:

“O Ministro de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, em nome do Chefe do Governo Provisorio da República dos Estados Unidos do Brasil: Considerando que os serviços afetos á Comissão Técnica de Reflorestamento e Postos Agrícolas do Nordeste constituem parte integrante do plano de trabalhos de prevenção contra as sécas, resolve dar-lhe denominação mais ajustada á sua finalidade de Comissão de Serviços Complementares da Inspectoria de Sêcas; com as seguintes atribuições: I — colaboração no estudo dos projetos de obras de irrigação bem como na organização do cadastro das terras irrigáveis a serem desapropriadas, loteadas, revendidas ou arrendadas no concernente ao exame das terras; II — Formação de florestas protetoras e de florestas de rendimento de madeiras e de ramá nas bacias hidrográficas dos açudes; III — Formação de quebra vento nas bacias de

irrigação; IV — Arborização marginal dos canaões de irrigação; V — Proteção do revestimento florístico das bacias hidrográficas dos açudes; VI — Orientação da exploração das terras irrigáveis e das vazantes, bem como o auxilio material dos ocupantes das mesmas terras; VII — Divulgação dos métodos de conservação de forragens, especialmente a fenação de gramíneas nativas para o sustento dos rebanhos nas crises climáticas; VIII — Incentivo da cultura de forrageiras resistentes, especialmente do cacto sem espinho; IX — Ensaio cultural das espécies vegetais espontâneas uteis já conhecidas; X — Investigação da flora regional no sentido da descoberta de novas plantas uteis; XI — Introdução de plantas exóticas resistentes á seca, de apreciável valor económico, de preferência as forrageiras; XII — Produção de matas para arborização dos centros de população da região seca; XIII — Campanha educativa no sentido do criar no seu las populações da região semi-arida a noção da previsão e consequente prevenção contra a seca. Em quanto não for expedido novo regulamento para a Comissão, são mantidas as instruções aprovadas em 12 de Novembro de 1932, excepto na parte modificada pela presente portaria”.

